

ADRIANO CAMPANHOLE

SÓCIO EFETIVO DO INSTITUTO HISTÓRICO
E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO

CACONDE

SÍNTESE DA HISTÓRIA DE SUA
FUNDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SÃO PAULO, 1947

Para

LALA
HEBERT
e
HILTON

Introdução

Conhecemos Caconde em 32, em plena revolução para a reintegração do país no regime local de que fora arrancado em 30. A Coluna “Romão Gomes” havia então batido as forças do Governo em Santo Antônio, Gramma, Sapecado, Santa Marta e Limoeiro, arremessando-as para fora das lindes paulistanas naquele setor de luta. O Batalhão “Anhanguera”, depois de duras refregas, foi recebido com vivas e flores em Caconde, na véspera evacuada pelas tropas ditatoriais, que não puderam resistir ao ímpeto daquele ataque bem coordenado em três frentes simultâneas. E, simples soldado de São Paulo, na luta galvanizara um povo inteiro, acampamos na antiga Freguesia do Padre Bueno de Azevedo.

Os velhos sobrados coloniais, de vigas poderosas, as vivendas de terra socada, com seus largos beirais tão amados das andorinhas, despertaram nossa curiosidade. Velhos homens que acreditavam tanto quanto nós na grandeza da terra bandeirante, falaram-nos de sua história. Dos varadores de mato. De toda a imensa luta pelo seu desbravamento e conquista definitiva. Quase cento e dez anos havia que a cidade ali estava dependurada sobre a colina, a espiar, tranqüila, o dorso ásperos das montanhas corcoveando nas Gerais. Mas a sua história vinha de mais longe ainda. Remontava aos tempos heróicos da conquista do ouro, quando ao tropel imenso das bandeiras o próprio chão estremecia. E brancos, e mulatos, e pretos, e cafusos, manejavam bateias, revolviam cascalhos, mourejavam nas faisqueiras para juntar, num labor sobre-humano, magras oitavas do metal precioso. Não houve rio, córrego, morro ou lagoa que eles não revolvessem, caminhando para o desengano certo, ao mesmo tempo em que iam descobrindo novos mundos.

Foi esse o panorama histórico subitamente desdobrado ao nosso espírito. Uma sucessão de fatos que vinham até aos nossos dias entremeados de lendas, com a dificuldade quase insuperável de demarcar uma linha divisória entre a verdade e o que fora criado pela imaginação popular, que assim supria a falta de conjunto no relato dos acontecimentos de mais de século e meio.

Aparentemente nascida ao sabor da ventura do ouro, Caconde foi, no entanto, a sentinela paulista erguida pela visão de D. Luís Antônio de Souza, o ativo Capitão-General de São Paulo, para a defesa da Capitania naquelas paragens longínquas do nosso território, pondo com as guardas armadas um paradeiro às constantes invasões dos geralistas, preocupados com o pagamento das cem arrobas anuais de ouro à Coroa Portuguesa. Aquelas cem arrobas que se não podiam mais resgatar em virtude da exaustão das minas, criando, assim, o clima propício ao movimento libertário da Inconfidência Mineira.

O que o irrequieto José Umbelino Fernandes havia realizado, com esforço e tenacidade que merecem nossa admiração, não satisfazia, entretanto. A sua “Poliantéia”, publicada em 1924, por ocasião do primeiro centenário da fundação da cidade, constituía útil repositório de informações, pecando, porém, pela dispersão e falta de unidade. Veio-nos daí o desejo de escrever este livro, em que os fatos fossem expostos harmoniosamente, dentro de sua ordem cronológica, e nisso passamos a trabalhar efetivamente em 1941.

No Departamento do Arquivo do estado, onde se acumula o poderoso acervo de documentos para a história de São Paulo e do Brasil, fizemos longas e pacientes pesquisas, com a finalidade única de reviver os episódios mais importantes da vida de Caconde, aliás cheia de incidentes, como verá o leitor.

Para maior compreensão do texto, dividimos este livro em duas partes.

Na primeira é estudado o aparecimento do ouro em 1765 e a conseqüente fundação do Arraial, depois Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, até o seu desaparecimento em 1803, quando as catas auríferas, tão poucas, foram totalmente exauridas. Já era então o agonizar do bandeirismo, os aventureiros trocando o nomadismo pela vida sedentária,

fixando-se paulatinamente ao solo, para criar a riqueza agrícola e pastoril sobre o que havia de repousar a grandeza de São Paulo, riqueza que daria potentes que o ouro às arrobadas não fez, espoliados como o eram os mineradores pelo fisco sem entranhas da Metrópole.

Na segunda parte veremos o reerguimento do povoado, em 1824, em terrenos doados, dois anos antes, por Miguel da Silva Teixeira e sua mulher, Maria Antônia dos Santos e os fatos que se sucederam, como o povoamento intensivo, sua elevação a Vila, depois a Comarca e a Cidade e o desenvolvimento de sua agricultura baseada no café.

Este livro é, pois, uma síntese da história da fundação e crescimento de Caconde – a história da mais velha cidade da vasta e rica zona chamada oeste de São Paulo. Foi Caconde, pode-se dizer, uma das largas portas por onde a Civilização entrou em sua marcha vitoriosa sobre importante região do nosso Estado. Dali saiu Simão da Silva Teixeira, irmão de Miguel, fundador de São Simão. Desta cidade se deslocaram José Borges da Costa, Manuel Fernandes do Nascimento, João, Antonio e Bernardo Alves Pereira, fundadores de Ribeirão Preto, de onde o progresso se irradiou poderosamente.

Faltam a este trabalho muitos pormenores que propositalmente deixamos de lado, para não alongá-lo. Não quisemos, por isso, fazer indagações sobre aspectos econômicos e sociais contemporâneos. Seria interessante, por exemplo, verificar até onde a economia cafeeira influenciou no desenvolvimento da cidade, investigando-se também a contribuição dada pelo braço escravo e pelos trabalhadores estrangeiros na criação de riquezas, através da exploração do solo, do comércio e da indústria.

Oferecendo este livro a Caconde, como testemunho de nossa admiração pela velha cidade de Nossa Senhora da Conceição, estamos certos de que ele realiza inteiramente o nosso desejo de contribuir para o conhecimento de sua história, tão estritamente ligada a um dos capítulos mais movimentados e brilhantes da história de São Paulo – o da conquista da terra.

O AUTOR

PRIMEIRA FASE

1

“Entrada” de Pedro Franco Quaresma – Descoberta de ouro em São Mateus e Bom Sucesso – Primeiros mineradores – Uma rixa – Escassez do precioso mineral – Parte e comandante do Registro de São Mateus – Fim da mineração e decadência da Freguezia.

O Capitão Pedro Franco Quaresma entrou, em 1755, pelo distrito ao sul do Rio Grande, no chamado “Certão do Rio Grande”, entre a Estrada de Goiás e a Barra do Sapucaí, descobrindo ouro em vários lugares, devendo ter alcançado, nas suas árduas caminhadas, as cabeceiras do Rio Pardo. A sete de outubro daquele ano, a Câmara de Jundiá tomava posse, para a Capitania de São Paulo, de “todo o certão onde anda Pedro Quaresma em diligência de descobrir ouro”¹. Já a quatro de março do mesmo ano, Inácio Pais de Oliveira, Presbítero do Hábito de São Pedro, havia tomado posse, em nome do Bispo de São Paulo, D. Frei Antônio da Madre de Deus Galvão², do Descoberto e Arraial de N. S. da Conceição do Rio Grande, à margem do rio do mesmo nome, na divisa ao norte com Minas Gerais³.

No chamado “Certão do Rio Pardo”, extensa faixa banhada pelo rio do mesmo nome, algumas léguas distantes da Estrada de Goiás poucas incursões haviam sido feitas. Os primitivos núcleos de população da denominada Zona Oeste, localizavam-se ao longo do “Caminho dos Goyazes” que levava às prodigiosas minas descobertas por Bartolomeu Bueno, o Anhangüera. Surgiram, assim, como conseqüência dos primitivos pousos, numerosas roças, sítios e fazendas, “fabricadas com grande utilidade dos dízimos reais”.

Numa “Carta Corográfica da Capitania de S. Paulo, de 1776, apensa ao vol. XI dos Documentos Interessantes, podemos assinalar, depois de Mogi-Guaçu, os seguintes pousos e povoados: Unecanga, Itaquí, Itupeva, Olho de A’gua, Casa Branca, Paciência, Cercado, Rio Pardo⁴, Cubatão, Carlos Barbosa, Rafael, Araraquara (sesmaria concedida em 1728 a João Pimentel de Távora, Loco-Tenente de Bartolomeu Bueno, o Anhangüera), Batatais, Palença, Bagres, (hoje a esplêndida cidade de Franca), Salgado, João dos Reis, Vieira, Monjolinho, Calção de Couro, Rio das Pedras, e lá em cima, último reduto dentro da Capitania, o pouso do Rio Grande, núcleos que em sua maior parte pertenceriam mais tarde à Freguezia e Paróquia de N. S. da Conceição.

Povoações e mais povoações foram assim erguidas ao longo do caminho geral para as minas, alimentadas por estas, através do comércio com os bandeirantes e aventureiros.

¹ - Docs. Ints. XI, 63.

² - Segundo Bispo de São Paulo confirmado por Bula de 17 de março de 1750. Fez a sua entrada na Capital a 28 de junho de 1751 e faleceu a 19 de março de 1764 (Azevedo Marques, “Apontamentos Históricos), 1.º vol., 69).

³ - Docs. Ints. XI, 64.

⁴ - “Cítio do Rio Pardo”. Residiam ali, em 1765, Lourenço Bezerra Cavalcante, de 38 anos, viúvo, tendo de haveres.... 800\$000 e seus filhos Joaquim, de 8 anos, Cosme, de 6 e Diogo Filipe, de 6 anos, casado, com mulher nas ilhas e José Barbosa, solteiro de 28 anos, tendo haveres 600\$000 (Arquivo do Estado, Recenseamentos maço 94) (inéditos).

Essa carta corográfica oferece-nos um esquema geral do povoamento de São Paulo na Zona Oeste. Extenso colar de povoados acompanha a Estrada de Goiás. Entre a mesma e o Rio Sapucaí ficava o sertão do Rio Pardo, explorado aqui e ali apenas. Dá-se em 1755, dissemos, a entrada de Pedro Franco Quaresma. Poucos anos depois, exploradores mineiros, entram pelo mesmo território, datando daí o seu verdadeiro “descobrimento”.

Uma verdadeira representação de moradores da Freguesia de Cabo Verde da Capitania de Minas, datada de 26 de março de 1777, leva-nos a essa conclusão, informando-nos, também, de que foram os geralistas os descobridores do ouro em São Mateus, o primeiro encontrado na região em que hoje se situa Caconde. Reivindicavam os mineiros, naquele ano a posse de terras que, diziam, lhes pertenciam e à Capitania de Minas: “Há doze anos, com pouca diferença, se descobriu distante deste Arraial de Cabo Verde duas léguas, e meya, o Ribeirão chamado de São Mateus em que nós, e outros mineiros desta Freguesia temos terras, e nelas fizemos serviços, e até o presente estamos trabalhando, pagando do ouro extrahido o quinto a Sua Magestade, estando juntamente sujeito às derramas, como de presente a satisfazemos”⁵. É esse requerimento assinado por Francisco Gomes de Castilho e José Pires de Lima.

Descobrem-se, nesse ano de 1765, as lavras do Ribeirão do Bom Sucesso.

Informa-nos A. Moreira Pinto que “os dados históricos fornecidos pelo Livro do Tombo e pela tradição, levam-nos a crer que, em meados do século XVIII, os exploradores do ouro, vindos de Cabo Verde, Província de Minas, assentaram as bases de uma pequena povoação no local hoje denominado “Bom Sucesso””⁶.

Não é difícil concluir pelo documento citado, que se deve aos mineiros a descoberta destas últimas lavras. Das margens do São Mateus, onde socavam, deslocaram-se eles, alcançando a nova zona aurífera.

A notícia da catas do Bom Sucesso vara todo o “sertão” e chega a São Paulo numa carta de Jerônimo Dias Ribeiro, comandante do Registro de Itapeva⁷ a D. Luís Antônio de Souza Botelho e Mourão, Morgado de Mateus⁸, Capitão-General de São Paulo: “Dou parte a V.S. que chegando eu no Dezemboque⁹ achei muitas novidades a respeito de HUM NOVO DESCOBERTO, que se acha nas vertentes ou cabeceiras do Rio Pardo, que fica na Comarca de São Paulo”.

O missivista entra então em minúcias: “O descobridor, ou bandereante, dizendo que tinha achado um córrego, onde deu hum buraco de seis palmos em quadra, e tirou quatro oytavas de OURO BEM GROSSO e desta para baixo deo dous, achou a mesma pinta, sahiu o dito para fora, por falta de mantimentos, a procura-los, deixando camaradas no mato”. Jerônimo Dias Ribeiro, que segundo sua própria afirmativa andara “corenta anos pelo mato na defesa da Capitania”, esmiúça o assunto: “...a mim não me queriam dizer a verdade, só me disse o Comandante, que no socavam que se deo, foram as bateadas de dous vinténs, e a menor foy de vintém, e que o que vio seria bem perto de huma légua de distância com este pinta para baixo não viram, nem para as cabeceiras, mas também houve quem disse, que se tiraram alguas bateadas de quatro vinténs: eu não seguro isto, mas vi OURO MUITO MELHOR QUE O DO DEZEMBOQUE”¹⁰.

Afluem então os aventureiros para as cabeceiras do Rio Pardo. O ouro, entretanto, não existia em abundância. Se descobrindo minas prodigiosas o bandeirante continuou pobre, que poderiam esperar esses desbravadores de catas tão exíguas? Já naquele ano de

⁵ - Docs. Ints. XI, 318.

⁶ - A. Moreira Pinto, “Apontamentos Para o Dicionário Geográfico do Brasil”, 361.

⁷ - O registro de Itupeva ou Itapeva ficava na Estrada de Goiás, à margem do rio do mesmo nome, afluente do Mogi-Guaçu e entre Mogi-Guaçu e Casa Branca. (Docs. Ints. XI, 85).

⁸ - D. Luís Antônio de Souza iniciou seu governo a 22 de junho de 1765, em Santos, governando até junho de 1775. Trouxe ele da Metrópole instruções para aumentar vilas e freguezias. A Freguesia de N. S. da Conceição deve-se ao Morgado de Mateus, como adiante veremos, e a sua fundação parece ter sido deliberada, devendo ela constituir, como constituiu, um posto avançado na defesa do nosso território.

⁹ - O Dezemboque estava situado à margem do Rio Grande, logo abaixo da barra do Rio São João de Jacuí. (Docs. Ints. XI, 71).

¹⁰ - Docs. Ints. XI, 86.

1765 o Descoberto “estava dezerto por não fazer conta os mineyros que para elle tinham entrado, por faltar ouro”.¹¹

Essas minas das Cabeceiras do Rio Pardo não eram as que o “descobridor” andava procurando. Do Descoberto de N. S. da Conceição o Capitão Inácio da Silva Costa envia a notícia “... e diz (o descobridor) não tornará a entrar sinão para março do anno que vem, para continuar a diligência de achar corrigos que procura, por não ser ainda este o de que trata o seo roteyro”.¹²

Esperança vã! Não se achou o ouro em profusão, longamente sonhado e procurado. Exploraram-se afoitamente todos os córregos: São Mateus, Conceição, Bom Sucesso, Bom Jesus. Aqui e ali apenas, uma pinta mais abundante aparece nas baixadas aluviônicas, dando novo alento aos mineradores: “Este ribeyrão não tem tão pouco ouro como pelo caminho me disserão, pois me segurou o descobridor, que poderá qualquer trabalhador, fazer jornal de seis a oyto vinténs por dia; e que pinta do mesmo modo mais ou menos fundo, em distância de hua legua e mais; porém como corre por entre morros e só junto dagua se trabalha, se não se descobrirem outros corrigos, poderseha acabar depreça o serviço deste”.¹³

A notícia do descobrimento corre mundo: “Agora se descobrirão ouro, e com grandeza em suas pintas nas cabeceiras ou vertentes do rio Pardo, que banha a estrada que desta Cidade segue para Goíaz...” dizia em carta de 25 de agosto de 1765 Alexandre Luís de Souza Menezes, Governador de Santos, ao Capitão General de São Paulo.¹⁴

Essa grandeza de pintas não era mais que fruto de imaginações excitadas. Desvanece-se depressa o entusiasmo. O próprio Morgado de Mateus se convence da exigüidade das lavras, posto a par da situação pelo Coronel Francisco Pinto do Rêgo¹⁵. A respeito, dizia D. Luís Antônio de Souza numa carta a Inácio da Silva Costa: “Chegou o Coronel Francisco Pinto do Rego e refere o mesmo que a V. M. he notório a respeito do POUCO OURO que descobriram nesses córregos excepto as duas datas e meya em que hade haver conta”.¹⁶

“D. Luís Antônio de Souza” – comenta Aureliano Leite – “tendo se felicitado e muito com El-Rei por esse achado, sofreu o desgosto de receber de Sua Majestade expressa ordem de fazer cessar a mineração ali e em qualquer outra parte do seu território”.¹⁷

Essa ordem, porém, foi posteriormente revogada, repartindo-se as terras em 1772, por Francisco Machado de Vasconcelos¹⁸, a quem, ainda a respeito do pouco ouro, queixava-se o Morgado de Mateus – “Pelo que respeita a repartiçam do Descoberto, em que me diz, que ninguém concorre a tomar terras, MUITO ME ADMIRA, QUE AGORA O DESPREZEM E

¹¹ - Idem, 87. (O Capitão de Infantaria da Praça de Santos, Inácio da Silva Costa, elevado a esse posto em 15-12-1762, foi o primeiro comandante do Descoberto do Rio Pardo, depois substituído por Jerônimo Dias Ribeiro).

¹² - Docs. Ints. XI, 89.

¹³ - Idem, 90.

¹⁴ - Idem, 89.

¹⁵ - Coronel das Ordenanças de Mogi e Jacareí, elevado a esse posto em 23-8-1732. Foi, a 4 de outubro de 1771, nomeado para o emprego de guarda-mor dos descobertos do Rio Pardo e Jaguari.

¹⁶ - Docs. Ints. XI, 938.

¹⁷ - Aureliano Leite, “São Francisco de Paula de Ouro Fino das Minas Gerais”, nota “I” à Introdução.

¹⁸ - Francisco José Machado de Vasconcelos foi o primeiro Guarda-Mor do Descoberto de N. S. da Conceição do Rio Pardo, pela seguinte provisão de 7 de outubro de 1771: “Dom Luiz Antonio de Souza, etc. Faço saber aos que esta minha provisão virem, que atendendo a ser preciso repartir as terras, e agoas mineraes dos dous Descubertos de Jaguary e Rio Pardo, e a que para elles seja preciso nomear Guardamor, nomeey e provi ao Coronel Francisco Pinto do Rego; porém como os ditos Descubertos são muito distantes hum do outro, e só este nomeado não poderá assistir em ambas as partes, e esperar que do Tenente Francysco Jo’sé Machado e Vasconcelos desempenhará o conceito que faço de sua pessoa: Hey por bem nomear e prover (como por esta o faço) ao dito Tenente José Machado e Vasconcelos na Ocupação de Guardamor de hum dos referidos doys descubertos aquelle que entre si ajustarem, seja para qualquer dos dous nomeados, com o poder, com autoridade de passarem de um para o outro, e de qualquer delles em que cada hum se achar, o faça guardamor..... delle posse especialmente provido, o qual emprego servirá enquanto eu o houver por bem e S. Magestade não mandar o contrário, e haverá Ordenado (se o tiver) todos os proes, e precalços, que diretamente lhe pertencerem. Pelo que ordeno ao Superintendente das terras e agoas mineraes lhe dê posse, e juramento dos Santos Evangelhos para bem servir o dito emprego no qual se governará pelo Regimento dos Guardas mores que se observa, e não pagou novos direitos por não os dever. E por firmeza de tudo lhe mandey passar a presente por mim assinada, e selada com o sinete de minhas Armas, que se cumprirá inteiramente como nela se contém, e se registrará nos livros da Secretaria deste Governo, e mais parte a que tocar. Dado nesta cidade de São Paulo. Pedro Martim Coimbra a fez aos sete de outubro de 1771. Thomaz Pinto da Sylva, secretário do Governo a fez Escrever. Dom Luiz Antônio de Souza”. (Sesmarias, Patentes e Provisões – inédito – Vol. XVIII, 185).

O dois Guardas-Mores se revezavam no emprego, estando um e outro, ora neste, ora naquele descoberto.

REGEITEM POR POBRE o que dantes o fazião tão decantado, e apeteçiam pela sua riqueza...”¹⁹.

Em 1781, o Capitão Inácio Prêto de Moraes, que residia nos Campos de Caldas, faz descobertas no Ribeirão do Bom Jesus. O Guarda-Mor Antônio Bueno da Silveira²⁰, porém, atribuiu-se a glória dêsse feito. Há rixa entre os dois homens e o caso vem estourar em São Paulo, através de cartas sucessivas, em que há queixas amargas de ambas as partes.

Êsse Inácio Prêto de Moraes é homem poderoso, possuindo família numerosa e grande escravatura. Arranchara êle em Bom Sucesso para minerar e fazendo pesquisas por sua própria conta, dá com novas lavras um pouco abaixo. Tem, em 1781, 50 anos de idade, casado provavelmente em segundas núpcias com Ana Muniz, de 34 anos. São seus filhos: José, de 18 anos; Roberto, de 25; Manuel de 15; Jerônimo, de 17; Pedro, de 11; Ignácio, de 8; Tomás, de 7 e Antônio (ilegível). Possuía 17 escravos e 3 agregados.²¹

Era Inácio Prêto de Moraes Alferes-das-Ordenanças de Mogi-Guaçu, por provisão de 17 de março de 1786²². A sua entrada e descoberta deu-se em março de 1781, como nos informa uma carta de Martim Lopes Lôbo de Saldanha²³ datada de 29 de dezembro daquele ano, dirigida ao referido Alferes: “Participame V.Mcê., na sua de 11 do corrente, que penetrando esse sertão, na altura do Rio Pardo, descubriu oiro, que promete aumentar o patrimônio Real de que entregou ao Comandante do Registro de S. Matheos meya 8ª e 4 vinténs de amostra: mas, que, querendo continuar a diligência de alcançar a extensão do Descuberto, a variedade da pinta, e mais comodidades, o embaraçara o Guardamor do Arrayal de S. Matheos Antonio Bueno da Silveira”.²⁴

¹⁹ - Docs. Ints. LXIV, 25.

²⁰ - Foi Antônio Bueno da Silveira segundo Guarda-Mor do Descuberto de N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo, provido neste emprego a 24 de setembro de 1777: “Martim Lopes Lobo de Saldanha, etc. Faço saber aos que esta minha Provisão virem, que atendendo a se achar vaga a ocupação de Guardamor das terras, e agoas minerais do Descuberto do Rio Pardo, desta Capitania, por auzencia de Manoel Paes Garcia, que o exercia e aconcorrerem também na pessoa de Antonio Bueno da Sylveira as circunstâncias, e requisitos necessários para exercer a dita ocupação: o nomeyo e Provo (como por esta o faço) no dito Emprego de Guardamor das terras e agoas minerais do Descuberto do Rio Pardo, que servirá enquanto eu o houver por bem, e S. Magestade nam mandar o contrário; E haverá o Ordenado (se o tiver) e todos os proes, e precalços, que diretamente lhe pertencerem. Pelo que ordeno ao Super-Intendente das terras mineraes, e Ministros, a que tocar, lhe dem posse, e juramento para bem, e inteiramente cumprir com as obrigações do dito emprego. E por firmeza de tudo lhe mandey passar a presente por mim assinada, e selada com o selo de minhas Armas, que se cumprirá inteiramente, como nella se contem, e se registrará nos livros da Secretaria deste Governo, e mais partes, a que tocar. Dada nesta Cidade de São Paulo. Francisco Pereira Cardozo Bastos a fez aos vinte e quatro de setembro de mil setecentos e setenta e sete. O Secretário do Governo José Ignácio Ribeiro Ferreira a fez escrever. Martim Lopes Lobo de Saldanha”. (Sesmarías, Patentes e Provisões, Inéditas, vol. 20, 173).

Tendo deixado o cargo de Guarda-Mor o Tenente Francisco José Machado de Vasconcelos, substituiu-o interinamente o Tenente-de-Auxiliares-de-Cavalo da Freguezia de Mogi Guaçu, têrmo da Vila de Mogi-Mirim, Manuel Pais Garcia, elevado ao referido cargo de Tenente a 29-8-1766, como se verifica dos livros de Sesmarías, Patentes e Provisões, vol. 17, 20, verso.

²¹ - Arquivo do Estado, Recenseamentos, maço 98.

²² - “Porquanto se acha vago o posto de Alferes da Ordenança da Companhia da Freguezia de Mogiguassu, de que he Capitão João Leme Barbosa, tendo atençaõ a Ignácio Preto de Moraes ter todas as circunstâncias e requisitos necessários para exercer o dito posto: Hey por bem prover (como por esta faço) ao dito Ignácio Preto de Moraes no dito posto de Alferes da referida Companhia de Ordenança da Freguezia de Mogiguassu, de que he Capitão João Leme Barbosa, destrito da Vila de Jundiáhi, e com o dito posto não vencerá soldo algum, mas gozará de todas as honras, graças, privilégios, liberdades, izençaõs, e franquezas, que em razão do mesmo posto lhe pertencerem. Pelo que ordeno ao Capitão da dita Companhia e mais pessoas a que tocar por tal, o reconheço e honrem, e estimem, e aos soldados della ordeno também que em tudo lhe obedeçaõ, e cumprão suas ordens por escripto e de palavra, como devem, e são obrigados, no que tocar ao Real Serviço. E por firmeza de tudo lhe mandei passar o presente numbramento por mim assinado, e selado com o signete de minhas armas, que se cumprirá inteiramente como nelle se contém, e se registrará nos livros da Secretaria deste Governo, e mais partes a que tocar. Dado nesta cidade de São Paulo a dezasete de março de mil setecentos e sessenta e oito. Thomaz Pinto da Silva, Secretário do Governo a fez escrever. D. Luiz Antônio de Souza”. (Sesmarías, Patentes e Provisões, inéditas, vol. XVII, 178).

NOTA – Eram as Ordenanças milícia colonial instituídas em 1575. Chefiava-as em cada Capitania o Capitão-General ou Governador-Geral, em virtude da lei de 23 de janeiro de 1677, que estendeu ao Chefe do Governo civil as atribuições de caráter militar. Às Ordenanças prestavam serviços todos os cidadãos de 18 a 60 anos e tinham por fim especial a defesa do território da colônia. Compunham-se essa milícia de companhias (250 homens), formadas em esquadras de (25 homens). Nas vilas e freguezias a Ordenança era comandada pelos Capitães-Mores, inicialmente nomeados vitaliciamente pelo Governador, e a partir de 1709, eleito por três anos pelas Câmaras.

²³ - Martim Lopes Lobo de Saldanha governou São Paulo de 1775 a 1782 e sua administração se tornou célebre pelas arbitrariedades e violências com que sobressaltou a Capitania. Ironicamente era ele chamado de “Governador Fidalgo”.

²⁴ - Docs. Ints. XI, 334.

Essa desinteligência desagrada a Martim Lopes que, apesar de suas atitudes sempre intempestivas, recomenda cautela: “Nesta ocasião ordeno ao Comandante do dito Arrayal de S. Matheos, Jeronymo Dias Ribeiro, evite semelhante procedimento ao dito Guardamor, e a V. Mcê. deixe voltar ao mesmo descoberto continuar as mais observações, que julgar úteis, e necessárias, o que espero sem demora cumpra, pelo que lhe ficarei obrigado, e certo a fazer-lhe cumprir as regalias com que S. Magestade premêa os descobridores”²⁵. Inácio Prêto de Moraes e o Guarda-Mor Antônio Bueno da Silveira desejavam, naturalmente, desfrutar as “regalias de S. Magestade”. Chamado a falar, Jerônimo Dias Ribeiro esclarece o assunto, declarando “que não era descobridor desse Descoberto o Alferes Ignácio Preto de Moraes, mas sim o Guardamor Antonio Bueno da Silveira, comprovando este dizer com hum sumário de cinco testemunhas, que na sua presença pelo mesmo Guardamor foram perguntadas, depondo todas, voltara o mesmo Guardamor ao novo descuberto com dous mineiros, a título de socavadores; e que estes segurão pela experiência, que fizerão, jornais de 4 vinténs na distância de uma légua e que não puderão passar adiante pelas muitas águas os impedirem”²⁶.

Martim Lopes soluciona, afinal, a contenda, fazendo esta recomendação: “sem que o embarace a incompetência dos descobridores, deixando entrar hum, e outro, porque assim se virá mais abreviado no conhecimento da extensão do dito Descoberto, e sua pinta; e a seo tempo não faltarei em distribuir justiça a quem a tiver”²⁷.

No recenseamento de Mogi-Mirim, de 1778, vamos pela primeira vez encontrar a lista dos habitantes do Rio Pardo, aparecendo, então, os mineradores. Quão pouco ouro, entretanto, conseguem eles extrair naquele “sertão inulto e ínvio” e que tanto havia de se queixar Jerônimo Dias Ribeiro. Diga por nós a referida lista:

Padre Francisco Bueno de Azevedo, tirando anualmente cêrca de 100 oitavas²⁸; Josefa Maria Liz, com 150 oitavas; Antônio de Moraes, com 60 oitavas; José de Aguiar Maciel, com 70 oitavas; Antônio de Aguiar, com 90 oitavas; Tomás de Sousa, com 150 oitavas e D. Francisca Luísa de Alvarenga, com 200 oitavas por ano²⁹.

Existiam nesse ano 76 fogos³⁰ na já então Freguezia de N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo. Desses 76 chefes de família, somente 7 se dedicavam à lavra do ouro, sendo os restantes agricultores, “plantando para o seu gasto”.

O precioso minério é cada vez mais escasso. No ano seguinte depara-se apenas Josefa Maria Liz, tirando de 80 a 90 oitavas anuais; Tomás de Sousa, com 120 oitavas; Francisca Luísa Alvarenga, com 200 oitavas, nomes já conhecidos e um novo mineiro, João José Fernandes, com 100 oitavas anuais. Em 1803 ainda aparece Josefa Maria. Daí por diante, nenhuma outra referência. O pequeno povoado entra em decadência, sendo totalmente abandonado. Em 1807 retira-se do Registro de São Mateus o velho Alferes Jerônimo Dias Ribeiro, com seus soldados, pesos, medidas e armamento.

O velho sertanista escreve então a Antônio José de Franca e Horta³¹ uma carta em que esclarece o estado de abandono e pobreza a que havia chegado o povoado: “Já nas partes que dei pela sala representei a V. Exc. não ter eu recebido ordem para levar ou reter o cofre, livros e balanças, pesos e Armamento que servirão neste Registro pertencente a Real Fazenda justamente não ter condução de animais que nestes moradores poucos há, não tem cavalos por serem pobres, que só de Mogy poderem vir para a dita conduçam se V. Exc. for servido. Eu Senhor só dezejo hir aos pés de Vosa Exc. assim como dezejo a vida assim poso certificar a Vosa Exc. que a perto de corenta anos ando na defeza desta Capitania pelos Registros confinantes com as de Minas. He o que de presente tenho que por na presença de Vosa Exc. que Deos Goarde”³².

²⁵ - Docs. Ints. XI, 334.

²⁶ - Idem, 335.

²⁷ - Idem, 335.

²⁸ - Oitava – No antigo sistema de pesos, parte da onça ou sejam, 3.588 gr.

²⁹ - Arquivo do Estado, Recenseamentos, Maço 98, (inérito).

³⁰ - A cada fogo correspondia uma família.

³¹ - Antônio José de Franca e Horta governou São Paulo de 1802 a 1811.

³² - Docs. Ints. XI, 460.

O que sucedeu aos grandes bandeirantes dos séculos precedentes, aconteceria aos exploradores da metade do século XVIII: “os moradores, poucos que há, não tem cavalos por serem pobres”, na magoada frase do comandante Jerônimo Dias Ribeiro.

Sobre a pobreza dos desbravadores paulistas, escreve Cassiano Ricardo: “Potentados? nababos de Piratininga? Anhangüera morreu tão miseravelmente sem ouro como Fernão Dias tão enganado pelas esmeraldas. Borba Gato teve que viver entre bugres, para não morrer à míngua. Os irmãos Leme foram vítimas de uma quadrilha que os espoliou de tudo quanto possuíam. Antônio Raposo Tavares deixa a “fortuna” de 170 mil réis. João Leite da Silva Ortiz morre longe de São Paulo, envenenado pelo Padre Matias Pinto (1730) e espoliado de seus bens pelos abutres do fisco pernambucano na frase de Taunay, isso depois de haver conseguido “os maiores descobrimentos em todo o sertão de Goiaz”. Pascoal Moreira desaparece pobre e ignorado. Outro, um bandeirante anônimo, vende o próprio filho bastardo para que os dois não morressem de fome. Ainda outro fica no caminho “sem mais sustento que a água do céu acompanhada da que os seus olhos vertiam”³³.

Sobre a decadência da Freguezia escreve Moreira Pinto: “Velhas catas, notáveis trabalhos de arte para encanamento d’água, indicam claramente que a extração do precioso metal foi o móvel que atraiu os primeiros habitantes dessas regiões. A imperfeição dos processos então empregados na extração do ouro, as desordens havidas entre os exploradores pela falta de policiamento e outras muitas coisas enfim, que não a escassez do ouro, motivaram freqüentes debandadas, produzindo o abandono da mineração pelos faisqueiros”³⁴.

Não há dúvida de que o ouro foi o móvel que atraiu os primeiros habitantes. Mas esse ouro como já o demonstramos, era exíguo. Não foram feitas notáveis obras de arte para encanamento d’água como quer o autor citado, pois vimos a carta do Capitão Inácio da Silva Costa afirmando que “só à beira d’água se trabalha”.

A “Poliantéia” publicada em 1924, quando das comemorações do primeiro centenário da cidade, por J. Umbelino Fernandes³⁵ e Padre João Miguel de Angelis, resenha que contém valiosas informações, embora nem sempre exatas, sobre a História de Caconde, narra, com um acento indisfarçado de tristeza o que foi o fim daquela aventura no sertão: “... e assim, abandonada, sem elementos de vida, a igreja e a casaria em ruínas, a Freguezia desapareceu, deixando de sua existência ali, à beira do córrego, uns montículos de cascalhos lavado!”.

Em 1804 era um deserto o lugar. Isso mesmo dizia o Alferes Jerônimo Dias Ribeiro, a 4 de janeiro daquele ano, em carta a Luís Antônio Neves de Carvalho³⁶: “...remeto a vosa senhoria as relações e lista extraídas dos livros que serve de lançar as ditas relações e como pelo caminho que entra para este Registro está totalmente deserto por tomarem os viandantes por outro do campo de Caldas para as partes de minas e dezertar o caminho que vem para este Registro por hesa razão está este Registro sem rendimento algum e nem o novo imposto

³³ - Cassiano Ricardo, *Marcha para o Oeste*, 353.

³⁴ - A. Moreira Pinto, *ob. citada*.

³⁵ - Homem de temperamento inquieto e irritadão, o Comendador José Umbelino Fernandes da Silva, sempre ás voltas com a política, vivia escrevendo para a imprensa da Capital artigos em geral de tom violento. Uma de suas objurgatórias a Caconde, datada de 1892, foi reproduzida por Hipólito da Silva nos seus “Humorismos de Propaganda Republicana”, 2ª série, edição de 1904, p. 159. Esse artigo de Nobélium (pseudônimo de Umbelino Fernandes), sob o título “Les cloches de Caconde”, era um brado de desespero contra os sinos da matriz, que dizia êle, repicavam por tudo e por nada. No fundo, porém, o que existe não é uma diatribe contra a cidade, mas a sua ogeriza à República nascente e ao **florianismo**. Apesar de tudo, devemos reconhecer que Umbelino Fernandes prestou relevantes serviços à História de Caconde, recolhendo e publicando documentos que, a não ser assim, estariam irremediavelmente perdidos.

³⁶ - O Coronel Luís Antônio Neves de Carvalho era Secretário do Governo e foi posteriormente (1823) Vice-Presidente da Província pela segunda vez.

tem aqui chegado cousa alguma. Hé o que tenho que dar parte a Vossa S. que Deos Goarde”³⁷.

Extinguia-se, assim, no “Certão do Rio Pardo”, a Freguezia de Nossa Senhora da Conceição.

³⁷ - Docs. Ints. XI, 443.

2

Vida difícil no sertão – Existência de índios – Faltam moços para a guerra – A primeira picada e o primeiro caminho – O velho sertanista Jerônimo Dias Ribeiro

“O sertão – aprendemos com Alcântara Machado – é bem o centro solar do mundo colonial. Gravitam-lhe em torno, escravizados à sua influência e vivendo de sua luz e de seu calor, todos os interesses e aspirações”³⁸.

Essa atração magnética pelo incognoscível vem pelos séculos a fora e tem ressurgido mesmo em nossos dias. O sertão era a aventura, o desconhecido, a surpresa em cada mata, em cada rio, em cada montanha. E lá longe, muito longe, inatingível, o El-Dorado acenando, chamando os aventureiros, com promessas espantosas de riqueza.

Em 1765 era o sertão bruto o Descoberto de N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo, na vertente sul do espigão entre o Rio Pardo e o Rio São João de Jacuí. Montanhas ásperas, matas extensas, rios pestilentos, embargavam o passo dos conquistadores.

“Daqui para o descoberto” – escrevia de Itapeva o Capitão Inácio da Silva Costa – “não há caminho; pelo que he preciso hir buscallo quatro léguas antes do Arrayal do Emboque, o qual dista deste cítio tanto como daqui a essa cidade, e depois tenho de marchar por MATTO E CERTÃO DEZERTO, treze dias, que tantos gastarão os do Emboque quando forão tomar a sua posse por parte das Gerais, pelo que e por falta de bestas para levar o mantimento preciso, PARA AQUELE DEZERTO...”³⁹.

As referências sobre as más condições de vida repontam em cada linha da correspondência oficial. Silva e Costa envia informações pormenorizadas: “Aqui só se acha o dito Descobridor, com quatro camaradas seos, os quaes, estão a sahir para fora por lhes faltar mantimentos, pólvora e chumbo, que nesta altura he sumamente preciso para poder viver”. E mais adiante: “... neste dezerto não há roceyro algu para assistir-me com farinhas, e mais mantimentos precizos, pelo que ordeney ao sargento Jerônimo Dias nos mandasse do Registro de Itapeva”⁴⁰. Noutra, diz o citado militar: “O dito Descobridor sahio para fora, com seos camaradas, por falta de mantimentos”. E prossegue “... e que em 20 dias tornava para dentro, a esperar ordens, e provimento de pólvora, e chumbo...”⁴¹.

Na selva densa, no “dezerto” ou “certão”, pólvora e chumbo eram indispensáveis. Serviam não só como meio de defesa contra os animais selvagens, como para abater a caça, único meio de “sustentação” dos homens.

Sobre a existência de índios na região, há esta referência de Silva Costa: “... e de morando-me a esperar os ÍNDIOS que tinha mandado buscar, por não poder marchar a pé nem a cavalo; com elles me chegou outra ordem de V. Exc. de 20 do mesmo mez, para que me demorasse té as couzas deste Descoberto tomarem assento e socego; e porque entre a minha parte e esta ultima ordem de V. Exc. medeou mais de hu mez em cujo tempo quiz a

³⁸ - Alcântara Machado, “Vida e Morte do Bandeirante”, 1930, p. 245.

³⁹ - Docs. Ints. XI, 87.

⁴⁰ - Idem, 89.

⁴¹ - Docs. Ints. XI, 90.

Divina Providência, que se minorasse o meu mal; AOS ÍNDIOS MANDEY PARA A SUA ALDEIA...”⁴².

À existência de selvícolas também faz referência Umbelino Fernandes: “O Coronel Manuel Rodrigues da Costa, então fazendeiro nos campos de Caldas, referia que pelos anos de 1820-1830, nas suas caçadas que fazia nas cabeceiras e vertentes do Rio do Peixe, em terrenos então pertencentes à Freguezia de Caconde, por mais de uma vez encontrou grupos de índios Caiapós que faziam colheita de pinhão. Mesmo nos subúrbios desta cidade, não há muito foram encontrados vários artefatos indígenas: tangapemas, tacapes e pedaços de igaçaba”⁴³.

Não nos parece, entretanto, que os selvícolas tivessem entrado em luta com os brancos invasores. Estando Silva Costa muito doente, ia utilizar-se deles para seu transporte, evidentemente em redes, já que não podia andar a pé nem a cavalo. Nos recenseamentos não encontramos um único índio mencionado, o que não devemos estranhar, pois eram os mesmos arrolados como “prêtos”, em virtude de sua condição de escravos, misturando-se assim, aos prêtos de A’frica.

Em 1865, já em sua nova sede, Caconde não é ainda uma cidade confortável. As ruas estavam por alinhar, não havia passeios, e a Praça da Matriz não era ajardinada, servindo, como adiante veremos, de Praça do Mercado. A Câmara Municipal, empossada no dia 21 de janeiro de 1865, realiza nesse dia a sua primeira reunião. E ao Presidente da Província escreve uma extensa carta assinada por Tomás José de Andrade, Presidente, Joaquim Alves Moreira, Joaquim Pereira de Sousa, Joaquim Custódio Dias, Francisco das Chagas Negrão, e Antônio Marçal Nogueira de Barros, expondo as mais urgentes necessidades do Município: a vila tem “uma sofrível cadêa”; é difícil aos habitantes recorrer à Justiça de Casa Branca, “na distância de 12 léguas, a dificuldade dos caminhos, os rios maleitosos, como o Rio Pardo e o Rio do Peixe”. O correio, nessa época, levava de um a dois meses para chegar, pois ficava retardado em Casa Branca, “donde não há um estafeta para esta vila”⁴⁴.

Quando em 1867 o Presidente da Província de São Paulo enviava a todos os municípios paulistas uma “confidencial” solicitando recrutas para o Exército Brasileiro que lutava nas plagas do sul, é amarga a queixa dos vereadores de Caconde, em carta-resposta datada de 8 de outubro daquele ano: “Nem por isso pode esta Câmara deixar de expor com toda a franqueza a V. Exc. as condições críticas e precárias que ora oferece este Município pela contingência de sua população e por consequência de recursos. Este Município que a pouco se ostentava garboso, que augurava um futuro próspero e lisongeiro, quase a hombrear-se com os grandes centros produtiferos, tanto por suas matas extensas que até agora se ostentão magestosas, como por que o núcleo deste Município era sustentado pó hua mocidade vigorosa e cheia de vida, e é justamente aquella que ora está emigrando para os municípios vizinhos e para os certões os mais longínquos”⁴⁵.

Descoberto o ouro, dá-se imediatamente a posse do território por mineiros e paulistas, e “porque fossem em maior número, forçaram a retirada destes e da autoridade que inspecionava a mineração”, como informa Joaquim Machado de Oliveira, em 1866, num relato dos acontecimentos fronteiriços⁴⁶.

O ponto mais próximo do Descoberto do Rio Pardo era o Registro de Itapeva. Desse registro escrevia o Capitão Inácio da Silva Costa ao Capitão-General de São Paulo: “Daqui para o dito descoberto não há caminho”. E sugeria se abrisse um, “porque me diz o sargento (REFERE-SE A JERÔNIMO DIAS RIBEIRO) que deste Registro ao tal descoberto, serão quatro dias de viagem, fazendo-se o caminho por aqui, se V. Exc. for servido que se abra, o mandarey fazer”⁴⁷.

⁴² - Idem, 95.

⁴³ - J. Umbelino Fernandes, “Poliantéia”, 1924.

⁴⁴ - Arquivo do estado, maço 24, pasta 7, doc. 19 (inédito).

⁴⁵ - Idem, pasta 9, doc. 9.

⁴⁶ - Docs. Ints. XI, 868.

⁴⁷ - Idem, 87.

Em outubro do mesmo ano, já no “Descoberto de N. S. da Conceição”, Silva Costa insiste na abertura dessa via de comunicação, a primeira a ligar aqueles sertões à estrada de Goiás: “porque o caminho de lá para cá hé summamente máo, e extenço; e por me parecer muito conveniente abrir-se a picada de que já dey parte a V. Exc. daqui para o dito Registro, ficolhe dando princípio, com Mateyros que me mandou o Cap. Manoel Roiz de Araújo Belém”⁴⁸

Silva e Costa comunica as providências tomadas, a 19 de outubro de 1765, do Descoberto de N. S. da Conceição, onde se encontrava: “mandey os mateiros que me acompanharão atraveçar o mato daqui para Itapeva para saberem por onde melhor se poderia abrir o caminho para por elle me entrarem as tropas carregadas, depois que V. Exc. for servido mandar repartir estas terras a quem as labre sem ser precizo hir buscar a grande volta do Emboque para aqui, nem subir e descer os muito e altos morros que tem a estrada, da encruzilhada do Emboque para aqui, de cujo novo caminho não se segue extravio algum aos Riais direitos; porque tudo que entrar por elle para este descoberto, como pelo outro, para o dito Emboque, no mesmo Registro de Itapeva se há de examinar e registrar”⁴⁹.

Com a abertura do caminho visava-se não apenas a facilitar a entrada de novos moradores para aumentar o povoado, mas a evitar os “descaminhos de ouro”.

“Como o pesadelo da Côrte” – acentua Antônio Torres – “era o contrabando, isto é, o extravio de ouro, cumpria persegui-lo a todo o transe. Cominaram-se, portanto, penas contra os contrabandistas: pena de morte, pelourinho, açoites, confisco de bens, degredo para a Índia e A’frica etc. Mas isto não bastava. Qual o preventivo a adotar? Muito simples: proibir que se abrissem estradas, além daquelas que levassem diretamente às casas de fundição. Assim, a carta-régia de 25 de março de 1725 e a ordem de 29 de abril de 1727, madam suspender a abertura de caminhos de Minas Gerais para o Mato Grosso.

As ordens de 30 de abril de 1727 e de 15 de setembro de 1730 proibem a abertura de uma nova estrada de São Paulo para Minas. O aviso do Conselho Ultramarino de 26 de outubro de 1733 proíbe abrir novas picadas para as minas descobertas ou por descobrir. Todas estas barbaridades foram reforçadas por ordens régias de 12 de outubro de 1758. Que inteligente, que maravilhoso sistema de Colonização!”⁵⁰.

Era preciso que ninguém fugisse ao pagamento dos “Riais direitos”. Pelos caminhos autorizados instalavam-se registros e mais registros, a fim de sugar, dos mineradores o fruto de um labor sobré-humano, para derretê-lo nas obras suntuárias de Portugal.

Afinal, resolve-se a abertura desse caminho, como nos conta Silva Costa na sua linguagem pitoresca: “... pelo que receby a ordem de V. Exc. encarreguei ao sargento Jeronymo Dias Ribeiro ajuntasse agente que fosse precisa, e mantimentos; e que instantaneamente mandasse abrir o caminho para por ele me continuar a mandar os mantimentos que me fossem necessários, por serem os morros do outro, tais que agora me foy forçoso mandar os soldados ao meyo do caminho, buscar a farinha, feijão e toucinho, que o dito Sargento me mandava em quatro cavallos por cançarem, e frocharem todos”⁵¹.

Era penosa, pois, a travessia do Emboque para o Rio Pardo. As cartas vão e vêm, de Inácio da Silva Costa ao Governador, que por fim concorda em que se execute o projeto, como vimos. Acontece, entretanto, o inesperado: “os primeiros picadores de novo caminho daqui para o Registro de Itapeva, errando o norte que devião seguir, sahirão sem fazer nada, depois de andarem pelo mato mais hu mês; e entrando outros, a emendar este erro, dizem que já sahirão, porém não sey ainda o que fizerão”⁵².

Soube-se depois: como os primeiros, perderam-se inutilmente no mato.

De Santos, D. Luís Antônio de Sousa envia instruções as mais severas a respeito, isto a 28 de janeiro de 1766: “Ordeno a Ignácio Cabral da Cunha passe às Freguezias de Mogi-Guassú e Mirim, e nellas notifiquem e alliste, a minha Ordem, todos os Capitães do mato, e mais pessoas dezimpedidas de que necessitar, para efeito de poder hir endireitar a picada que sahe ao Descuberto de N. Senhora da Conceição para o Registro de Itapeva, e para outras

⁴⁸ - Idem, 89.

⁴⁹ - Idem, 90.

⁵⁰ - Antônio Torres – “Razoens da Inconfidência”, 32.

⁵¹ - Docs. Ints. XI, 90.

⁵² - Docs. Ints. XI, 96.

mais diligências que se oferecerem ao Serviço de S. Magestade, para os quaes dou facultade ao dito Ignácio Cabral da Cunha para os poder dominar, e os mesmos notificados serão obrigados a obedecer-lhe, e se algum lhe não quizer obedecer no que o mesmo lhes ordenar: o Capitão Manoel Rodrigues de Araújo Belém, a quem mando Ordem a este respeito, o mande logo prender, remeter à minha presença para ser castigado a meu arbítrio”⁵³.

O Morgado de Mateus não era homem para meias medidas. Suas cartas ressumam energia, revelando um temperamento decidido.

Com ordens tão enérgicas, Inácio Cabral da Cunha conserta a picada. Esse caminho, entretanto, não atendia aos seus fins. Já em 1774, tratava-se de reformá-lo, tornando-o mais cômodo e menos comprido. O Capitão-General de São Paulo expede instruções a Cláudio Bicudo de Mendonça, Capitão-Mor de Mogi-Mirim: “Ordeno ao Alferes Jerônimo Dias Ribeiro como Praetico destes sertoens, faça primeiro a picada, e nam achando obstáculo algu, va entam V. Mcê. abrir o dito caminho, para o qual deve concorrer todos, por ser comodidade pública, e bem comum, porém no cazo se encontre algum obstáculo, dará V. Mcê. adjutório para se fazerem os convenientes atalhos no CAMINHO VELHO, QUE ESTÁ SERVINDO, dando-lhe melhor cômodo, e evitando a mayor Longitude, o que se fará depois do dito Alferes Jerônimo Dias Ribeiro intentar a toda a diligência acertar a picada, como melhor entender, pela notícia e praetica, que tem destas paragens”⁵⁴.

Uma figura sem dúvida interessante da história da velha Freguezia de N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo êsse sargento Jerônimo Dias Riberio, cujo nome já encontramos e aparecerá ainda muitas vezes no decurso deste trabalho. Foi o primeiro a dar a notícia da descoberta do ouro e um dos últimos a de lá sair, quando não mais podia arcar, por sua avançada idade, com a responsabilidade do cargo e foi mandado substituir por Martim Lopes Lôbo de Saldanha.

Devia ter sido grande a mágua do sertanista ao deixar aquêlê “certão inculto e ínvio”, por onde andara mais “de corenta anos da defeza da Capitania”.

Em 1770 era êle Comandante, por parte de São Paulo, do destacamento em Jacuí, na ocasião da posse daquele descoberto pelo Gôverno de Minas. Passou, depois para o comando do Registro de Itapeva, onde o vamos encontrar no pôsto de Sargento. Mais tarde vai êle para o comando do Registro do Rio Pardo, passando dali para o de São Mateus. Neste último permaneceu até 1807 e vamos encontrá-lo arrolado nos recenseamentos de Mogi-Mirim. Em 1778 era êle de 54 anos de idade. Natural de Cotia, vivia do seu soldo. Casara-se com Ana Vieira, de 26 anos, possuindo os seguintes filhos: Maria, de 9 anos, Rita, de 7; Ana, de 5 anos e 3 escravos. Em 1787 vamos encontrar mais dois filhos: Vicente, de 10 e Maria, de 12 anos⁵⁵. Sobre a duplicidade de nomes na mesma família, verificaremos exemplos numerosos.

Jerônimo Dias Ribeiro é o relator de quase todos os acontecimentos desenrolados naquele meio fim do mundo “onde são precisas muitas forças para viver”, segundo sua própria expressão.

No começo da Segunda Questão do Rio Pardo, Dias Ribeiro ficou suspeito ao Governador. Daí ordem expressa de D. Luís Antônio de Sousa para o Alferes Filipe Freire dos Santos efetuasse a sua prisão, como consta de uma carta datada de 16 de maio de 1770⁵⁶.

⁵³ - Docs. Ints. XI, 96.

⁵⁴ - Idem, 178.

⁵⁵ - Arquivo do Estado, Recenseamentos, maço 99 (inéditos).

⁵⁶ - Docs. Ints. XI, 100.

Justificou-se, entretanto, das acusações, porque, já em fevereiro do ano seguinte a essa ordem, estava êle no comando daquele Registro e em agosto de 1775 passa a comandar o Rio Pardo, já então com a patente de Alferes, por provisão de 29 de março de 1774, na qual são feitas elogiosas referências à sua pessoa⁵⁷.

Em 1789 está ele no Registro de São Mateus, onde ficou, como já o dissemos, até 1807. As suas cartas indicam pessoa de instrução superior à sua patente militar, como observa muito bem Orville Derby.

Jerônimo Dias Ribeiro, positivamente, não era nenhum santo. Gostava de armar as suas intrigas, sendo vítima, também de idênticos processos. Por mais de uma vez se viu denunciado, sendo severamente repreendido.

A 23 de maio de 1772 escrevia-lhe o Capitão-General de São Paulo; “Consta me que na Guarda dessas passagens está V. Mcê. vexando algumas pessoas por vinganças de paixões particulares, e porque o serviço D’El Rey deve ser exacto, e incompatível de semelhantes desordens sem que por ellas se vexa a ninguém por diferentes motivos: Ordenoa V. Mcê que se abstenha de semelhante procedimento, e que só cuide, como deve, naquelle exercício, que compete a sua obrigação, bem entendido que se obrar o contrário, e me forem presentes as queyxas, não faltarei com o devido castigo”⁵⁸.

Vimos, embora de relance, o que foi a luta entre o Guarda-Mor Antônio Bueno da Silveira e Inácio Prêto de Moraes. O Sargento tomara a defesa do Guarda-Mor. A questão, entretanto, vinha de longe. Jerônimo Dias Ribeiro atribulara a vida do Alferes Inácio Prêto de Moraes a tal ponto, que este se dirige ao Governador relatando os fatos e pedindo permissão para se retirar do descoberto. Isto em 1780. Martim Lopes, ante a gravidade da denúncia toma severas medidas, do que dá notícia ao queixoso, em data de 22 de outubro desse ano: “Como nesta ocasião mando ao Sargento José Pedro Monteiro comandar o Registro de São Mateos que até agora comandou Jerônimo Dias Ribeiro, para ver se assim cessão as continuas desordens daquele Registro, e esse Descuberto, não será preciso que V. Mcê. mude de vivenda, e por esta razão espero continue nas que atualmente se acha, para continuar o seu estabelecimento, aumentar esse Descuberto, e os interesses da Real Fazenda. He quanto se me oferece responder a sua carta de 9 do corrente mez”⁵⁹.

Agora, não sabemos porque, Jerônimo Dias Ribeiro tem contra si o Guarda-Mor Antônio Bueno da Silveira, defendido por ele em outra ocasião. Bueno da Silveira também se dirige a Martim Lopes, reclamando providências contra o Comandante do Registro. A resposta não se faz esperar e traz a mesma data da que foi dirigida a Inácio Prêto de Moraes. Dizia-se até que, por culpa de Jerônimo Dias Ribeiro, os habitantes estavam desertando o povoado: “Atendendo ao que V. Mcê. me participa na sua carta de 5 do corrente mez, nomeey ao Sargento José Pedro Monteiro para render ao Comandante do Registro de S. Mateos, Jerônimo Dias Ribeiro para ver, se assim cessão tantas desordens, de que sinto,

⁵⁷ - “NUMBRAMENTO AO SARGENTO JERÔNIMO DIAS RIBEIRO DE ALFERES AGREGADO DA TROPA PAGA DE SANTOS – Porquanto se faz preciso marcharem para o Continente do Rio Grande do Sul duas companhias de infantaria paga desta Praça de Santos e para elas se necessitam subalternos que os não há prontos a poderem marchar com a precisa brevidade e estar eu bem inteirado da capacidade, préstimo, atividade e zelo de Jerônimo Dias Ribeiro, sargento do número da Companhia do Capitão Ignácio da Silva Costa e esperar dele que em tudo o que for encarregado do Real Serviço se haverá muito conforme a confiança que faço da sua pessoa: hey por bem nomear e promover (como por esta o faço) ao dito Jerônimo Dias Ribeiro no posto de Alferes agregado à Cia. do Capitão Ignácio da Silva Costa sem vencer mais soldo que o tem de sargento e do número entrará a perceber o de alferes, logo que houver vaga em que entre, e somente vencerá o tempo de serviço. Pelo que ordeno ao provedor da Fazenda Real lhe mande sentar praça do dito posto na forma neste expressado. E por firmeza de tudo lhe mandey passar o presente numbramento por mim assinado e sellado com o sinete de minhas armas que se cumprirá inteiramente como nele se contém e se registrará nos livros da Secretaria deste Governo e mais partes a que tocar. Dado nesta Vila de Santos aos vinte e nove de março de 1774. Thomaz Pinto da Silva, secretário do Governo, o fez escrever. D. Luiz Antônio de Souza”. (Sesmarías, Patentes e Provisões – inéditas. Vol. 19, 112).

Jerônimo Dias Ribeiro, como prova a sua assídua correspondência, não marchou com essa tropa, permanecendo no sertão do Rio Pardo, do qual era grande conhecedor.

⁵⁸ - Docs. Ints. XI, 153.

⁵⁹ - Idem. 327.

tenham nascido as de tantos habitantes se transportarem a outros domicílios, de V. Mcê. confio, que os faça não só voltar mas que adquira outros muitos, como V. Mcê. me esperança”⁶⁰.

Além de sua violência contra os habitantes, insinuava-se também que Jerônimo Dias Ribeiro não teria andado lá muito certo nas contas, pois “sempre que me mandou o ouro da permuta, se achou com diminuição”⁶¹, dizia-lhe Martim Lopes.

Estava, assim, decretada a retirada do Comandante do Registro de São Mateus, “cauzador de tantas desordens”. Nada lhe acontece, porém. O velho sertanista tem a seu lado Manuel Rodrigues de Araújo Belém, Sargento-Mor das Ordenanças de Mogi-Guaçu. Belém dirige-se ao Governador, relatando os acontecimentos. E tudo se concilia. Vão-lhe ordens: “...e sem embargo de eu ter determinado, que o Sargento José Pedro fosse render a Jerônimo Dias Ribeiro, para este vir se justificar das culpas, que lhe impõem, tomo a resolução, a vista do que V. Mcê. me participa, de conservar ao dito Jerônimo Dias Ribeiro no dito Registro, e assim lhe ordeno: como também, no cazo de ahí ter chegado o sobredito José Pedro, lhe ordene volte a esta cidade com as ordens, que levava, o que participo a V. Mcê. para que, pela parte, que lhe toca, assim a execute, por ficar confiado, em que Jerônimo Dias Ribeiro na sua conduta me dê provas de sua inocência”⁶².

A intriga contra o sertanista fora bem forjada. Acusavam-no, mesmo, de “descaminho de ouro”. Tudo infundado. Senão, vejamos a carta de 4 de abril de 1781, que Martim Lopes lhe dirige: “Tenho presente a carta de V. Mcê. de 6 de março, e por ella vejo, que a demora da remessa de ouro foi cauzada das muitas agoas, porém que chegou”⁶³.

Quem conhece a zona de Caconde poderá, facilmente, avaliar a dificuldade de transporte naqueles tempos duros. “He certo – continua Martim Lopes – que V. Mcê. se acha bem capitulado; pelo que para averiguar, tinha mandado ao Sargento José Pedro dos Santos (sic) a render a V. Mcê., a quem, sem embargo de tudo, quero mostrar-lhe, que o meu animo não hé de fazer mal e quero dar-lhe tempo para V. Mcê. se justificar, obrando nesse Registro com a circunspecção, que deve, arrecadando a Real Fazenda; adquirindo moradores para esse distrito, e conservando-se em termos hábeis, com que actualmente estão existindo nele”.

José Pedro Monteiro chega, afinal, ao Registro de São Mateus, do qual toma posse. Homem teimoso, insiste em ficar no comando, sobrepondo-se às ordens do Governador. Intervém novamente Manuel Rodrigues de Araújo Belém, que obtém esta reposta de Martim Lopes: “nesta ocasião vay decidida a duvida entre José Pedro Monteiro e Jerônimo Dias Ribeiro, ordenando a este, fique Comandante do Registro, e a aquelle, que sem perda de tempo, o entregue, e se recolha a esta cidade, o que espero, execute, apesar dos seus concelheiros (sic); e no cazo de assim não o fazer, V. Mcê. o mandará prender a minha Ordem, e mo remeterá seguro”⁶⁴.

Nessa mesma data, vai outra carta a Jerônimo Dias Ribeiro: “nesta ocasião lhe mando a mais positiva (ORDEM), para que, sem perda de tempo, entregue a V. Mcê. o referido Registro, e com as Ordens, com que o dito José Pedro daqui marchou, se recolha a esta cidade. Devo segurar a V. Mcê., que desejo, desempenhe a comizeração, que tenho de o conservar ahí, adquirindo Mineiros para aumentarem as Reaes Rendas, e tratando-os em termos hábeis com a mayor afabilidade”⁶⁵.

A questão surgida entre os dois homens teve o seu epílogo com a carta de Martim Lopes datada de 12 de maio de 1781, na qual José Pedro Monteiro é acremente censurado pela sua conduta: “Não sendo atendíveis as fabulosas desculpas, com que V. Mcê., nas suas duas cartas de 28 de abril, pretende ofuscar o mal, que tem executado as ordens, de que foi munido, para esse Registro, e estar eu bem sciente dos motivos que obrigarão a V. Mcê. faltar a sua obrigação, sou a dizer-lhe, que V. Mcê., além de ter obrado mal no dilatado tempo, que chegou a esse Continente, pelo gastar nos seus divertimentos, o fez também em dilatar nesse Registro, depois de nele se lhe intimarem as minhas últimas Ordens; pelo que,

⁶⁰ - Docs. Ints. XI, 328.

⁶¹ - Idem. 328.

⁶² - Idem, 330.

⁶³ - Idem, 329.

⁶⁴ - Docs. Ints. XI, 331.

⁶⁵ - Idem, 331/332.

logo que V. Mcê. receber esta, as execute sem perda, nem de huma hora, entregando o referido Registo a Jerônimo Dias Ribeiro”⁶⁶.

O sertanista deve ter-se conservado em têrmos hábeis. Nenhuma outra censura aparece e ele, já com a avançada idade de 86 anos, deixa São Mateus, porque, por sua velhice “se tornava inhabil para defender aquele Registro”.

Desfeitas as intrigas, fica o velho sertanista no seu cargo. Tendo sido o primeiro a dar a notícia do descobrimento do ouro, é um dos últimos a sair, quando a Freguezia de N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo, então vivendo precariamente às margens do Bom Jesus, entra em decadência, abandonada totalmente pelos mineradores, não por culpa de Jerônimo Dias Ribeiro, como se asseverava, mas pela escassez do precioso minério.

Assim passou o velho Alferes pelos domínios de N. S. da Conceição. Dali vai êle como agregado à Companhia das Ordenanças de Santo Amaro.

⁶⁶ - Idem, 332.

3

A palavra “Caconde” – Confusão entre o nome popular e o oficial – Localização do povoado de N. S. da Conceição – Primeiros moradores – Elevação a freguesia – Sua extinção em 1803 – O padre Bueno de Azevedo – Desloca-se o povoado – Últimos moradores.

Sobre as origens da palavra “Caconde”, aplicada como apelido à Freguesia de N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo nos seus primeiros dias de vida formaram-se duas opiniões, ambas aceitáveis pelos seus fundamentos filológicos.

A primeira é a esposada pelos tupinólogos, entre os quais Mendes de Almeida e R. Montóia, que filiam o vocábulo à lingüística tupi-guarani.

Diz-nos Davi Jorge: “O Dr. João Mendes de Almeida, no seu excelente “Dicionário Geográfico da Província de São Paulo”, anotando o termo Caconde, diz ser o mesmo corruptela de Qua-aquéo-nd-e; quebrada bem notável por onde passam muitos. E explica: de qua-aqueó – passarem muitos; nd - intercalação para ligar o “O” ao “E” por causa da nasalidade da pronúncia anterior; “e”, distinto, à parte. Afirma o mesmo autor que, segundo o Padre A. R. de Montóia, a palavra Caconde também é grafada Caquéo e Ca-quéo-nd-ê”⁶⁷.

“parece ter razão o Dr. Mendes de Almeida” – diz Umbelino Fernandes, - “pois referindo-se à vizinha cidade de Guaxupé, diz que este nome vem de Gua-y-xupê, significando passagem particular”⁶⁸.

“Com efeito” – continua – “existia em tempos remotos um travessio secreto, um atalho, que os viandantes que vinha ou demandavam a região de Jacuí seguiam furtivamente, contra as ordens e proibições estabelecidas, evitando a grande volta que teriam de dar passando por Cabo Verde e Registro de S. Mateus, até ganhar o caminho geral”.

A respeito desse atalho há farta documentação e o Comandante do Registro de São Mateus não poucas vezes se viu em apuros para manter as proibições, mandando, continuamente, por ordens superiores, colocar tranqueiras no mesmo.

David Jorge, no seu trabalho citado, tratou exaustivamente do termo, trazendo à balha todas as probabilidades lingüísticas, para, afinal, aceitar como certa a origem africana da palavra “Caconde”. Afirma ele que o vocábulo é de procedência africana: “Ainda hoje, em A’frica, existe uma povoação com este nome, em Angola (Benguela) lá tendo residência um soba. Caconda é outra denominação que tem uma região também de Angola. É um vasto território, banhado em parte pelo rio Cumene e seus afluentes. Suas terras são altas, as serras altaneiras e um excelente clima”⁶⁹.

A similitude geográfica é perfeita entre as duas regiões. O nome teria sido dado pela identidade de configuração orográfica e hidrográfica. Caconde é também banhada por um rio de regular proporção, o Pardo, estando, por outro lado, numa região montanhosa.

⁶⁷ - David Jorge, in “Correio Paulistano”, 1943.

⁶⁸ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

⁶⁹ - “Nossa Senhora da Conceição de Caconda”, povoação da África Portuguesa Ocidental, presídio e Capital do Conselho de Caconda, tem 500 casas, palhoças e uma igreja paroquial. Foi fundado o presídio em 1682, por João da Silva e Sousa, Governador de Angola. Levingstone encontrou-se no presídio em 1854, com os emissários do abastado sertanejo de Bihé, Antônio Francisco Ferreira da Silva Pôrto” (Pinheiro Chagas “Dicionário Popular”, 1895. vol. IV, 26). N. S. da Conceição de Caconda lá, N. S. da Conceição de Caconde aqui! Curiosa e significativa coincidência!

Esclarece o tupinólogo David Jorge: “Infelizmente não sabemos o significado do termo Caconde. Consultado o “Dicionário da Língua Conguesa”, de Frei Bernardo Maria de Cannecatim, não logramos encontrar registro da palavra. O vocábulo “cacunde”, sim, conhecemos, designa o lavor com que são guarnecidas as saias e camisas de mulher”.

Umbelino Fernandes declara que o primitivo nome de Caconde é alusivo a um presídio existente em A’frica, e que constituía um espantinho para os paulistas. Cita, para fortalecer a sua opinião, um ofício de 25 de junho de 1776, do Vice-Rei Conde da Cunha, a D. Luís Antônio de Sousa, Morgado de Mateus, no qual, aliás, são poucos lisongeiros os conceitos emitidos sobre os paulistas: “Estes são brancos mal procedidos, são negros calhambolas, são bêbedos por ofício, perturbadores do socego público, são os que tem por costume furtar mulheres casadas, sem fazerem caso da justiça nem da lei de Deus, e são outros infinitos desavergonhados que ainda são peiores que os acima referidos. De toda esta gente tenho povoado Angola, Benguela e Caconda. Achando-se V. Exc. em uma capitania como essa, que está cheia de insolentes e mal-feitores, se quiser ir prendendo destes pouco a poucos...”⁷⁰.

Concluí Umbelino Fernandes que “os aventureiros que de São Paulo, Jundiá, Mogi-Guaçu e outros lugares afluíram ao novo Descoberto do Rio Pardo, atraídos pela fama, aliás ilusória, das minas de ouro, tendo de fazer uma longa e penosa viagem por caminhos ínvios ao verem-se, enfim, em uma região remota, empolada de montanhas – vasta região sertaneja e agreste – eles, os afoitos mineradores, consideraram a sua situação como um exílio, um verdadeiro degredo, e daí a idéia de darem à nascente Freguesia o significativo apelido de Caconda”.

Parece-nos sem fundamento essa conclusão, pois os aventureiros não iam arrastados para lá, senão de sua livre vontade, podendo regressar quando lhes aprovesse. O próprio Umbelino Fernandes chega quase à verdade, oferecendo outra alternativa, quando menciona “AQUELA REGIÃO EMPOLADA DE MONTANHAS”, muito parecida com Caconda em A’frica.

Ficamos com a opinião que filia o vocábulo ao linguajar africano. O termo teria saído da boca dos negros que para lá se transportaram, fugindo ao cativo e organizando-se em quilombo, de que era fértil toda a vasta região até a do Rio das Mortes, como nos atestam numerosas informações.

Orville Derby, já por nós citado, e que sempre estribava em documentos de autenticidade comprovada, afirma em uma nota de sua preciosa “Introdução” ao volume XI dos Documentos Interessantes para a História de São Paulo: “Já em 1755 os Paulistas andaram perseguindo os quilombeiros no distrito do Desemboque que consideravam como seu...”.

Por aqueles sertões também andava o descobridor Pedro Franco Quaresma, para “poder desinfetar esta Campanha de negros aquilombados e foragidos”, como se constata da autuação de vários documentos de posse do Desemboque, em 1762, mencionada à página 71 do referido vol. XI dos Documentos Interessantes.

Há mais ainda. Numa carta ao capitão-general de São Paulo, datada de 8 novembro de 1784 e que se encontra à página 360 da referida publicação, diz Jerônimo Dias Ribeiro, comandante do Registro de São Mateus: “Quanto aos negros de quilombo que dey parte a vosa Exc. fiz a diligência pelos mandar prender. Não consegui athe agora por terem os ditos negros quem os avizace e andão entre esta povoação e a do Cabo Verde de onde tãobem se lhe a diligência pelos prender”.

Eram esses mesmos quilombolas que, em meados do século XVIII se localizaram nos sertões entre o Rio Grande e o Rio das Mortes e que constituíram, como acentua Pedro Taques em suas “Memórias Genealógicas”, “tão grandes quilombos de negros fugidos, que já parecia um reino, praticando insultos, violências e mortes”.

Investindo contra os negros, Bartolomeu Bueno do Pardo praticou verdadeiras atrocidades, trazendo de uma de suas violentas incursões três mil pares de orelhas!

⁷⁰ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

É certo que esse violento Bartolomeu Bueno passou por Caconde e ali teve, embora transitoriamente, sua residência. Em um dos maços de população encontramos esta referência: “CASA DO CAPITÃO BARTOLOMEU BUENO – 3 escravos”.

Na zona limítrofe, para reforçar esta opinião, encontramos Muzambinho, autêntico africanismo, derivado de Mocambo.

Não teria, acaso, saído da boca dessas desaventuradas criaturas o nome de Caconde! Não seria ele uma evocação dos dias de liberdade nas terras nativas de A'frica?

O vocábulo “caconde” mistura-se sempre com o nome oficial nos recenseamentos. Na abertura de algumas “Listas de Povo”, encontramos “Freguezia de N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo”, para, mais adiante, verificarmos anotações como esta, no mesmo censo: “mapa dos preços correntes nas Paróquias de Mogimirim, Mogiguassú e CACUNDA”.

A denominação da freguesia era instável. Vejam-se os recenseamentos de Mogimirim a partir de 1778 e outros documentos oficiais e se notará a variação constante da denominação oficial, a par da intercalação do apelido: 1765 – Descoberto de N. S. da Conceição; 1775 – Descuberto de N. Senhora do Bom Sucesso das Cabeceiras do Rio Pardo; 1786 – CACUNDA; 1797 – CACONDA; 1798 – Arraial de N. S. do Bom Sucesso; 1799 – Paróquia de N. S. do Bom Jesus das Cabeceiras do Rio Pardo; mesmo ano – Paróquia do Arraial de N. S. da Conceição do Bom Sucesso das Cabeceiras do Rio Pardo⁷¹; 1803 – CACONDE; 1825 – Distrito da Freguezia de N. S. da Conceição de Caconde; 1826 – Freguezia de N. S. da Conceição do Rio Pardo; 1827 - Freguezia de N. S. da Conceição do Rio Pardo; 1829 – Freguezia de N. S. da Conceição do Rio Pardo de Caconde; 1830, idem; 1832, Freguezia de Caconde. De 1835 em diante, passa a ser apenas Caconde⁷².

Quando da ereção da freguesia no local em que se encontra, o nome adotado é o de N. S. da Conceição do Rio Pardo de Caconde. Daí o título do presente trabalho.

A partir, pois, da instabilidade da grafia do nome oficial, o nome popular vai ganhando terreno e se mistura cada vez mais, a ponto de sobrepor-se ao primeiro. A palavra “Caconda”, que deu, por corruptela “Caconde”, é usada, em documento oficial, já em 1771, positivando que o nome era corrente apenas lançados os fundamentos do povoado, ou mesmo antes, pelos quilombolas. Aparece pela primeira vez num requerimento de João de S. Payo Peixoto, Procurador da Coroa e Fazenda de São Paulo, datado daquele ano: “que descobrindo-se umas terras minerais na paragem chamada o CACONDA, e no Distrito desta Capitania...” E mais adiante, no mesmo requerimento: “... em que não só deve V. Exa. mandar fazer repartir os ditos Descobertos, mas também como do DESCOBERTO DE CACONDA”.⁷³

Sobre o local onde existiu outrora a Freguesia de N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo, que teve uma vida efêmera, toda ela condicionada pelo ouro, fornece-nos Moreira Pinto os seguintes dados: “... os exploradores de ouro, vindos de Cabo Verde, assentaram as bases de uma pequena povoação no lugar hoje denominado Bom Sucesso, a 13, 2 km da atual cidade”⁷⁴.

Uma nota da relação do vol. XI dos documentos Interessantes, confirma essa asserção: “Os documentos de 1765 falam em N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo. Em 1777 a capela e o registro parece terem sido na margem do Bom Sucesso, tendo aquela a invocação de N. S. do Bom Sucesso”⁷⁵.

⁷¹ - A padroeira da freguesia sempre foi N. S. da Conceição. Os recenseadores enganavam-se constantemente, em virtude de ter estado o arraial às margens do Bom Sucesso e Bom Jesus. Aqui a denominação abrange “Bom Sucesso e N. S. da Conceição”, evidenciando o lapso apontado.

⁷² - Arquivo do Estado – Recenseamentos, maços 98 a 105. (inéditos).

⁷³ - Docs. Ints. XI, 122.

⁷⁴ - A. Moreira Pinto, ob. citada.

⁷⁵ - Docs. Ints. XI, 315.

Às margens do referido ribeirão, pois, erguia-se a Freguesia de N. S. da Conceição e sobre esse fato nenhuma dúvida existe. Nos recenseamentos encontramos mencionado, como acima, “N. S. do Bom Sucesso”, ao invés de “N. S. da Conceição”, que foi, como já tivemos oportunidade de ver, e é até hoje, a padroeira da localidade.

A partir de 1765 o povoado aumentou consideravelmente, sendo elevado a Freguesia em 1775. Por mais que pesquisássemos na abundante documentação existente no Arquivo do Estado, e em estudos à parte, não logramos encontrar o ato pelo qual essa elevação se deu. Na Cúria Metropolitana consta apenas que Caconde teria sido elevada a Curato em 1775. Certas referências, entretanto, levam-nos a identificar esse ano como o da elevação a freguesia. Moreira Pinto chega a afirmá-lo categoricamente: “No ano de 1775 a então Freguesia de N. S. do Bom Sucesso (sic.) do Rio Pardo foi desmembrada, no que diz respeito à vigararia da Vara, da de Mogi-Mirim e, quanto ao paróquio da de Mogi-Guassú, sendo pelo bispo D. Frei Manoel da Ressurreição⁷⁶ traçadas as divisas do nova freguezia e comarca da Vara⁷⁷. Umbelino Fernandes é mais positivo quando diz que “aumentada consideravelmente a população, o governador Dom Luiz Antônio de Sousa, em 1775, creou a Freguezia de N. S. da Conceição e Bom Sucesso do Rio Pardo. Foi logo nomeado o Padre Francisco Bueno de Azevedo que tomou posse em 19 de março daquele ano⁷⁸”.

A partir de 1775 os documentos já não mencionam mais “arraial” ou “descuberto”, e sim “freguezia”. Numa carta de 16 de agosto desse ano, dirigida por Jerônimo Dias Ribeiro ao Governador, destacamos: “... mas depois de chegar ao sitio do ditto deffunto, estando já amortalhado para se levar PARA A FREGUEZIA...”⁷⁹. No mesmo ano aparece várias vezes o nome do Padre Francisco Bueno de Azevedo, o primeiro vigário da nova paróquia.

Dos recenseamentos de Mogi-Mirim pudemos extrair alguns dados para ilustrar a história do desenvolvimento e decadência do povoado.

O primeiro censo do descoberto vem datado de 1778. Não podemos, portanto, relacionar os moradores anteriormente a essa data, a não ser o “descobridor” e seus camaradas, Jerônimo Dias Ribeiro com sua família, soldados do destacamento e Tenente Francisco José Machado de Vasconcelos, primeiro Guarda-Mor. Numa carta deste de 1772, aparecem os nomes de mais alguns moradores: “... chegando o suplicante ao dito Descuberto, a ele vierão o Capitão Ignácio de Souza Pereira⁸⁰, George de Souza Pereira e Frutuoso Machado da Silva, e outros mais, a requererem ao Suplicante terras para se acomodarem, e com efeito as arrumou na repartição dellas⁸¹”.

Em 1773, por ordem do Capitão-General de São Paulo, foram concedidas a Manuel Rodrigues da Araújo Belém, Capitão-das-Ordenanças de Mogi-Guaçu, “umas nove datas de terra que pertende no dito Descuberto para armar serviços com a sua escravatura⁸²”. Belém não armou os seus serviços, nem os relacionados por Machado Vasconcelos ali permaneceram por muito tempo, pois não os vamos encontrar no recenseamento de 1778, que registra 21 fogos e os seguintes habitantes, em número de 170:

1. – Thomaz de Souza Vasconcelos, de 50 anos, casado com Ana Joaquina, de 30 anos. Filhos - Lourenço, de 12 anos; Teotônio, de 6; Manoel, de 4; Ana, de 3 e Maria de oito meses. Agregado - Ignácio Rabelo, de 20 anos. Possuía sete escravos.
2. – D. Francisca Luíza de Alvarenga – mulher do capitão Antônio Dias, de 35 anos. Possuía 10 agregados e 16 escravos.

⁷⁶ - Terceiro Bispo de São Paulo, confirmado por bula de 17 de junho de 1771. Fez sua entrada na Capital em 19 de março de 1774. Faleceu a 21 de outubro de 1789. (Azevedo Marques, “Apontamentos Históricos”, 1º vol. 69).

⁷⁷ - A. Moreira Pinto, ob. citada.

⁷⁸ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

⁷⁹ - Docs. Ints. XI, 314.

⁸⁰ - Não encontramos a sua patente de Capitão.

⁸¹ - Docs. Ints. XI, 167.

⁸² - Idem, 173.

3. – Francisco Xavier de Passos, de 23 anos, casado com Ignacia Maria, de 25 anos. Agregada: Benta Dias, de 25 anos. Filhos - Ana, de 6 anos; Ignacia, de 4; Joana de 3 e João, de 2 anos.
4. – Joaquim Rodrigues Moreira, de 25 anos, casado com Isabel Ribeira, de 36 anos.
5. - Gaspar Antônio Azevedo Araújo, de 35 anos, casado com Joana de Castro (Castro), de 29 anos. Possuía 10 escravos.
6. - D. Maria das Neves, viúva, de 70 anos. Possuía 6 escravos e 1 agregado.
7. - Salvador Miz' (Muniz), de 38 anos, solteiro. Possuía quatro escravos. Morava em companhia de sua irmã, Ana Savier, de 26 anos.
8. - João Pedroso de Barros, de 80 anos, casado. Possuía 1 escravo.
9. - Antônio de Moraes, de 68 anos, casado com Ângela de Oliveira, de 36 anos.
10. - Manoel Miz' de Araújo, de 62 anos, casado com Flávia das Neves, de 35 anos. Possuía 3 escravos e 1 agregado.
11. Luís Mendes de Vasconcellos, de 65 anos, casado com Catarina Duarte, de 25 anos. Filhos - Manoel, de 28 anos; José, de 25 e Maria, de 23 anos⁸³. Possuía 2 escravos.
12. - Casa do Alferes Ignácio Preto – Seis escravos.
13. - Julião Vaz, de 63 anos, casado com Isabel Maria, de 58 anos. Filhos - Maria, de anos; Ana, de 26; Domingos, de 23; Isabel, de 19 e Ignacia, de 13 anos.
14. - Manoel de Abreu, viúvo, de 69 anos de idade. Mora em sua companhia sua filha Francisca, de 36 anos. Possuía 1 agregado.
15. - André João do Couto, solteiro, de 80 anos. Possuía 3 escravos.
16. - Francisco Bueno da Silveira, de 65 anos, casado com Gertrudes Maria, de 58 anos. Filhos - João, de 36 anos; Bento, de 21; Manoel, de 18; José de 25 anos; Custódia, de 35 e Isabel, de 38 anos. Possuía 8 escravos e 3 agregados. É pai do Guarda-Mor Antônio Bueno da Silveira.
17. - Salvador Antônio, viúvo, de 76 anos de idade. Filha - Francisca, de 36 anos. Possuía 1 agregado e 2 escravos.
18. – Guardamor Antonio Bueno da Silveira, de 28 anos, solteiro. Possuía 2 escravos.
19. - Comandante do Registro Jerônimo Dias Ribeiro, de 54 anos, casado com Ana Vieira, de 26 anos. Filhos - Maria, de 9 anos; Rita, de 7 e Ana, de 5. Possuía 3 escravos.
20. - Inácio Vieira, de 44 anos, casado com Joana, de 38 anos. Possuía 1 agregado.
21. - Reverendo Padre Francisco Bueno de Azevedo, de 44 anos. Morava em sua companhia Antônio Bueno, seu irmão, viúvo, de 40 anos. Possuía 11 escravos e 1 agregado (fôrro)⁸⁴.

Os citados “mapas do povo”, que a princípio se limitavam a relacionar pura e simplesmente os habitantes, incluem mais tarde pormenores importantes, que nos facultam apreciar as atividades econômicas dos mesmos, e até o seu grau de cultura.

Através desses recenseamentos, verificaremos até onde se desenvolveu a Freguesia, pelo número de seus habitantes: 1778 – 21 fogos e 170 habitantes; 1782 – 20 fogos e 233 habitantes; 1783 – 34 fogos e 330 habitantes; 1787 – 23 fogos e 276 habitantes; 1790 – 32 fogos e 278 habitantes; 1791 – 32 fogos e 168 habitantes; 1792 – 23 fogos e 190 habitantes e 1797 – 20 fogos e 160 habitantes⁸⁵.

Há no último ano uma queda brusca no número de moradores, a qual pode ser atribuída à migração dos mineradores para Bom Jesus, onde em 1781 Inácio Preto de Moraes descobriu as minas das “Itapuhavas do Rio Pardo”⁸⁶, que deviam estar então em plena florescência. A população vai decrescendo e em 1803 a velha Freguesia estava virtualmente

⁸³ - Filhos, provavelmente, de outra mulher de Luís Mendes de Vasconcelos.

⁸⁴ - Arquivo do Estado, Recenseamentos, maço 98 (inéditos).

⁸⁵ - Nas datas não assinaladas foi impossível obter o número exato de moradores, pois os censos incluem “Todo o Certão da Estrada de Goiaz”.

⁸⁶ - Itaipava e não Itapava, como está escrito – Recife de pedra que atravessa o rio de margem e margem, provocando o desnivelamento da corrente.

extinta. Cessam aí os recenseamentos, que só iremos ver em 1822, quando o povoado de N. S. da Conceição ressurgiu na sua sede atual.

Não é difícil atinar com o motivo determinante da decadência da Freguesia. Nasceu o povoado em função da mineração. As lavras, como vimos, não ofereceram resultados auspiciosos. Os aventureiros, malogradas suas esperanças, abandonam as catas, emigram para outras paragens. Moreira Pinto, nos seus já citados “Apontamentos para o Dicionário Geográfico do Brasil”, cita outras causas prováveis que não a falta de ouro: “A nova Freguesia do Bom Sucesso teria progredido se um acidente lamentável não a houvesse lançado no mais completo abandono. Em princípios deste século (XIX), quando a nova Freguesia tomava maior desenvolvimento, graças à direção do Padre Francisco Bueno de Andrade (sic) deu-se em frente à porta da igreja-matriz um conflito entre alguns mineiros, do qual resultou a morte de um deles, ficando também levemente ferido por uma bala, o padre que na ocasião celebrava a missa do dia. Por esse fato, interdita a igreja e debandando grande número de mineiros comprometidos no conflito, a florescente povoação começou a decair, até que a sede da Freguesia foi transferida para as margens do Bom Jesus, no lugar hoje denominado Silvas, a três km da cidade”.

Acreditamos que tudo não passe de lenda. Conflitos, decerto os houve, provocados por aquela gente irrequieta e aventureira. Mas disso não resultou o abandono da Freguesia, nem teria sido ferido o padre. Se quiséssemos crer nesse episódio, teríamos, então, que transferi-lo para os fins do outro século (XVIII) e concluirmos que o Reverendo Bueno de Azevedo teria falecido em consequência do ferimento recebido, o que é improvável, pois um fato de tamanha importância não deixaria de ser comunicado ao Governo por Jerônimo Dias Ribeiro.

O Padre Francisco Bueno de Azevedo faleceu em 1799. Nos recenseamentos de Mogi-Mirim, desse ano⁸⁷ encontramos referência expressa à sua morte, desaparecendo o seu nome, daí por diante, dos censos. Assim, na estatística de casamentos, temos: “Por não haver reverendo vigário nem padre, para se ver os livros do assentos da Igreja, porisso vai esta conta por notícia”. Na estatística de nascimento: “POR TER MORRIDO O REVERENDO PADRE VIGÁRIO e não se saber do Assento dos Livros vai esta conta só por notícia e por isso vai inserta por NÃO HAVER REVERENDO PADRE NESTA FREGUEZIA”. E, por último: “Estes são os que se sabe morrerão, e não se sabe conta certa PORQUANTO O REVERENDO VIGÁRIO MORREU HÁ 4 MEZES e não há Reverendo Padre nesta freguezia para se ver nos assentos e por isso vai inserta”. O censo não menciona o mês que foi elaborado. Não há dúvida, entretanto, de que o Padre Bueno de Azevedo faleceu em 1799 ou, quando muito, em fins de 1798 e não de morte violenta.

Sobre aquele sacerdote pouca coisa sabemos. Devia ser homem de garde atividade, pois a sua paróquia tinha um raio de ação de mais de cem léguas, e ele a percorria de ponta-a-ponta todos os anos. Ia, assim, pela estrada de Jacuí “até o Rio Grande, para dali, seguindo pela estrada de Goiaz, praticar os atos do seu ministério, nos diversos núcleos de população, e nos pousos – Rio das Pedras, Ribeirão do Inferno, Calção de Couro, Monjolinho, Vieira, Salgado, João dos Reis, Bagres, Palência, Batatais (o velho), Carlos Barbosa (Cajurú)⁸⁸ e Cubatão. Atravessando o Rio Pardo e prosseguindo pela estrada geral, passando pelo pouso de Casa Branca e outros seguia até encontrar, nas proximidades da freguezia de Mogi-Guassú, a estrada que ia ter à sua freguezia do Rio Pardo, fazendo assim um percurso de cem léguas”⁸⁹.

Na “Relação Geral da Diocese de S. Paulo, suas Câmaras, Freguezias, Côngruas, Uzos e Costumes”, de 14 de setembro de 1777, do Bispo D. Frei Manuel da Ressurreição, há o seguinte sobre a quadragésima-segunda Paróquia – Povoação do Rio Pardo: “O vigário desta Igreja hé amovível, porque não hé colado nem tem côngrua da Real Fazenda. O seu

⁸⁷ - Arquivo do Estado, Recenseamentos, maço 100 (inéditos).

⁸⁸ - Há aqui um lapso de Umbelino Fernandes. Cajurú está localizado no antigo pouso do Rafael, sesmaria concedida em 1728 a Rafael Francisco, e situada acima do pouso de Carlos Barbosa de Magalhães.

⁸⁹ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

pároco actual e também vigário da Vara é Francisco Bueno de Azevedo, natural desta cidade (SÃO PAULO), de idade de quarenta e quatro anos. Sabe bastantemente moral, hé de bons costumes. As conhecenças, e pé de Altar redem quando muito cem mil réis. Não tem Coadjutor, nem mais Sacerdote algum, com fregueses distantes da Igreja, quatro e cinco dias de viagem”⁹⁰.

Nasceu o Padre Francisco Bueno de Azevedo em 1735 ou 36, sendo filho de D. Maria Bueno de Albuquerque e de João do Prado de Azevedo. Eram seus avós maternos D. Ana Bueno de Albuquerque e José da Costa de Camargo e paternos D. Maria de Lima do Prado, primeira mulher, e do Capitão Bartolomeu Bueno de Azevedo. Descendia de tradicional família, onde vamos encontrar Bartolomeu Bueno da Ribeira, “O Moço”, Capitão Fernando de Camargo, “O Tigre”, Amador Bueno da Ribeira, “O Moço”, D. Bartolomeu Bueno da Ribeira, “O Sevilhano”, Capitão-Mor de São Paulo e Amador Bueno da Ribeira, aclamado Reis de São Paulo.

Não tendo cõngrua está explicado porque o reverendo se dedicou à mineração: o desejo de aumentar seus parcos rendimentos.

Deslocada das margens do Bom Sucesso, a Freguesia ainda não se extingue. Abandonadas as catas daquele ribeirão com o descobrimento das novas lavras às margens do Bom Jesus, há o êxodo inevitável da população para as minas de Inácio Prêto de Morais.

“A Freguezia” – conta-nos a “Província de São Paulo”, de 1888 – “foi transferida para as margens do Bom Jesus, no lugar hoje denominado Silvas, a três k. da cidade, e onde o padre Carlos Luiz de Mello fez levantar uma pequena igreja. Para esse sítio convergiram então os mineiros. Em 1781, foram aí descobertas abundantes minas de ouro”⁹¹, tão ricas que despertaram a atenção do bispo D. Frei Manoel da Ressurreição que, por carta de 24 de dezembro daquele anno, mandou tomar posse do novo descoberto das Itapuavas do Rio Pardo, barra do Bom Jesus. A posse solene foi tomada pelo Padre Francisco Bueno de Azevedo, a 14 de fevereiro de 1782, como consta do Livro do Tombo⁹². Ou fosse pela impropriedade do terreno, muito acanhado e sujeito a inundações, ou fosse, como reza a tradição, em consequência de novos conflitos entre os mineiros, o certo é que a povoação de Bom Jesus foi por sua vez abandonada...”

Uma nota da redação do Vol. XI dos “Documentos Interessantes”, p. 315, confirma essa notícia: “Da crônica da atual cidade de Caconde consta que a origem era na Freguezia do Bom Sucesso, creada em 1775, que foi abandonada no começo deste século em consequência de um conflito, sendo transferida a Bom Jesus, no logar hoje denominado “Silvas”, a três quilômetros da atual cidade, para onde a freguezia foi transferida em 1824”.

É interessante notar como Umbelino Fernandes, antigo morador de Caconde o estudioso da sua história, não citou esse pormenor na síntese que fez por ocasião das comemorações do primeiro centenário da cidade. Apenas diz que a imagem de N. S. da Conceição “esteve por alguns annos no oratório particular do Padre Carlos Luiz de Mello, até quem em 1824, passou a figura no altar mor da Nova Matriz”⁹³.

A velha Freguezia esboçou novos movimentos de vida na barra do Ribeirão do Bom Jesus, seguindo-se, também, o seu abandono, não em virtude de “novos conflitos” ou coisa parecida, mas por escassez do ouro. Não houve propriamente uma transferência, senão o deslocamento de mineradores para o local onde a fortuna parecia mais uma vez sorrir aos aventureiros.

O recenseamento de Mogi-Mirim, de 1799, menciona “Paróquia de N. S. do BOM JESUS” das Cabeceiras do Rio Pardo”, indicando, claramente, um núcleo distinto de população, o que vem reforçar a citada notícia da “Província de São Paulo” e a nota dos

⁹⁰ -Revista do I. H. G. S. P. , IV, 394.

⁹¹ As minas de Inácio Prêto de Morais, cuja descoberta foi por este, como vimos, disputada com o Guarda-Mor Antonio Bueno da Silveira.

⁹² - Não existe na Matriz de Caconde o referido códice.

⁹³ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

“Documentos Interessantes”. Esgotadas estas lavras, a população decaí, e o povoado desaparece.

Podemos concluir, assim, que a Freguesia continuava sendo em Bom Sucesso, tendo existido, ao mesmo tempo, três núcleos distintos de povoação, os quais, com pequena diferença de datas, entraram em decadência: Bom Sucesso, Bom Jesus e São Mateus.

4

Desentendem-se paulistas e mineiros – Cobiçado o ouro de São Paulo – Lista de preços – Aguardente e sal, artigos de custo elevado – Gêneros produzidos e consumidos na paróquia – Mudança do Registro do Rio Pardo – Divisas primitivas – Demarcação de D. Frei Manuel da Ressurreição – Incorporação e desmembramentos de distritos.

A questão dos limites entre São Paulo e Minas, que tantas e tão longas discussões provocou entre os governos das duas capitanias, com interferência final da Côrte, como relata Orville Derby⁹⁴, exacerbavam os ânimos das populações fronteiriças, ao mesmo tempo que provocavam troca de correspondência, por vezes amarga, entre os respectivos governadores.

Os paulistas, embora sem ordem expressa para medidas violentas, procuravam manter os limites daquelas terras “que se não tomaram a esta Capitania”, no dizer de Martim Lopes Lobo de Saldanha. Tinha razão o Governador de São Paulo. Os mineiros foram entrando, penetrando sempre e cada vez mais para o território paulista e as divisas vieram recuando à pressão das populações e governantes das Alterosas.

O episódio que passamos a narrar, não é apenas um capítulo de anedotário. Serve bem para se avaliar em que pé estavam os ânimos das duas populações naqueles dias remotos de 1775.

Os mineiros, em maior número, pretendiam apossar-se do Descoberto do Rio Pardo, em território paulista, no que foram impedidos pela guarda ali postada. Daí surgiram tropelias e conflitos amiudados.

Nesse ano de 1775 acontece um fato verdadeiramente inesperado: o Padre do Arraial de Cabo Verde, possivelmente atizado pelos mineiros, toma atitude agressiva, exigindo a interferência dos dois governos sem sabermos, afinal, qual a solução dada ao “caso”.

Quem nos relata o ocorrido é o velho Alferes Jerônimo Dias Ribeiro, em carta de 16 de agosto, naquela sua linguagem que já conhecemos, totalmente despida de atavios. Vejamos, para nosso espanto, o que aconteceu no dia 5 de junho: “Dou parte a V. Exa. que a quatro de junho falleceo neste descuberto hum Mineiro por nome Antonio de Andrade, freguez desta Freguezia, e querendo o Revdo. Padre fazer um Offício de deffuntos convidou ao Vigário do Arraial de Cabo Verde, para vir a esta Freguezia no dia cinco, o que assim succedeo, mas depois de chegar ao sítio do ditto deffunto, estando já amortalhado para se levar para a Freguezia, onde avia sepultar, convocou o dito Vigário de Cabo Verde a muitas pessoas armadas, e pegando o mesmo Vigário na rede, começou a gritar “Marcha , e rompe”; e não fazendo caso do Escrivão do Revdo. Vigário desta Freguezia, que se achava com vários homens, para o auxiliar no caso, que houvesse alguma traição, mas nada foy bastante para impedir a violência do ditto Padre do Cabo Verde, e assim chegou a este Registro, e logo gritou “Rompe para fora, e quem se opuzer morrerá” trazendo muitos homens armados, e rompeo com o ditto deffunto às guardas deste Registro, e depois que fez sahir o corpo se apeou o ditto Padre e disse que não levava ouro mais sim aquelle deffunto, que era seu: e como neste Registro não há ordem para brigar com armas, razão porque senão obrou mayor excesso; isto hé, o que succedeo neste Registro, e já dei parte a V. Exca. Agora novamente diz

⁹⁴ - Docs. Ints. XI, CXI.

o Padre Vigário do ditto Arrayal de Cabo Verde, que tem ordem do Ilmo. Cabido de Minas para vir a este descoberto prender ao Revdo. Vigário, e bottar abaixo a Igreja”⁹⁵.

Essa frase “não levo ouro, mas este defunto”, exprime com precisão o despeito reinante. O Capitão-General Martim Lopes solicita providências a D. Antônio de Noronha, Governador de Minas. Se foi atendido, não o sabemos. Diz a carta de Martim Lopes, datada de 22 de agosto daquele ano de 1775: “Depois de ter escripto a V. Ex. o Officio que vay nesta mesma occazião, com data de treze do corrente, dirigido à nossa recíproca necessária harmonia sobre os Limites, para se evitarem conflitos nossos de Jurisdições e dezassocegos, pouco me chega a parte, de que remeto a cópia junta do insofrível atentado, que dentro NO RESTO DE TERRAS, QUE SE NÃO TOMARÃO A ESTA CAPITANIA, veyo fazer o Vigário do Arrayal do Cabo Verde com assuada de gente, e força de Armas, chegando ao excesso de romper as guardas, e de ameaçar vir fazer outros mayores, à vista dos quais devo pedir a V. Exc. que os faça cohibir, e castigar, fazendo que o Governo Ecleziastico castigue ao dito Vigário, e que os Seculares que o acompanharão a semelhante insulto, sintão o pezo das Leis de Nosso Amo, e do braço Justiceiro de V. Exc. para emenda delles, e exemplo de outros. Espero que V. Exc. assim o faça por serviço de S. Magestade, e por me fazer mercê, que o mesmo farei quando V. Exc. mo insinuar, ainda em circunstâncias menos críticas e menos fortes”⁹⁶.

Esse evento, que ainda em nossos dias levantaria grande celeuma, reflete bem o espírito animoso das duas populações naquela época distante.

Toda a zona oeste de São Paulo dividia-se em três paróquias: Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu e Caconde (ou Cacunda, como rezam os recenseamentos). Daí as longas viagens empreendidas pelo Padre Francisco Bueno de Azevedo, viagens que duravam de quatro a cinco dias.

A título de curiosidade, transcrevemos a seguir alguns dados sobre as culturas agrícolas daqueles povos, movimento de exportação e importação por eles realizados e preços correntes das mercadorias.

No Departamento do Arquivo do estado (Recenseamentos, maço 99), encontramos a seguinte relação: “Importados de Produtos e Manufaturas do Reino, de outros portos do Brasil e dos paizes estrangeiros: DE LISBOA – Vinho, 8 canadas⁹⁷; Panos de lã, 10 peças; Baetas, 30 peças; Panos de Linho, 36 peças; Panos de algodão, 156 peças (Da Índia; Chapéus de lã, 17 dúzias; sal, 143 alqueires⁹⁸; Valor de importação: 7.294, 160 cruzados⁹⁹. EXPORTAÇÃO – Para São Paulo; algodão, 100 peças; açúcar, 746 quintais¹⁰⁰; toucinho, 52 quintais; feijão, 10 alqueires; trigo (farinha) 30 arrobas; rapaduras, 4.000 centos. Valor da Exportação, 12.000 cruzados.

⁹⁵ - Docs. Ints. XI, 314.

⁹⁶ - Docs. Ints. XI, 337.

⁹⁷ - Antiga medida de capacidade portuguesa, equivalente a 1, 4 de litro.

⁹⁸ - Antiga medida de capacidade para secos e líquidos correspondente a 13, 8 de litro.

⁹⁹ - Moeda de ouro portuguesa que valia quarenta centavos.

¹⁰⁰ - Antigo peso de quatro arrobas.

A referida relação nos fornece também os preços máximos, médios e mínimos, correntes nas três paróquias:

GÊNEROS DE IMPORTAÇÃO

ARTIGOS	PREÇOS			Quantidade
	Máximo	Médio	Minimo	
Vinhos de Lisboa	800	--	—	Canada
Panos de linho de lã	640	600	—	Vara
Panos de linho ordinário	560	480	—	Vara
Chapéus de lã	1.840	640	—	Unidade
Panos riscados da Índia e algodão	2.560	2.400	1.920	Peça
Sal	4.000	2.400	—	Alqueire

GÊNEROS DE EXPORTAÇÃO

ARTIGOS	PREÇOS			Quantidade
	Máximo	Médio	Minimo	
Açúcar	1.440	1.000	800	Arrôba
Algodão	800	—	—	Vara
Algodão	16.000	14.000	12.000	Peça
Fumo	1.200	960	500	Arrôba
Toucinho	960	800	600	Arrôba
Trigo	1.000	800	—	Arrôba
Aguardente	1.700	1.440	1,280	Canada
Rapaduras	3.000	2.000	—	Cento

Essas listas de preços nos levam a conclusões interessantes: uma delas é a que nos certifica de que as referidas paróquias chegaram a exportar trigo. Outro ponto a destacar é o alto preço da aguardente. Mil e setecentos réis, ou um cruzeiro e setenta centavos por uma canada dessa bebida (pouco mais de um litro), era realmente exagerado se considerarmos o poder aquisitivo da época. Relewa notar, ainda, o preço inacessível do sal, cuja escassez determinou verdadeiras tragédias no interior. A sua falta foi causa de não pequenas contrariedades. A respeito de um morador de Caconde, há esta observação curiosa: “Vay ajustar-se noutra capitania para poder comer sal”. Não espanta, pois, que se rebelando contra o odioso monopólio exercido pelos portugueses, Bartolomeu Fernandes de Faria, de Jacareí, tenha se armado e com duzentos homens sob suas ordens, arrancasse dos arrematadores, em Santos, pelo seu justo preço, o sal que estava faltando no planalto¹⁰¹.

¹⁰¹ - Docs. Ints. XII, 69/70.

Continuemos, porém, com a relação, agora dos processos de gêneros consumidos nas três paróquias:

GÊNEROS CONSUMIDOS NAS PARÓQUILAS				
ARTIGOS	PREÇOS			Quantidade
	Máximo	Médio	Mínimo	
Acúcar	1.600	1.280	960	Arrôba
Algodão	960	800	640	Arrôba
Algodão	150	140	120	Vara (9)
Sal	320	280	240	Med. (10)
Fumo	960	800	640	Arroba
Aguardente	1.280	1.120	960	Canada
Toucinho	960	800	640	Arroba
Feijão	320	240	200	Alqueire
Milho	280	240	160	Alqueire
Rapadura	20	—	—	Unidade
Arroz	320	280	240	Alqueire
Trigo	1.000	800	600	Arroba

(9) — Antiga medida de comprimento equivalente a 1,10 m.
 (10) — Pouco mais de meio litro.

Com a descoberta do ouro e afluência de aventureiros em 1765, ergueu-se às margens do Bom Sucesso o arraial de N. S. da Conceição, ali sendo instalado um Registro, o do Rio Pardo, cuja finalidade precípua, como vimos, era evitar evasão das rendas reais. Esse Registro foi posteriormente transferido para a confluência do Ribeirão São Mateus e Bom Jesus, ganhando o nome do primeiro deles.

Não se sabe exatamente quando se deu essa mudança, pois diversas são as datas que ao fato se referem, parecendo, entretanto, que o foi em 1780. As ordens para tal transferência, porém, datam de três anos antes. Em 1777 escrevia Martim Lopes a D. Antonio de Noronha: “Se o comandante do REGISTRO DE SÃO MATHEUS SE OPOZ de alguma sorte...”¹⁰². Numa outra carta, de 1778, escrevia o Governador de São Paulo: “...e por se não seguir prejuízo algum ao comércio em dar entrada no NOVO REGISTRO DE SÃO MATHEUS, para onde fiz mudar o antigo do Rio Pardo, em atenção ao bom commodo dos viandantes...”¹⁰³

Uma nota dos “Documentos Interessantes”, faz referência expressa ao registro: “A guarda de que se queixou Luiz Diogo em 1766, parece ter sido a do São Mateus, que subsequente... (1780?) ficou sendo o registro principal da região”¹⁰⁴. Os organizadores do precioso volume que versa inteiramente sobre a questão de limites entre São Paulo e Minas, também não tiveram elementos para afirmar em que data foi o novo Registro estabelecido, citando uma guarda em 1766. Apesar da existência de um destacamento ali, só em 1780, como se vê da correspondência oficial, deu-se de fato a transferência do Registro do Rio Pardo para São Mateus.

A partir dessa data a correspondência destinada ao Comandante Jerônimo Dias Ribeiro e Guarda-Mor Antonio Bueno da Silveira, é encaminhada para São Mateus, onde os mesmos se encontram.

¹⁰² - Docs. Ints. XI, 343.

¹⁰³ - Idem, 347.

¹⁰⁴ - Idem, 315.

Nos recenseamentos de Mogi-Mirim, somente em 1787 vamos constatar a distinção estabelecida entre a Freguesia de N. S. da Conceição e o Registro de São Mateus, de que era Comandante o já citado Jerônimo Dias Ribeiro, que ali residia com sua esposa, cinco filhos, seis escravos e um agregado, além de quatro soldados do destacamento, ao todo dezoito pessoas e um único fogo “que de tanto se compunha o arrayal”. Antônio Bueno da Silveira ainda não fixara residência ali.

Em 1790 São Mateus já tinha quatro fogos e 30 habitantes. No ano anterior, o recenseamento mencionava “Freguezia de São Mateus”, com 36 fogos e 405 habitantes. Vê-se que houve confusão, dando São Mateus como sede da Freguesia, quando continuava a mesma sendo em Bom Sucesso. Aliás, o número de 405 habitantes ali mencionado, refere-se aos habitantes de todo o sertão da estrada de Goiás.

É comum encontrarmos mencionado “Freguezia de São Mateus”, como acima. Em 1793, aparece o referido Registro, com 37 fogos e 460 habitantes. Nota-se, assim, que se dava maior importância ao Registro que à Freguesia propriamente dita, uma vez que já havia a mesma entrado em declínio.

A confusão estabelecida veio até nossos dias, gerando dúvidas cada vez maiores que a falta de documentação tornava difícil esclarecer.

Voltando a questão da mudança do Registro do Rio Pardo, há ainda um ponto importante para verificarmos a data em que o mesmo foi deslocado para São Mateus: na demarcação das primitivas divisas da Freguesia, segundo ordem dada ao Padre Francisco Bueno de Azevedo¹⁰⁵ pelo Bispo D. Frei Manuel da Ressurreição, há referência expressa ao Registro de São Mateus, isto em 1775: “...ficando todo este dito sertão até o Registro de São Mateus, que confina com os freguezes de Cabo verde para freguezia deste Rio Pardo”. Temos, pois, que recuar ainda no tempo, para concluir que o Registro foi estabelecido em 1775, embora só se elevasse à categoria de principal da região entre 1777 e 1780, quando para ali foi transferido Jerônimo Dias Ribeiro com seu destacamento.

Criada em 1775 a Freguezia de N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo, estabeleceram as suas primeiras divisas, tendo determinado a demarcação D. Frei Manuel da Ressurreição, Bispo de São Paulo. Embora não exista na Paróquia o primitivo Livro do Tombo, José Umbelino Fernandes teve oportunidade de folheá-lo.

Um documento precioso por ele recolhido no velho códice da Matriz é o da demarcação das divisas da Freguesia, que vem reforçar a opinião d'êter sido a mesma criada, como vimos em outro capítulo, em 1775:

“Divisão dada pelo Bispo Dom Frei Manoel da Ressurreição para a freguezia de Nossa Senhora da Conceição e Bom Sucesso do Rio Pardo: do Rio Grande até o Rio Pardo correndo pela estrada de Goyaz e suas povoações partindo com as da freguezia de Jacuhy, e no Rio Pardo, intestando com a Freguezia de Mogy-Guassú, sobre a divisa e demarcação desta freguezia da dita passagem do Rio pardo estrada de Goyaz pelo rio acima até a barra do Rio Verde e pelo dito Rio Verde sobe até as suas cabeceiras e depois correrá rumo direito até o Rio Jaguarry-Mirim, ficando todo este dito sertão até o Registro de São Matheus que confina com os freguezes de Cabo Verde para freguezia deste Rio Pardo. E esta foi a ordem que me deu o dito Senhor Bispo, que me deu por um escripto que fica em meu poder, que fielmente para constar o trasladei neste Livro e assinei. Rio Pardo, 5 de novembro de 1775. Padre Francisco Bueno de Azevedo”¹⁰⁶.

“Com a criação da Freguezia sertão de Batatais, pelo alvará-régio de 25 de fevereiro de 1815, a divisa a Oeste ficou sendo pelo Rio Cubatão”, esclarece Umbelino Fernandes na sua “Poliantéia”.

As divisas de Caconde sofreriam, através dos anos, profundas modificações, quer pelo desmembramento das povoações que lhe pertenciam, quer, finalmente, pela retificação

¹⁰⁵ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

¹⁰⁶ Umbelino Fernandes, ob. citada.

de limites entre São Paulo e Minas, quando cedeu, de um lado, boa porção do seu território, sendo-lhe dado, de outro, o distrito da Barra, (hoje Barrânia), que fazia parte do Estado de Minas Gerais.

Como Município, instalado em 21 de janeiro de 1865, foram incorporados a Caconde os seguintes distritos: Sapecado (ex-Espírito Santo do Rio do Peixe), pela lei n.º 25, de 28 de março de 1865; Mococa, pela lei n.º 55, de 15 de abril de 1868; S. José do Rio Pardo, pela lei n.º 40, de 8 de maio de 1877; Grama, pela lei n.º 452, de 12 de novembro de 1896; Tapiratiba, pela lei n.º 1.028, de 6 de dezembro de 1906; Barrânia (ex-Santo Antônio da Barra) pela lei n.º 2.964, de 3 de novembro de 1936. Foram desmembrados de Caconde: Mococa, pela lei n.º 25, de 17 de março de 1871; São José do Rio Pardo, pela lei n.º 70, de 14 de abril de 1880; Grama, pela lei n.º 558 de 20 de agosto de 1898; Sapecado (ex-Espírito Santo do Rio do Peixe) pela lei n.º 558, de 20 de agosto de 1898 e Tapiratiba, pela lei n.º 2.329, de 27 de dezembro de 1928. Consta atualmente dos seguintes Distritos de Paz: Caconde e Barrânia¹⁰⁷.

¹⁰⁷ - “Ensaio de um quadro demonstrativo do desmembramento dos municípios, até 31 de dezembro de 1940” (Djalma Forjaz), p. 51.

SEGUNDA FASE

5

Renasce o povoado – Primeiros moradores – Os mineiros procuram terras de cultura – Necessidade de um centro comercial – Recenseamento de 1822 – Nomes de projeção da história de Caconde.

Desvanecida também nas Gerais a miragem do ouro, segue-se a procura de novos meios de vida. O paulista, andarilho impenitente, embora com dificuldade, procura fixar-se no planalto. O brasileiro do sul e centro do Brasil atira-se afoitamente ao labor da terra e dos campos, forjando a nossa futura riqueza agro-pastoril, para, dentro em breve, erigir a extensa monocultura cafeeira.

Os geralistas descem das Alterosas buscando terrenos propícios ao desenvolvimento das atividades agrícolas. As zonas limítrofes de São Paulo são tomadas por milhares de “novos entrantes”.

Da velha Freguesia do Padre Bueno de Azevedo nada restava senão a sua memória. O solo onde existia outrora, como um ponto avançado do Governo paulista nas extremas lindes paulistanas, é subitamente tocado por um sopro de vida. Com suas terras fertilíssimas, campos extensos, mataria de primeira ordem e ótimo sistema hidrográfico, tudo oferecendo as melhores perspectivas, teria de atrair, como atraiu, essa nova expressão de bandeirismo: o agricultor.

Os mineiros descem para as cabeceiras do Rio Pardo. Levantam suas casas de pau-a-pique. Fixam-se ao solo, que lhes devolve, em messes fartas, o trabalho despendido. Invadem, por assim dizer, as bacias do Pardo e do Mogi-Guaçu, povoando a chamada Zona Oeste, até o Rio Grande, onde tantas cidades opulentas em breve surgiriam.

Seria difícil, senão impossível, determinar qual o primeiro entrante, depois do declínio de 1803. Saindo em 1807 o Comandante do Registro de São Mateus, com os soldados do seu destacamento, a região ficou mais ou menos livre das proibições anteriormente estabelecidas. Imediatamente, moradores da Província de Minas entram em grande quantidade para aquelas paragens, posseando terras. Isto por volta de 1810 e 1811. A povoação deve ter sido intensiva, pois em 1821, como nos informam diversas autuações¹⁰⁸, discute-se muito por uma sesmaria.

O Capitão Alexandre Luís de Melo justificava, em 1820, a posse de uma sorte de duas léguas de terras em quadra, na barra do Ribeirão Claro com o Rio Pardo, solicitando a concessão de sua carta de sesmaria. A posse dessa gleba, como atesta uma carta do requerente, data de dez anos antes. Dizia então o Capitão Alexandre Luís de Melo que “vendo-se pensionado com a família de onze filhos, e com escravos sem ter terras para o arranjo daquelles, HÁ 9 PARA 10 ANOS SE ANIMOU A INVESTIR, E ENTRAR NAQUELLE SERTÃO DE TERRAS INCULTAS E MANINHAS, a fazer apossear as que precisava, com reconhecido custo, grande despeza e risco de vida pellas bravas deras que ainda as há, tendo-o feito guiado por Francisco de Paula e Souza que igualmente aposseou outras para si, as quais o suplicante comprou tempos depois...” E mais adiante, esclarece o seu pedido de “uma sesmaria de duas léguas em quadra na Barra do Ribeirão Claro no Rio Pardo, seguindo este acima até a barra do Ribeirão Guaxupé duas léguas testada, de virando com o Rio e virando para este ribeirão acima, duas léguas no rumo do sertão, para a parte do leste, preenchendo-se em um o que faltar em outro rumo, divizando com as terras do sertão. E pelo Ribeirão Claro acima, até suas cabeceyras, e contra-vertentes, que confronta por outro com terras do patrimônio do Padre Carlos Luiz, e no rumo do fundo com terras de Joaquim

¹⁰⁸ - Arquivo do Estado, SESMARIAS, maço 85 (inéditos).

Gomes, e com quem mais deva, e haja de confrontar e para assim bem as poder fazer, em utilidade da sua família e dos reais interesses”¹⁰⁹.

A referida sesmaria foi-lhe concedida em 6 de junho de 1821¹¹⁰.

Em 1814, Alexandre Luís de Melo e Antonio Joaquim de Melo, filhos do Capitão Alexander Luís de Melo, requereram uma sesmaria de “duas léguas em quadra no certão do Rio Pardo, divizando com as posses de Miguel Rangel, acima de uma cachoeira vizinha a passagem do Rio Pardo, na estrada que vem de Caconde para a dita vila (MOGI-MIRIM) da parte do doente, e do norte com o sertão, e do sul com as do capitão Alexandre Luiz de Mello e da outra parte do Rio pardo, com as de Francisco de Paula e Souza”¹¹¹.

Na mesma data o Padre Inácio Ribeiro do Prado e Siqueira, Vigário-Colado da Freguesia do Cabo Verde, obteve uma sesmaria de duas léguas em quadra na barra do Ribeirão São Domingos com o Rio do Peixe¹¹².

Também a essa época, o Padre Venâncio José de Siqueira requeria uma sesmaria na mesma região. Registrava-se, assim, verdadeira corrida pela posse de terras. O Padre Venâncio queixava-se, nos seguintes termos, de que o Capitão Alexandre Luís de Melo lhe passara à frente na posse de terras por ele pretendidas: “Diz o Padre Venâncio José de Siqueira, que sendo o PRIMEIRO EM POSSUIR E REQUERER a V. Excia. por titulo de sesmaria, humas Terras sitas na Barra do Guaxupé, que desagôa no Rio Pardo, Distrito de Mogi-Mirim, aconteceo, e sem duvida pelas muitas ocupaçoens da respectiva Câmara, que requerendo continguo a ella outra Sesmaria o Capitão Alexandre Luiz de Mello¹¹³ adiantou este os seus papeis preparativos para obter a graça, os quaes já se achão na Secretaria deste Governo. Vendo pois o Suplicante que a pertença do Suplicado hia abranger-lhe parte de seo terreno, fez oppozição pela mencionada Câmara, expondo-lhe as justíssimas razoens, que o suffragão para a preferêcia, e exigio que o seu Papel fosse junto aos do suplicado para V. Excia. dignar-se de attender a isso competentemente. O suplicado não duvida, mas antes se persuade, que a referida Câmara não omitirá em sua informação a V. Excia. hum tal requisito, como indispensável da sua incumbência, porém como poderia intervir nisso algum natural esquecimento, vem o suplicante do modo, que lhe hé possível a Presença de V. Excia. para em vista de tudo isto, e em abono da Rectidão, haja por bem mandar suspender a passagem da Sesmaria pertendida pelo Suplicado thé chegar a informação relativa ao Suplicante, para à vista de huma e outra deffirir V. Excia. a ambos, em suas posses, não excedendo a do Suplicado a linha do Espigão grande, que deve ser o Limite que os separa, o que elle tanto reconhece, que até quis comprar do Suplicado parte das terras, que ficão além do mesmo, ou em suas contravertentes, portanto Pede a V. Excia. seja servido diffirir ao Suplicante na forma requerida, mandando juntar o presente requerimento aos papeis da pertença do Suplicado”¹¹⁴.

Do mesmo mal queixava-se o Padre Inácio Ribeiro do Prado e Siqueira, escrevendo à Câmara de Mogi-Mirim:

“Diz o Padre Ignácio Ribeiro do Prado Siqueira, vigário collado da Freguezia de cabo Verde, que requerendo a V. Excia. titulo de sesmaria na paragem do Rio do peixe, termo da Villa de Mogi-Mirim duas léguas em quadra, em que o Supplicante já tem posses e serviços de rossar, e derrubar aqueles mattos incultos afim de lhe servirem para Cultura de plantações e mais serviços que nellas pertende fazer, que podem ser úteis ao Estado, a elle suplicante, e ao público, foi V.Excia. servido mandar informar o requerimento do Suplicante a Câmara da mesma Villa de Mogi-Mirim, e como o Capitão Alexandre Luiz de Mello, morador no Rio Pardo termo da mesma Villa para poder obter huma sesmaria de duas legoas em coadra na mesma paragem do Rio do peixe requereu o Suplicado em nome de seus filhos Manuel Joaquim, Sebastião de Melo e Joaquim Luiz de Mello, tendo já requerido mais duas sesmarias de duas legoas em quadra cada huma, a saber: huma destas em nome delle Suplicado, e de seu filho Alexandre Luiz de Mello em o lugar de sua residência, e outra em

¹⁰⁹ - Arquivo do Estado, maço 85, pasta 3, doc. 18 (inédito).

¹¹⁰ - Sesmarias, inéditas, vol. IV, 160.

¹¹¹ - Arquivo do Estado, maço 85, pasta 3, doc. 22 (inédito).

¹¹² - Sesmarias, inéditas, vol. IV, 158.

¹¹³ - Não encontramos a patente de Capitão de Alexandre Luís de Melo.

¹¹⁴ - Arquivo do Estado, maço 85, pasta 3, doc. 18 (inédito).

nome do mesmo filho Alexandre Luiz de Mello, e Antonio Joaquim de Mello, também filho, em o Rio da fartura, querendo completar-se com doze legoas de terras, o que parese extraordinário conceder-se huma tal extensão a huma só família sem que tenha correspondentes forças para a cultura de tamanho terreno; pois somente consta, que este Suplicado possui onze escravos unicamente, sendo todos os mais seus filhos homens pobres, e sem forças para a cultura de tam exorbitantes terras, que pertende. Consta ao Suplicante que o mesmo Suplicado Alexandre Luiz de Mello, tem posto contrariedade à Sesmaria requerida pelo Suplicante, corroborando a sua opposição com documentos e attestados que dalguma forma desacreditarão ou desabonão ao suplicante, e fundados em princípios nada verdadeiros: como são o pssuir o suplicante, dez ou doze legoas de terra, e não ter mais que hum escravo, allegações estas, e outras semelhantes, que faz o Suplicado apoiado pelo comandante da Freguezia de Caconde o Alferes Manoel Alves Moreira, e que postas na respeitável presença de V. Excia. menos conceituarão ao Suplicante; farão ficar em duvida o espírito de rectidão de V. Excia. he por tanto o principal objeto do requerimento do Suplicante requerer a V. Excia. se sirva mandar novamente proceder outra justificação com audiência de ambas partes do Suplicante e Suplicado por alguma authoridade da escolha de V. Excia. e que não faça surpritora no presente caso a fim de que V. Excia. possa diferir com a sua costumada justiça a ambos os interessados como for de Direito; protestando desde já o Suplicante não anuir a toda a qualquer concessão feita ao Suplicado, que prejudique ao Suplicante devendo prender a requerida justificação para abono da verdade do Suplicante que se acha viçada pelos requerimentos do Suplicado na respeitável presença de V. Excia. Portanto pede a V. Excia. se digne deferirlhe como requer com aquella imparcialidade própria da consideração de V. Excia.¹¹⁵.

Há queixa contra o Comandante da Freguezia, Manuel Alves Moreira Barbosa. De outro lado, queixam-se também do Padre Inácio Ribeiro e Siqueira:

“Dizem Miguel da Silva Teixeira e Manoel da Silva Teixeira, o cap. Bento Ferreira de Toledo¹¹⁶, aquele primeiro morador, o segundo cultivador e o último possuidor por compra (dos matos da paragem do ribeirão de São Domingos acima do caminho da Freguezia de Caconde deste termo), que os suplicantes tem notícia que o reverendo Ignácio Ribeiro do Prado e Siqueira, vigário colado da Freguezia de Cabo Verde, de Minas Gerais e distante mais de dez legoas, por ser afeito a possesar e negociar terras que hé muito notório para o fim de poder atrair as dos suplicantes pediu hua sesmaria de duas legoas quadradas, em grande prejuízo aos dos suplicantes no rumo do Ribeirão de São Domingos acima e rio do Peixe a pretexto dele ter posses cultivadas e por ser mais poderoso pertende expelir aos suplicantes que com grande custo e despesa, para arranchamento de suas famílias se animaram a investir naquele sertão, quando inculto e maninho, valendo-se o reverendo suplicado da sutileza de nem contemplar aos suplicantes por réus confinantes e menos os fez citar na conformidade das ordens de S. Excia., termos em que Requerem a Vossa Mercê se sirvam informarem-se do sobredito e informarem a S. Excia. cosendo-se esta ou incluso a informação de V. Mercê para que o mesmo Exmo. Sr. resolva o que for justo e protestam os suplicantes de aprontarem títulos de sesmaria para a referidas terras da sua posseção apesar de alguma impossibilidade. Portanto pede a V. Mercê sejam servidos de se haver por bem o que se requer¹¹⁷.

Dos documentos acima, em que vários se dizem ao mesmo tempo dos primeiros a entrar para a região, conclui-se que por volta de 1810 estava a mesma sendo repovoada, contando-se entre os primeiros moradores: Capitão Alexandre Luís de Melo e seus filhos Alexandre, Antonio Joaquim e Sebastião; Francisco de Paula Sousa, Miguel Rangel, Padre Inácio Ribeiro do Prado e Siqueira, Padre Venâncio José de Siqueira, Joaquim Gomes, Padre Carlos Luís de Melo. Na barra do Bom Jesus, então chamada Itaipavas do Rio Pardo, permaneciam Agostinho da Costa Peixoto, João de Aguiar, José de Aguiar e seu sócio João Vaz Guimarães, nomes que não encontraremos no recenseamento de 1822, primeiro elaborado na nova fase da Freguesia.

¹¹⁵ - Arquivo do Estado, maço 85, pasta 3, doc. 18 (inédito).

¹¹⁶ - Não encontramos a sua patente de Capitão.

¹¹⁷ - Arquivo do Estado, maço 85, pasta 3, doc. 17 (inédito).

Com a chegada sempre crescente de novos elementos vai sendo totalmente repovoada a região. Homens novos e dispostos ao trabalho, com apreciável número de escravos, passam a cultivar as terras. Esse repovoamento determina o reerguimento da Freguesia do padre Bueno de Azevedo. Os homens sentiram, desde logo, a necessidade de um centro comercial que lhes satisfizesse as necessidades econômicas, um agente direto entre os fatores oferta e procura. E se assim pensaram, melhor agiram, restaurando a Freguesia, sob a mesma invocação de Nossa Senhora da Conceição.

Transcrevemos, a seguir, o recenseamento efetuado em 1822 pelo Alferes Manuel Alves Moreira Barbosa, pelo qual se verifica a existência de 110 fogos e 636 habitantes, assim divididos: 6 prêtos livres, 57 escravos, 264 pardos livres, 27 pardos cativos e 282 brancos.

A atividade predominante era a agricultura. A divisão dos habitantes pelas respectivas atividades está assim discriminada: clero secular, 1; agricultores, 96; senhor de engenho, 1; cirurgião, 1; vendeiro, 1; ilegíveis, 3; pescadores, 1; jornaleiros, 11; pobres, 5; fiandeiros, 2; 38 escravos e 46 escravas.

É o seguinte o recenseamento da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo naquele ano de 1822:

1. Alferes Manoel Alves Monteiro Barbosa¹¹⁸, natural de Minas, branco, de 42 anos, casado com d. Constância Pereira da Motta de 30 anos. Filhos: João, de 9 anos. Possuía 4 escravos. Agricultor.

2. Sargento Tobias Barbosa Guimarães – Natural de Minas, branco, de 25 anos, casado com d. Francelina Perpétua de Moura, de 20 anos. Possuía um escravo. Agricultor.

3. Capitão Alexandre Luiz de Mello – Natural da Europa (português), branco, de 52 anos, senhor de engenho. Viúvo. Filhos: Joaquim, de 27 anos; José, de 25 anos; Francisco, de 23 anos; Cândido, de 18 anos e Maria, de 20 anos. Possuía 11 escravos. Agricultor.

4. Agregado do Capitão Alexandre Luiz de Mello: Alexandre Luiz de Mello, natural de Minas, branco, de 36 anos, casado com d. Maria do Carmo, de 25 anos. Filhos: Porcina, de 13 anos. Possuía quatro escravos. Agricultor.

5. Luiz Gomes da Rocha – Natural de Minas, branco, de 23 anos, casado com d. Maria da Assunção, de 21 anos. Filha: Mariana, de um ano. Agricultor.

6. Joaquim Gomes da Rocha – Natural de Minas, branco de 45 anos, casado com Maria Custódia de 40 anos. Filhos: Manuel de 17 anos; José, de 7 anos; Ana, de 18 anos; Maria, de 14 anos e Brígida, de 9 anos. Possuía um escravo e o agregado Domingos da Silva Moreira, preto, viúvo, de 70 anos de idade. Agricultor.

7. Manoel Barbosa Guimarães – Natural de Minas, de 53 anos, branco, casado com Maria Custódia, de 50 anos. Filhos: João, de 11 anos; Manoel, de 10 anos; Maria, de 26 anos e Ana, de 19 anos. Possuía 3 escravos. Agricultor.

8. Marçal Barbosa Guimarães – Natural de Minas, branco, de 30 anos, casado, com Joaquina Luiz de Jesus, de 28 anos. Possuía 3 escravos. Agricultor.

9. D. Maria Alves de Jesus – Natural de Minas, branca, viúva, de 63 anos. Filhos: Joaquim, de 24 anos e Maria, de 34 anos. Possuía 11 escravos. Agricultora.

10. José Alves Moreira – Natural de Minas, branco, de 30 anos, casado com Magdalena Maria de Jesus, de 22 anos. Filhos: Maria, de 4 anos; Ana, de 2 anos; e João, de 1 ano. Agricultor.

11. Fabrício Marinho de Moura – Natural de Minas, branco, de 31 anos, casado com Mariana de Carvalho, de 22 anos. Filhos: Collecta, de 7 anos; Silvino, de 5 anos; e Lucidora, de 2 anos. Possuía dois escravos. Agricultor.

12. Antonio Marinho de Moura – Natural de Minas, branco, 60 anos, casado com Maria Theresa de Jesus, de 50 anos. Filhos: Celestino, de 36 anos; Prometivo, de 22 anos; Venancia, de 30 anos; Zeferina, de 20 anos; Maria, de 8 anos; Beatriz, de 10 anos; e Manoel, de 4 anos. Possuía 8 escravos. Cirurgião.

¹¹⁸ - Não encontramos a sua patente. Tudo leva a crer que a mesma tenha sido concedida pela Província de Minas.

13. Felipe Mendes de Carvalho – Natural de Minas, branco, de 36 anos, casado com Camila Cândida de Moura, de 34 anos. Filhos: Manoel, de 8 anos; José, de 4 anos; e Maria, de 1 ano. Possuía 1 escravo. Agricultor.

14. João Marques da Silva – Natural de Minas, branco, de 82 anos, casado com Rosa Garcia, de 40 anos. Filhos: Domingos, de 18 anos; João de 12 anos; Vigilato, de 8 anos; Ana, de 6 anos e Leopoldina, de 3 anos. Agricultor.

15. Narciso Cardoso – Natural de Minas, branco, de 50 anos, casado com Ana Jacinta, de 38 anos. Filhos: Alexandrino, de 24 anos; Joaquim, de 22; José, de 18; Manoel, de 16; João, de 10; Maria, de 19 e Ana, de 6. Agregado – Messias Maria, de 55 anos, solteiro. Agricultor

16. José da Silva Teixeira – Natural de Minas, pardo, 36 anos, casado com Leonor Maria, de 36 anos, natural de São Paulo. Filhos: Gertrudez, de 16 anos; Ana, de 6; Maria, de 8; e Emerenciana, de 4 anos. Agricultor.

17. Messias dos Santos Porto – Natural de Minas, pardo, de 28 anos, casado com Maria Rosa, de 15 anos. Agricultor.

18. Bento Pereira Pinto – Natural de Minas, branco, de 52 anos, casado com Severina Maria da Silva, de 30 anos. Filhos: João, de 14 anos e Vicente, de 2 anos. Agricultor.

19. Fermiano Antonio Gomes – Natural de Minas, pardo, de 34 anos, casado com Tereza Maria de Jesus, de 25 anos. Filhos: Ana, de 4 anos e Maria, de 1 ano. Agricultor.

20. Anacleto Viegas de Menezes – Natural de Minas, pardo, de 44 anos, casado com Francisca Joaquina da Fonseca, de 40 anos. Possui 10 escravos. Agricultor.

21. Manoel Joaquim – Natural de Minas, branco, de 32 anos, casado com Maria Ferreira, de 28 anos, parda. Filhos: Maria, de 14 anos; Ana, de 13; Antonio, de 7; Gabriel, de 4; Luiza, de 3 e José, de 1 ano. Agricultor.

22. Antonio Nunes da Silva – Natural de Minas, pardo, de 50 anos, casado com Maria Custódia. Filhos: João, de 18 anos; Manoel, de 16; Antonio, de 10; Francisco, de 4; Vicência, de 14 e Maria, de 7 anos. Novo entrante.

23. José Alves Barreto – Natural de Minas, pardo, de 26 anos, casado com Josefa Marques, de 23 anos. Filhos: Ana, de 7 e Maria, de 5 anos. Novo entrante.

24. Vitoriano Francisco Correia – Natural de Minas, pardo, de 55 anos, casado com Ângela Maria, de 34 anos. Filhos: Antonio, de 8 e Tomazia, de 1 ano. Agregada: Madalena Francisca, viúva, de 68 anos. Filhos: José, de 11 e Porcino, de 3 anos. Agricultor.

25. José Vicente Ferreira – Natural da Bahia, pardo, de 24 anos, casado com Maria de Souza, natural de Minas, branca, de 30 anos. Filhos: Jacinta, de 6 anos; Francisca, de 8; Maria, de 7; Ana, de 4 e Albina, de 2 anos. Vendeiro.

26. Salvador de Moraes Garcia – Natural de São Paulo, branco, viúvo, de 80 anos. Filhos: Francisco, de 40 anos; Inocêncio, de 28; Francisco de 26; Úrsula, de 25; Joana, de 24; Maria, de 18; Maria, de 15; Antonio, de 9; Joaquim, de 7 e Maria, de 1 ano. Agregado, Salvador de Tal, natural de São Paulo, pardo, de 50 anos. Agricultor.

27. Marcelo Nunes de Moraes – Natural de Minas, pardo, de 30 anos, casado com Francisca Dias, de 25 anos. Filhos: Emerenciana, de 4 anos, Filisbina, de 2; e Francelino de 1 ano. Agricultor.

28. Ana Joaquina Tavares – Natural de Minas, parda, de 30 anos, casada. Filhos: Maria, de 12 anos; Ignacia, de 8; Ana, de 6; e Maria, de 4 anos. Fiandeira.

29. Lourenço Pires de Camargo – Natural de Minas, pardo, de 54 anos, casado com Maria Vitória de Mello, de 30 anos. Filhos: Joaquim, de 12 anos; Francisco, de 15; Francisco, de 7 e Antonia, de 6 anos. Agricultor.

30. Francisco Antonio Mendes – Natural de Minas, pardo, de 20 anos, casado com Gertrudes Maria Pires, de 23 anos. Filhos: Maria, de 2 anos e Domiciana, de 4 anos. Agricultor.

31. Antonio de Aguiar Santos – Natural de Minas, pardo, viúvo, de 90 anos. Filha: Ignacia, de 35 anos. Agricultor.

32. Jacinta Maria de Jesus – Natural de Minas, branca, viúva, de 52 anos. Filho: Faustino, de 19 anos. Agricultor.

33. Thomaz Leite da Costa – Natural de São Paulo, branco, de 30 anos, casado com Ana Justina, natural de Minas, de 22 anos. Filha: Quintiliana, de 7 anos. Agricultor.

34. José Carvalho – Natural de Minas, branco, de 29 anos, casado com Inocência Maria da Silva, de 18 anos. Filha: Maria, de 6 anos. Agricultor¹¹⁹.
35. Romualdo Pires – Natural de São Paulo, pardo, de 60 anos, casado com Gertrudes Maria, de 43 anos. Filhos: Maria, de 21 anos; Ana, de 18 anos; Manoela, de 16; Gertrudes, de 10 e Antonio, de 7 anos. Agregados: Joana Maria de Aguiar, natural de Minas, solteira, de 60 anos; José Pires Suzano, natural de São Paulo, casado, de 26 anos. Agricultor e sapateiro.
36. José Lemes – Natural de São Paulo, branco, viúvo, de 65 anos. Filhos: Umbelina, de 10 anos e José, de 4 anos. Peixeiro.
37. Miguel da Silva Teixeira – o doador - Natural de Minas, pardo, de 46 anos, casado com Maria Antonia, natural de Minas, de 62 anos. Possuía um escravo e os agregados: Antonio Ferreira de Siqueira, natural de Minas, branco, casado, de 50; Francisco Rodrigues dos Santos, natural de Minas, branco, casado, de 32 anos e Maria Bernarda, natural de Minas, branca, casada, de 18 anos. Agricultor.
38. Antonio de Carvalho Pinto – Natural de Minas, pardo, de 46 anos, casado com Gertrudes Maria, de 34 anos. Filho: Bernardino, de 14 anos. Agregados: José Maurício de Oliveira, natural de Minas, casado, de 60 anos e sua mulher, Maria do Rosário, de 66 anos.
39. **Antonio Fellis** – Natural de Minas, pardo de 25 anos, casado com Dorothea Maria Ferreira, de 42 anos. Filhos: Ana, de 15 anos e José, de 9 anos¹²⁰. Agricultor.
40. Matheus José Ferreira – Europeu - Pé de Chumbo¹²¹ - Solteiro, branco, de 88 anos de idade. Filhos: Francisco de 30 anos; José, de 16; Joaquim de 9 e Ana de 7 anos. Agricultor.
41. Felisberto Mariano de Godois (Cabo da Segunda Esquadra) – Natural de Minas, pardo, de 36 anos, casado com Joana Maria da Conceição, natural de São Paulo, de 30 anos, branca. Filhos: Manoel, de 14 anos e José, de 2 anos. Agricultor.
42. Thomé de Moraes – Natural de Minas, pardo, de 48 anos, casado com Maria Antonia, de 32 anos. Agricultor.
43. Domingos Ignácio de Aguiar - Natural de Minas, pardo, de 52 anos, casado com Beralda Maria, de 32 anos. Filhos: Manoel de 8 anos; Francisco, de 16 anos. Agregado: Manoel Quintiliano, viúvo, de 34 anos. Filho: José, de 4 anos. Agricultor.
44. José Rodrigues da Silva – Natural de Minas, branco, de 44 anos, casado com Leonor Maria, de 32 anos. Filha: Ana, de 16 anos.
45. Antônio Mariano do Nascimento – Natural de São Paulo, pardo, de 38 anos, casado com Jacinta Theodora de Mello, de 38 anos. Engeitado: Francisco, de 3 anos. Agricultor.
46. Francisco de Aguiar de Oliveira – Natural de Minas, pardo, de 50 anos, casado com Delfina Maria, parda, de 30 anos. Filhos: Gregório, de 7 e Ana, de 5 anos. Agricultor.
47. João Bento da Silva – Natural de Minas, branco, de 30 anos, casado com Ana Jacinta da Trindade, de 30 anos. Filhos: Joana, de 13 anos; Rita, de 12, Cândido, de 7; José, de 4 e Manoel, de um ano. Agricultor.
48. Manoel Antônio de Freitas – Natural de São Paulo, branco, de 22 anos, casado com Maria Rosa de Jesus, de 19 anos. Filho: José, de 1 ano. Agricultor.
49. André Pereira Corrêa - Natural de Minas, branco, de 46 anos, casado com Esméria Maria, de 38 anos. Filhos: Maria, de 8 anos; Ana, de 7; Jerônima, de 6; Pedro, de 3 e Rita, de 2 anos. Agricultor.
50. Francisco Dias – Natural de Minas, pardo (de 80 anos, casado com Delfina Joaquina da Conceição, de 48 anos. Filhos: Maria, de 17; João, de 16; Tereza, de 12; Joaquim de 6 e José, de 3 anos. Agricultor.
51. Manoel Dias Machado – Natural de Minas, pardo, de 30 anos, casado com Eufrosina Maria, de 32 anos. Agricultor.
52. Ana Maria – Natural de São Paulo, branca, viúva, de 80 anos. Pobre.

¹¹⁹ - Provavelmente casado em segundas núpcias com Inocência Maria da Silva.

¹²⁰ - Filhos, provavelmente, de outro marido de Dorotéia Maria.

¹²¹ Pé de Chumbo – Denominação dada aos portugueses.

53. Manoel Ribeiro – Natural de São Paulo, branco, de 50 anos, casado com Maria Jacinta, branca, de 36 anos. Filhos: Escolástica, de 16 anos; José, de 14; Joaquim, de 8; Antônio, de 6; Salvador, de 4; Manoel, de 2 e Teresa, de 1 ano. Agricultor.
54. Manoel Francisco Passarada – Natural de São Paulo, branco, de 40 anos, casado com Ana Jacinta, de 32 anos. Filhos: Ana, de 4 anos; José, de 2 e Joaquim, de 1 ano. Agricultor.
55. Ignácio Ribeiro – Natural de São Paulo, branco, de 20 anos, casado com Mariana de Jesus, de 32 anos. Filhos: Ana, de 5 anos; Lourenço, de 4 e José, de 1 ano¹²². Agricultor.
56. Antônio Dias – Natural de Minas, pardo, de 19 anos, casado com Maria de Nazareth, parda, de 15 anos.
57. Joaquim Lopes – Natural de São Paulo, branco, de 44 anos, casado com Ignacia Maria do Espírito Santo, de 36 anos. Filha: Maria, de 14 anos. Agricultor.
58. Antônio de Moraes de Almeida – Natural de São Paulo, pardo, de 33 anos, casado com Francisca Maria, de 32 anos. Filhos: Florenciana, de 9 anos; Maria, de 8; Ana, de 6; Joaquina, de 4; Brígida, de 3; Francisca de 2 e Vicente, de 2 anos. Agricultor.
59. José Rodrigues da Silva – Natural de São Paulo, pardo, de 63 anos, casado com Ana Maria de Moraes, natural de São Paulo, de 33 anos. Filhos: Florêncio, de 18 Antônio, de 8 anos. Sapateiro.
60. Bento Antônio Ferreira – Jaleco de Couro – Natural de São Paulo, pardo, de 68 anos, casado com Maria Antônia, de 36 anos. Filhos: Francisco, de 20 anos; Silvério, de 18; Severina de 16; Delfina, de 12; Claudina, de 10 e Joaquim, de 7 anos. Agricultor.
61. O cabo de Esquadra João Simoens de Oliveira – Natural de Minas, pardo, de 50 anos, casado com Ana Maria, de 38 anos. Filhos: Ana, de 19 anos; Francisco, de 17; Francisco, de 15; Maria, de 12; Silveira, de 10 e Gertrudes de 5 anos. Agricultor.
62. Maria Josefa de Mello – Natural de Minas, parda, de 69 anos, casada. Tem os filhos: Antônia, de 25; José, de 19 e Alexandre, de 18 anos. Pobre.
63. Custodio José da Costa – Natural de São Paulo, pardo, de 26 anos, casado com Antônia Maria, de 22 anos. Agricultor.
64. Manoel Inácio de Aguiar – Natural de Minas, pardo, de 68 anos, casado; José Batista, natural de Minas, pardo, de 38 anos; Manuel Nunes, natural de São Paulo, branco, solteiro, de 70 anos; Sepriano Preto de Moraes, natural de São Paulo, branco, solteiro de 40 anos - jornaleiro; José Rodrigues, natural de Minas, pardo, solteiro, de 22 anos. Sapateiro.
65. Joaquina Maria Theresa – Natural de Minas, solteira, crioula, de 60 anos. Filhos: Josefa, de 26 anos; João, de 24; Faustina, de 22 e Maria, de 14 anos. Fiandeira. Agregadas: Maria Joaquina, de 30 anos, solteira. Filhos: Manoel, de 7 anos; Albina, de 6 e Antônio de 2 anos; Maria Ignacia, solteira, de 28 anos. Filhos: Ana, de 3 e José, de 1 ano.
66. Ursula Maria de Jesus – Natural de São Paulo, parda, viúva, de 38 anos. Filhos: Feliciano, de 14 anos; Manoel, de 12; Joaquim, de 8; Vital, de 7; José, de 3; Maria, de 6 e Senhorita, de 1 ano. Pobre. Agregada: Joana Maria da Conceição, de 20 anos, viúva. Filhos Gertrudes, de 6 e Jesuína, de 1 ano de idade. Agricultora.
67. José Antônio Fernandes – Natural de Minas, branco, de 48 anos, casado com Ana Francisca, de 40 anos. Agricultor.
68. Manoel Francisco – Natural de São Paulo, pardo, de 30 anos, casado com Rosa Maria, de 24 anos. Filhos: Maria, de 4 e Antônio de 2 anos. Agricultor.
69. José Barbosa Guimarães – Natural de Minas, branco, de 56 anos, casado com Rosa Maria de Jesus, de 46 anos. Filhos: Silvino, de 18 anos; Antônio, de 11; Ana, de 28; Rita, de 13 e João, de 7 anos. Possuía 5 escravos e a agregada Maria Teresa de Jesus, viúva de 32 anos. Filhos: Maria, de 5 e João de 3 anos e 1 escravo. Agricultor.
70. Tobias Barbosa Guimarães – Natural de Minas, branco de 26 anos, casado com Francelina Cândida de Moura, de 23 anos. Possuía uma escrava. Agricultor.
71. Ana Maria do Nascimento – Natural de São Paulo, viúva, branca, de 34 anos. Filhos: Manoel, de 20 e Maria de 11 anos. Agricultora.
72. Braz de Vasconcellos – Natural da Europa, branco, de 46 anos, casado com Ana Mariana de Jesus, de 45 anos. Filha: Maria, de 1 ano. Possuía 2 escravos. Agricultor.

¹²² - Os dois primeiros são filhos, provavelmente, de outro marido de Mariana de Jesus.

73. D. Maria Eufrozina – Natural de São Paulo, viúva, branca, de 50 anos. Filhos: Florinda, de 15 anos. Possuía 8 escravos. Agricultora.

74. Leonardo José da Costa – Natural de Minas, pardo, de 38 anos, casado com Eugênia Pereira da Fonseca, de 36 anos. Agricultor.

75. Manoel Jacinto da Costa – Natural de Minas, branco, de 50 anos, casado com Maria Joaquina, de 36 anos. Filhos: Manoel, de 20 anos; José, de 14; Francisco, de 12; Mariana, de 18; Rita, de 10; Ana, de 8 e Maria, de 6 anos. Possuía 3 escravos e 7 agregados. Agricultor.

76. Pedro Alves Ferreira – Natural de Minas, branco, de 25 anos, casado com Maria de Belém Fajarda, de 19 anos. Filhos: Ana, de 3 anos; Maria, de 2 e Antônio de 2 anos. Possuía 2 escravos. Agricultor.

77. Antônio José de Moraes – Natural de São Paulo, branco, de 48 anos, casado com Ana Maria de Jesus, de 34 anos. Filhos: João, de 9 anos; Amaro, de 5; Raimundo, de 1; Mariana, de 7 e Vicente, de 3 anos. Agricultor.

78. Raimundo Cardoso de Oliveira – Natural de São Paulo, pardo, de 42 anos, casado com Maria Custódia, de 29 anos. Filhos: Ignacia, de 14 anos; Ignez, de 12; Joaquim, de 10; Manoel, de 8; Custódia, de 5 e José, de 9 anos. Agricultor.

79. Antônio José – Natural de Minas, pardo, de 33 anos, casado com Gertrudes Maria, de 25 anos.

80. Antônio Vaz Lisboa – Natural de Minas, pardo, de 51 anos, casado com Maria do Rosário, de 44 anos. Filhos: João, de 21 anos; Antônio, de 13; Joaquina, de 11; Manoel, de 10; Ignacia, de 9; Rita, de 7; Leonor, de 4; Maria, de 14 e José, de 2 anos. Agregado: Joaquim José da Cruz, natural de Minas, solteiro, de 21 anos. Agricultor.

81. Manoel André Cabo – Natural de Minas, solteiro, de 23 anos. Agricultor. Agregados: Marquiza da Silva Franca, de 80 anos, viúva; Ana Dias, solteira, de 50 anos. São filhos desta: Antônia, de 17 anos; Venâncio, de 15 e Filisbina, de 11 anos; Fortunato Roiz (Rodrigues) da Silva, de 30 anos, solteiro, jornalista. Agricultor.

82. Francisco Moreira da Rosa – Natural de Minas, pardo, de 56 anos, casado com Claudina Maria, de 42 anos. Filhos: Francisco, de 16 anos; Luiz, de 14; Felisbino, de 12; Ana, de 17; Belizária, de 8 e Prudenciana, de 7 anos. Agricultor.

83. Manoel Ferreira de Souza – Natural de Minas, pardo, de 64 anos, casado com Josefa Maria, de 45 anos. Filhos: Alexandre, de 12 anos e Maria de 8 anos. Pobre.

84. Luciano Antônio de Lima – Natural de Minas, pardo, de 49 anos, casado com Ana Maria de Lima, de 48 anos. Filhos: Francisco, de 28 anos; José, de 20; Floriano, de 18 e Pedro, de 16 anos. Agricultor.

85. Manoel Bernardes – Natural de Minas, pardo, de 28 anos, casado com Brígida Maria, de 34 anos. Filhos: Joaquim, de 14 anos; Maria, de 9; Ana, de 7 e Antônio, de 2 anos. Agricultor.

86. Ignácio Corrêa Gonçalves – Natural de Minas, pardo, de 38 anos, casado com Esméria Maria da Assumpção, de 28 anos. Filhos: José, de 16 anos. Agricultor.

87. Manoel Barbosa – Natural de Minas, pardo, de 38 anos, casado com Maria Alves de Jesus, de 24 anos. Agregada: Maria Alves, viúva, de 63 anos. Agricultor.

88. Vicente Moreira da Rosa – Natural de Minas, pardo, de 24 anos, casado com Simplícia Joaquina, de 16 anos. Agricultor.

89. João Nunes da Silva – Natural de Minas, pardo, de 40 anos, casado com Francisca Maria, de 19 anos. Filhos: José (não tem idade da idade). Agricultor.

90. José Nunes da Silva – Natural de Minas, pardo, de 42 anos, casado com Ana Joaquina, de 28 anos. Filhos: Tomaz, de 7 e Clara, de 1 ano. Agricultor.

91. Thomaz Pereira da Silva – Natural de Minas, pardo, de 22 anos, casado com Rosa Maria, de 16 anos. Agricultor.

92. Francisco Antônio Garcia – Natural da Europa, branco, de 28 anos, casado com Ignacia Maria, de 33 anos. Filhos: Maria, de 7 anos; Ana, de 5; José e Matildes, de 3 anos. Agricultor.

93. Manoel da Cruz – Natural de Minas, pardo, de 38 anos, casado com Maria Magdalena, de 25 anos. Filhos: Manoel, de 3 e José, de 2 anos. Agricultor.

94. João Nunes da Fonseca – Natural do Rio de Janeiro, branco, de 66 anos, casado com Rita Maria de Jesus, de 55 anos. Filhos: Pedro, de 23 anos; Rita, de 20 e Clara, de 19 anos. Agricultor.

95. Antônio Pereira da Silva – Natural de Minas, branco, de 28 anos, casado com Ana Maria da Conceição, de 30 anos. Filha: Ana, de 1 ano. Agricultor.

96. Antônio Garcia dos Reis – Natural de Minas, branco, de 24 anos, casado com Ana Marcelina de Matos, de 19 anos. Filha: Ana, de 3 anos. Agricultor.

97. Thomaz Ribeiro – Natural de Minas, pardo, de 42 anos, casado com Ana Aguiar, de 40 anos. Filho: Manoel, de 19 anos. Agricultor.

98. Apolinário de Souza Diniz – Natural de Minas, branco, viúvo, de 48 anos. Filhos: João, de 21 anos; Gregório, de 17; Alexandre, de 10; Manoel, de 8 e Antônio de 20 anos. Novo entrante.

99. Angélica Maria de Freitas – Natural de Minas, branca, viúva, de 48 anos. Filhos: Luísa, de 15 anos; Joaquim, de 13; João, de 11; Manoel, de 9; José, de 6 e Apolinário, de 4 anos. Agricultora.

100. Luciano José Ribeiro – Natural de Minas, branco, de 28 anos, casado com Joaquina Maria, de 23 anos. Filhos: Antônio, de 7 anos; Maria, de 5; Felício, de 3; Felicíssimo, de 3 e Filisbina, de 2 anos. Agricultor.

101. Bento Alves de Toledo – Natural de Minas, branco, de 23 anos, casado com Raimunda Maria de São José, de 25 anos. Filhos: Joaquim, de 1 ano. Agricultor.

102. Hipólito José de Oliveira – Natural de Minas, branco, de 45 anos, casado com Josefa Vitoriana, de 25 anos. Filhos: João, de 16 e Francisco, de 9 anos.¹²³ Agricultor.

103. Manoel José Franco – Natural de Minas, branco, de 50 anos, casado com Ana Felícia, de 45 anos. Filhos: Antônio, de 23 anos; Primo, de 18 e Tristão, de 14 anos. Agricultor.

104. Felisberto Francisco de Paula – Natural de Minas, branco, de 23 anos, casado com Mariana Vitória de Jesus, de 38 anos. Filhos: Francisco e Maria, de 4 anos. Agregado: Antônio Francisco de Toledo, nat. de Minas, solteiro, de 18 anos. Agricultor.

105. Maria Garcia dos Reis – Natural de Minas, viúva, branca, de 50 anos. Agregado: José Vieira dos Santos, de 14 anos, solteiro, nat. de Minas. Pobre.

106. Antônio José Rodrigues – Ilhéu, branco, de 54 anos, casado com Isabel Maria, de 44 anos. Filhos: Antônio, de 22 anos; André, de 20; José, de 19; Ana, de 17; Joaquina, de 15 e Manoel, de 9 anos. Agricultor.

107. José Joaquim Cardoso – Natural de São Paulo, pardo, de 26 anos, casado com Delfina Messias de Jesus, creoula, de 25 anos. Agregado: José Miguel, nat. de São Paulo, solteiro, de 21 anos. Agricultor.

108. Manoel Alves Pacheco – Natural de Minas, pardo, viúvo, de 59 anos. Filhos: Manoel, de 35 anos; Francisco, de 25 e João, de 15 anos. Possuía 2 escravos. Agricultor.

109. Manoel Rodrigues de Oliveira – Natural de Minas, branco, de 28 anos, casado com Maria Joaquina de Jesus, de 24 anos. Filhos: Bárbara, de 3 anos e Ana, de 2. Agregada: Joaquina Maria de Jesus, de 43 anos, nat. de Minas, viúva. Filhos desta: Francisco, de 16 anos; Joaquim, de 12; Manoel, de 8 e Antônio, de 18 anos.

110. João Rodrigues dos Santos – Natural de Minas, branco, de 27 anos, casado com Maria Rodrigues de Oliveira, de 28 anos. Filhos: José, de 3 anos; Manoel e Florinda, de 2 anos.¹²⁴

Dos 110 fogos existentes, cinco pertenciam a europeus, um a baiano, um a fluminense, 22 a paulistas e os restantes oitenta e um a mineiros.

¹²³ - João deve ser filho de outra mulher de Hipólito José de Oliveira.

¹²⁴ - Arquivo do Estado, recenseamentos, maço 103 (inéditos).

Não figura nesse recenseamento o Capitão Domiciano José de Sousa, que Umbelino Fernandes¹²⁵ dá como um dos iniciadores do movimento para restauração da Freguesia, com o concurso do Padre Carlos Luís de Melo, Vigilato José de Sousa e outros. É fora de dúvida, entretanto, que houve um lapso por parte do recenseador, o qual esqueceu, também, de mencionar Joaquim Alves Moreira, que escreveu e foi uma das testemunhas da escritura de doação.

É possível que Domiciano José de Sousa não tenha tomado parte no movimento para a doação do patrimônio. Mas em 1824 encontrava-se ele na Freguesia de Caconde, como faz certo a seguinte confirmação de sua patente de Capitão-das-Ordenanças, datada de 23 de novembro de 1824:

“Dom Pedro, pela Graça de Deus, e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que tendo consideração a Domiciano José de Souza, achar-se provido pelo Presidente da Província de São Paulo no posto de Capitão das Ordenanças do Termo da Villa de Mogi-Mirim da Freguezia de Caconde: Hei por bem de o confirmar (como por esta confirmo), no dito Posto de Capitão, o qual servirá enquanto Eu houver por bem, e com elle gozará de todas as honras, graças, privilégios, liberdades, izençoins e franquezas, que diretamente lhe pertencerem. Pelo que: Mando ao referido Presidente que o deixe servir e exercitar debaixo da posse, e juramento que já prestou, e ao Comandante das ditas Ordenanças, Officiais Maiores, e mais cabos de guerra o tenham, e conheção por tal, honrem e estimem, e aos Officiais, e Soldados, que lhe forem subordinados, cumprão suas ordens, como devem e são obrigados. Em firmeza do que lhe mandei passar a prezente Carta, por Mim assinada e sellada, com o sello grande das Armas do Império. Dada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e três do mez de novembro, ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e quatro. Terceiro da Independência e do Império. Imperador com Guarda. L. S. José d’Oliveira Barboza. Joaquim de Oliveira Álvares”¹²⁶.

Relacionaremos, a seguir, os nomes de pessoas que tiveram projeção no cenário político de Caconde, pelo ano em que aparecem nos recenseamentos, com dados pessoais e de suas famílias, excluindo-se os que se acham no censo de 1822, já transcrito. São eles:

Em 1825

Padre Carlos Luiz de Mello, vigário interino – Natural de Minas, de 34 anos de idade, branco. Possuía um escravo¹²⁷.

Capitão Domiciano José de Souza – Natural de Minas, branco, de 41 anos de idade, casado com d. Mariana de Almeida e Silva, de 27 anos. Filhos - Custódio, de 3 anos; Ana, de 9 meses. Agricultor¹²⁸.

Vigilato José de Souza, natural de Minas, branco, de 33 anos, casado com Ana, de 26 anos. Filhos - Mariana, de 3 anos e Domiciano, de 5 meses. Possuía 22 escravos. Agricultor¹²⁹.

José de Farias Morais – Natural de Minas, branco, de 50 anos, casado com Jacinte, de 50 anos. Filhos - Vicente, de 25 anos; Manoel, de 22; Valentim, de 17; Modesto, de 12; Cândido, de 10 e Honório, de 7 anos. Possuía um escravo.

¹²⁵ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

¹²⁶ - Patentes, Sesmarias e Cartas Régias (inédito), vol. 235, 93.

¹²⁷ - Filho de Alexandre Luis de Melo. Mudou-se em 1833 para Cajuru, onde faleceu provavelmente em 1855.

¹²⁸ - Nascido em 1790, na Freguesia de Ibituruna, Minas, filho de Marcos Aurélio de Sousa. Estabeleceu-se nas fazendas “Soledade” (Tapiratiba) e “Bica de Pedra” (Itaiquara, hoje Tapiratiba).

¹²⁹ - Nasceu em 1793, em Ibituruna. Estabeleceu-se na fazenda “Bica de Pedra”, (Itaiquara).

José Custódio Dias – Natural de Minas, branco, de 36 anos, casado com Antônia Cardoza, de 21 anos. Filhos - Antônio, de 8 anos e Ana, de 4 meses. Possuía 7 escravos. Agricultor¹³⁰.

Em 1827

Flávio Martim Ferreira, natural de Minas, branco, de 42 anos, casado com d. Possidonia, de 30 anos. Filhos - Joaquim, de 10 anos; Mariana, de 8; Francisco, de 3; Cândido, de 1; Ana, de 12 e Mariana, de 5 anos. Possuía 12 escravos. Agricultor.

Sargento Vicente Ferreira Pinto, natural de Minas, branco, de 27 anos, casado com Vitória, de 29 anos. Filhos - Vicente, de 5 anos; José, de 3; Domiciano, de 2; Gabriel, de 1; Felicidade, de 12; Maria, de 10 e Juventina, de 8 anos. Possuía 9 escravos. Agricultor.

Bonifácio de Souza Pena, natural de Minas, branco, de 34 anos, casado com Ana, de 31 anos. Filhos - Manoel, de 12 anos; Carmem, de 10; Francisco, de 8; Bonifácio, de 5 e Francisca, de 1 ano. Possuía 3 escravos. Agricultor.

Antônio Joaquim de Mello, natural de Minas, branco, de 38 anos, casado com Mariana, de 30 anos. Filhos: Manoel, de 4 anos; Antônio, de 2; Luísa, de 12; Maria, de 11; Lucinda, de 7; Ana, de 6; Mariana, de 5 e Ana, de 1 ano. Agricultor.

Thomé Mendes de Vasconcellos, natural de Minas, branco, de 35 anos, casado com Florinda Cândida, de 25 anos. Filhos - Francisco, de 8 anos; Ana, de 6; Florinda, de 5 e Mariana, de 4 anos. Possuía 6 escravos. Agricultor.

Em 1830

Joaquim Alves Moreira, natural de Minas, branco, de 34 anos, casado com d. Rita Maria, de 20 anos. Filhos - Maria de 11 anos. Possuía 2 escravos. Agricultor¹³¹.

Joaquim Custódio Dias, natural de Minas, branco, de 29 anos, casado com d. Luzia da Silva, de 30 anos. Filho - Joaquim, de 2 anos. Possuía 11 escravos. Agricultor¹³².

José Cristóvão de Lima, natural de São Paulo, branco, de 27 anos, casado com d. Bárbara, de 27 anos. Filhos - Domingos, de 6 anos; Francisco, de 2; Antônio, de 1 e Cândida, de 4 anos. Possuía 25 escravos e 1 agregado. Agricultor¹³³.

Antônio Alves Negrão, natural de Minas, de 53 anos, casado com d. Maria Vitória, de 38 anos. Filhos - Antônio, de 19 anos; João, de 19; José, de 15; Joaquim, de 16; Luísa, de 11; Francisco, de 9; Joaquim, de 7; Matias, de 5; João, de 5 e Ana, de 2 anos. Possuía 9 escravos. Agricultor.

Em 1835

Manoel Thomaz do Prado, de 54 anos, casado com Maria Teresa de 43 anos, natural de Minas. Filhos - João, de 17 anos; José, de 11; Joaquim, de 9; Francisco, de 7; José, de 2; Rita, de 17 e Ana, de 5 anos. Possuía 6 escravos. Agricultor.

José Paulino de Araújo, de 36 anos, branco, casado com d. Mariana, de 34 anos. Filhos - Ana, de 12 anos; João, de 9 e Ana, de 5 anos. Possuía 4 escravos. Agricultor.

D. Violanta Maria, natural de Minas, branca, viúva, de 50 anos. Filhos - Valentim, de 25 anos; Mariana, de 18; Luís, de 15; Joaquim, de 15; Teresa, de 12; Ângela, de 11 e Miguel, de 8 anos. Possuía 8 escravos. Agricultora.

¹³⁰ - Nascido em 1789. Fundou a fazenda das “Canoas”.

¹³¹ - Natural de Airuoca, Minas, nascido em 1796, filho de Hipólito Alves Moreira. Instalou-se na “Fazenda Conceição”. Faleceu em 1875.

¹³² - Nascido em 1800, em Ibituruna, Minas. Estava estabelecido na “Fazenda da Lage”, à margem da estrada que seguia para Casa Branca, passando por Mococa.

¹³³ - Natural de Batatais. Instalou-se na “Fazenda Água Limpa”. Foi um dos fundadores de Mococa.

Em 1850

Thomaz José de Andrade, natural de Minas, branco, de 61 anos, casado com d. Antônia, de 32. Filhos - Thomaz, de 8 anos; Joaquim, de 18; Miguel, de 4; Custódio, de 2; Francisco José, de 1 e Ana, de 6 anos. Possuía 60 escravos. Agricultor.

D. Ana Custodia, de 70 anos de idade, branca viúva. Possuía 3 escravos. Agricultora.

Francisco Jaime de Ávila, de 40 anos, branco, casado com D. Carolina, de 31 anos. Filhos - Gustavo, de 12 anos; Ambrosina, de 10; Francisco, de 7; Gabriel, de 5; Ernestina, de 2 anos e Maria, de 4 meses. Possuía 7 escravos. Agricultor.

Cândido de Noronha, de 36 anos, casado com D. Carolina, de 24 anos. Filhos - José, de 2 anos; Antônio, de 8 e Ignacia, de 7 anos. Possuía 4 escravos e 1 agregado¹³⁴.

São nomes que se acham ligados à história de Caconde, desde a sua fundação, em 1822, até 1850, quando foi efetuado o último censo. A estes poderemos acrescentar: Antônio Joaquim Parreira, Antônio Marçal Nogueira de Barros, padre Venâncio José de Siqueira, Francisco Ribeiro do Vale¹³⁵, Francisco da Chagas Negrão, padre Ignacio Ribeiro do Prado e Siqueira, João Antônio Ramos, Joaquim Pereira de Souza, José Maria de Almeida, José Ferreira de Ávila, José Antônio de Lemos, José Barbosa do Nascimento, Silvino Barbosa, Vicente Ferreira de Moraes, Venerando Ribeiro da Silva, Graciano Ribeiro da Cunha, Francisco Bernardes de Oliveira, João Pereira de Souza, Modesto Faria de Moraes e Francisco Jaime de Ávila.

¹³⁴ - Arquivo do Estado, recenseamentos, maços 98 a 105 (inéditos).

¹³⁵ - Nascido em 1792, em São João d'El Rei, Minas, filho de Joaquim Ribeiro do Vale. Adquiriu em 1829 a "Fazenda da Barra Grande do Guaxupé", onde faleceu a 18 de abril de 1860.

6

Doação do patrimônio – Dúvidas existentes – O que diz o Livro do Tombo – Duas datas – Miguel da Silva Teixeira, o doador – Escritura de doação a 28 de dezembro de 1822 – Compra do patrimônio pela Câmara Municipal – A primeira missa.

Existem na história de Caconde vários pontos que não foram suficientemente esclarecidos a seu tempo, que por falta de documentos, quer pela dificuldade em serem os mesmos consultados. A questão da doação do patrimônio para a ereção da Freguesia de N. S. da Conceição onde hoje a mesma se encontra, é uma deles.

No Livro do Tombo I, fomos encontrar, em apenso, diversos documentos sobre a história local, inclusive referências expressas, porém menos exatas, a respeito dessa doação. É nosso desejo aqui restabelecer a verdade, trazendo à luz um documento inédito: a própria escritura de doação.

Umbelino Fernandes, comentando alguns dos documentos do livro do Tombo, escreve em certo trecho: “A tradição viva, uniforme, que chegou até nós, dá como certo que em 1824, levantada a idéia de se fundar uma povoação para sede da velha Freguesia de 1775, Miguel da Silva Teixeira, possuidor de muitas terras, fizera doação, para patrimônio, do número de cem alqueires, que seriam demarcados”. E, mais adiante: “Mas dessa doação não existe documento em forma legal”¹³⁶.

Duma outra nota, destacamos o seguinte trecho: “Miguel da Silva Teixeira (pardavasco e muito religioso), comprou ou poseu-se de várias terras, fazendo logo depois (1822) doação de cem alqueires de terras para patrimônio da Freguesia que se pretendia criar”¹³⁷.

Quando, afinal, foi feita a doação? 1822 ou 1824? Os que se ocuparam da história de Caconde, especialmente Umbelino Fernandes, fiaram-se muito na tradição oral, ou se sentiram forçados “a recorrer às minguadas fontes consultivas, rebuscando aqui e ali os raros documentos que se vão sumindo no pó dos arquivos e cartórios”, ou valendo-se também, “de uns restos de tradição, que devem ser aproveitados, antes que o caleidoscópio do tempo os transforme em lendas e devaneios”¹³⁸.

Antes de entramos na questão propriamente da doação do patrimônio, relembremos a figura de Miguel da Silva Teixeira, o doador. Fernandes assim o retrata na sua “Poliantéia”: “Com os primeiros entrantes mineiros, sequiosos de terras férteis para cultura, desceram, de São Vicente o velho José da Silva Teixeira, com seus filhos Miguel, João, Vicente, Simão e Germano. Simão desceu pelo Rio Pardo, tomou posse de uma extensa área de 1.200 alqueires, a qual, para cumprimento de uma promessa, doou para patrimônio da Freguesia, hoje cidade de São Simão, também uma das mais antigas da vasta Zona Oeste de São Paulo”¹³⁹. Germano

¹³⁶ - Paróquia de Caconde, Livro do Tombo I (inédito).

¹³⁷ - Idem.

¹³⁸ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

¹³⁹ - Azevedo Marques, em seus “Apontamentos Históricos”, 2.º vol., p. 159/160, cita um artigo da “Província de São Paulo”, de 9 de outubro de 1877, assinado por M. P. J., que parece ser o dr. Martinho Prado Júnior, no qual este assim se expressa a respeito da fundação de São Simão: “Esta vila foi fundada há mais de 30 anos pelo sertanejo mineiro Simão da Silva Teixeira, que tomou posse de grande porção de terrenos. Em uma excursão que fizera pelas matas virgens do atual município, acontecendo perder-se, fez a promessa de, se pudesse encontrar sua morada, ir à Minas e trazer de lá um São Simão de sua devoção, em seus ombros, fundar uma capela e dar ao santo um grande patrimônio. Quer devido ao acaso, ou à sua perícia nas matas, Simão da Silva conseguiu deparar sua morada. Foi a Minas, de lá trouxe o milagroso São Simão às costas, acompanhado de imenso povo, fundou a capela e doou ao santo mais de mil alqueires, reservando para si duzentos, que por sua morte também couberam ao mesmo santo”.

Teixeira, por sua vez, possuiu-se de terras na nova Freguesia de Casa Branca, onde se estabeleceu com seus irmãos Vicente e João. Miguel da Silva Teixeira, por seu turno, tornou-se possuidor de terras do Cascalho do Engano e Bocaina, além do Rio Pardo, tomando posse dos terrenos à margem direita do córrego dos Cristais¹⁴⁰, ao todo, mais de mil alqueires, dos quais, por espírito religioso e para a fundação da nossa Freguesia, fêz a Nossa Senhora da Conceição, para constituir o Patrimônio da nova Igreja, a doação de cem alqueires. Do seu casamento com Maria Antonia dos Santos teve muitos filhos e, enviuvando, mudou-se para Cabo Verde, onde casou-se com Maria Felizarda de Oliveira, maior de 50 anos. Indo depois residir em Caldas, lá faleceu, deixando o seu nome ligado à história desta terra (CACONDE), como um dos seus benfeitores”¹⁴¹.

Essa doação, ao contrário do que consta do Livro do Tombo I e do que afirma Umbelino Fernandes, foi feita em forma legal, existindo o respectivo documento. No Arquivo do Estado acha-se uma cópia autêntica do mesmo, oferecida em 1894 àquela repartição por Lafaiete de Toledo, extraída “de uns autos de reconhecimento de Patrimônios (incompletos) existentes no 1.º Cartório do Civil de Casa Branca”. Por esse documento verifica-se ter sido feita a doação a 28 de dezembro de 1822, lavrando-se o respectivo título na Fazenda “Bom Jesus”, por Joaquim Alves Moreira, sendo testemunhas o Vigário Carlos Luís de melo, Fabrício Marinho de Moura, Filipe Mendes de Carvalho, Silvino Barbosa e atestada por Manuel Alves Moreira Barbosa, Alferes Comandante do Distrito.

Foi, pois, Miguel da Silva Teixeira, o fundador da cidade de Caconde.

Em 1846, Joaquim Alves Moreira, Fabriqueiro de Igreja, desejando regularizar a situação do patrimônio, requereu ao Juiz Municipal Carneiro e Vasconcelos, de Casa Branca, o seguinte: “Diz Joaquim Alves Moreira, morador em Freguezia de Caconde, e na qualidade de Fabriqueiro da Igreja Matriz da Freguezia de que há padroeira Nossa Senhora da Conceição a quem Miguel da Silva Teixeira, e sua mulher, Maria Antônia dos Santos, Duarão o Patrimônio de hu quarto de legoa em quadro, de terreno só a reserva, de Direito de elles, Duantes, e sua família, poderem fazer suas cazas de morada, sem pagarem aforamente algu, como tudo consta do Título de Duação, passado a 28 de dezembro de 1822, que se oferece junto; e ainda que em virtude do mesmo Título de Duação já se acha Edificada a Matriz, cercada de cazas de moradores que já formão hu arraial de Povoação Unida em meio do terreno duado, pouco mais ou menos, sendo no local mais próprio para a Existência da Igreja Matriz, e assim já se acha bem Explorado todo o terreno do Adro, e bem sabida as suas confrontações até por ter já sido medida a corda a dois anos mais ou menos, cujo terreno de hu quarto de legoa em quadro, no tempo em que foi duado no Estado de sertão Inculto e ínvio, não poderia valer mais que cem mil réis, tem sido até a presente disfrutado quazi ao arbítrio das pessoas que têm concorrido a formar o Arraial, e bem que a Igreja esteja de posse sendo assaz conveniente o dar-se a verdadeira importância ao uzo e desfrute do mencionado Patrimônio a bem de sua administração, apró dos interece da Igreja Matriz, consiliado, com os dos freguezes, que afluírem ao aumento do Arraial, e para isso seja preciso um reconhecimento Judicial do Estado da abitação em que se acha o terreno, e de suas demensões, e confrontações, para o bem de rectificar-se a posse da Igreja do mesmo terreno, por hum auto Público, com as dividas formalidades; hé o presente Requerimento a V. S. se sirva mandar proceder as diligências necessárias, a fim de que Effectuadas ellas, dada a posse Judicial, se julgue tudo afinal por Sentença. E.R.M. Joaquim Alves Moreira – Fabriqueiro”. DESPACHO - A. venha concluzo. Caconde, 21 de Agosto de 1846. Carneiro e Vasconcellos”¹⁴².

Como consta do texto do requerimento de Joaquim Alves Moreira, foi juntado ao mesmo documento de escritura da doação feita por Miguel da Silva Teixeira e sua mulher Maria Antonia dos Santos, nos seguintes termos: “Escritura de Patrimônio que fazem Miguel da Silva Teixeira e sua mulher Maria Antônia dos Santos a Nossa Senhora da Conceição. Dizemos nos Miguel da Silva Teixeira e minha mulher Maria Antônia dos Santos que entre os

¹⁴⁰ A escritura de doação menciona “Ribeirão do Pinhal”.

¹⁴¹ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

¹⁴² - Arquivo do Estado – Offícios, maço 24, pasta 1 doc. 16 (inédito).

mais bens de que somos senhores, com livre e Jeral administração, bem assim o somos de uma sorte de terras de Cultura sitas em o Ribeirão deNominado o Pinhal, em as quaes Terras damos Gratuitamente a Nossa Senhora da Conceição hum quarto de Legoa em quadra Cujá mediçã do dito quarto de Legoa principia pella parte debaixo das divizas da Fazenda de D. Maria Thereza de Jesus e seguindo pelo espigam deça diviza asima thé donde findar o quarto e dahi fará quadra os mais Rumos, cuja Duação do patrimônio fizemos muito de nossas Livres vontades e sem constrangimento de pessoa alguma e faço esta Duação; porém ficando-nos o direito salvo de fazermos Nossas cazas, sem sermos obrigados a pagar couza alguma de Arrendamento; tanto Nós, como nosSas Famílias; e por ser esta Nossas últimas vontades pedimos a Joaquim Alves Moreira esta por nós fizeçe em presença das testemunhas abaixo assignadas. Assignando arrego de minha mulher Manoel Barboza Guimaraens e Eu Marido me Assigno com meu Nome inteiro e signal de que uzo. Hoje, Fazenda de Bom Jesus, 28 de dezembro de 1822. assigno arrego de Maria Antônia dos Santos, Manoel Barboza Guimaraens. Miguel da Silva Teixeira. Como testemunha que este vy fazer, e assignar, o Vigário Carlos Luiz de Mello. Como testemunha presente, Fabrício Marinho de Moura. Como testemunha presente, Felipe Mendes de Carvalho. Como testemunha presente, Silvino Barboza. Como testemunha que este fiz arrego dos sobreditos e vi assignar Joaquim Alves Moreira. ATESTADO – Attesto e faso serto em como a presente DoAsão foy feita Em minha presença e das testemunhas assignadas o que tudo jurarei debaixo do meu cargo se necessário for e também me assigno como testemunha presente que Este vy fazer e assignar. Manoel Alves Moreira Barbosa, alferes comandante do Distrito. Moreira Barbosa. DESPACHO – Declare o requerente quais sejam às confrontações do terreno doado, se existem os doadores, e desde quando se acha a Igreja de posse do terreno doado, e como, e se tem ou há alguma opposição. Caconde, 2 de 7bro de 1846. Carneiro e Vasconcellos”.

Ante o despacho do Juiz Municipal, Joaquim Alves Moreira imediatamente presta os esclarecimentos solicitados na petição seguinte: “Meretissimo Sñr. Juiz Municipal – Em cumprimento ao Despacho de V. S. tenho a declarar, que as confrontações do Terreno duado nesa Matriz de Nossa Senhora da Conceição, principiando no corrigo do Pinhal, dividindo com Terras do Rdo. Padre José Barbosa do Nascimento, por hu vallo e por este acima até encontrar em outro Vallo que divide este Patrimônio com Terras da Fazenda de D. Anna Custódia, e seus Erdeiros, thé o cume do Espigão, e fim do mencionado Vallo, e rudiando o mesmo Espigão até encontrar um outro Espigão que vem ter ao mesmo córrego do Pinhal, partindo sempre e com a dita D. Anna e seus Erdeiros, e atravessando este segue pelo veio dagua do primeiro corrigo fundo em linha reta thé o alto do Espigão fronteiro, divizando thé ahí com terras de D. Violanta, e seus Erdeiros, e sócios, e dobrando o Espigão em linha reta thé chegar em hua vertente, cujas agoas vertem ao mencionado corrigo do Pinhal, divizando com terras de João Antônio Ramos, e seguindo o mesmo rumo thé chegar ao Espigão que divide este terreno com a Fazenda de d. Maria Thereza, dividindo com terras de José Maria de Almeida; e rudiando o dicto Espigão e por elle abaixo thé chegar ao corrigo do Pinhal onde teve principio esta divizão ou demarcação, partindo com terras da dita D. Maria Thereza e seus filhos e sócios. Outro sim que não Existem os doadores por terem falecido a Annos, e que se acha esta Matriz de Posse deste Terreno, a vinte e três anos e nove mezes, e que por não haver opozição alguma tem os Habitantes deste Arraial construído Cazas das quaes se compõem a Povoação, e chácaras em seus subúrbios; tendo unicamente a um anno, estes habitantes pagado um módico fôro a benefício da Matriz. Hé o que me cumpre a declarar a V. Sa. a quem Deus Goarde por muitos anos. Freguezia de Caconde, 15 de 7bro de 1846. O Fabriqueiro, Joaquim Alves Moreira”. DESPACHO – Visto o exposto pelo que se diz Fabriqueiro, que não tem, por ora, juntado procuração, nem requerido mais cousa alguma, n’esto processo, e o estado de abandono em que tem andado, e ainda se considera o terreno em objecto, como dando para patrimônio da Igreja Matriz, do qual estabelecido o regime a respeito e poderá dar methodicamente, cómodo para augmento e prosperidade da população e ao mesmo tempo rendimento notável a favor do templo - denominado Igreja Matriz - faça-se a precisa participação à Câmara Municipal do Termo¹⁴³ a

¹⁴³ - Câmara Municipal de Casa Branca, à qual pertenceu Caconde de 25 de abril de 1841 a 5 de abril de 1864.

fim de que sciente do objeto possa tomar a resolução que lhe parecer conveniente a respeito. Casa Branca, 26 de março de 1847. Carneiro e Vasconcellos”.

Verificamos, assim, que doação do patrimônio foi feita exatamente a 28 de dezembro de 1822, na Fazenda “Bom Jesus”.

Dois anos depois da doação, a 24 de dezembro de 1824, celebra-se a primeira missa nos novos domínios da Senhora da Conceição, marcando essa data a fundação da atual cidade de Caconde.

“Escolhido e designado o lugar onde deveria ter assento a nova Freguesia” – narra Umbelino Fernandes – “foi feita a derrubada e queima de uma parte da mata virgem, abrindo-se uma clareira de dois alqueires, ocupados e aproveitados com o plantio de milho, com reserva de um espaço destinado à construção da Igreja e das primeiras habitações”¹⁴⁴.

A imagem de Nossa Senhora da Conceição, da antiga Freguesia, que se encontrava no oratório particular do Padre Carlos Luíde Melo, foi conduzida para o altar-mor na nova capela. Essa efígie, encontra-se ainda hoje na Igreja Matriz, em altar especial. Mede 50 centímetros de altura, possuindo a inscrição: 1775 D.D.

Umbelino Fernandes descreve, com luxos de imaginação e pormenores, o que foi a primeira missa, à qual compareceram todo o povo, homens bons, damas e escravatura, numa festa que se prolongou até o dia seguinte.

Fato curioso é que, embora tão recente, o ato da doação do patrimônio tenha, em menos de um século, suscitado dúvidas. O Livro do Tombo II, da Paróquia de Caconde, deixa transparecer, claramente, o desgosto dos sucessivos vigários pelo fato de estar a Câmara desfrutando os terrenos, propriedade legítima da Igreja, que se via embaraçada na reivindicação da posse, por falta do documento ou escritura de doação. Sabia-se, por tradição, que os terrenos haviam sido doados a N. S. da Conceição por Miguel da Silva Teixeira e sua mulher, Maria Antonia dos Santos. Apenas a tradição depunha em favor da Igreja. O assunto foi discutido mais de uma vez, mas a Câmara não o solucionava, continuando a considerar seu o patrimônio.

O Padre João Miguel de Ângelis não logrou descobrir o precioso documento. Os livros antigos da Matriz, em que os fatos deviam estar registrados desapareceram. Nos livros atuais encontramos várias referências ao desaparecimento de tais códices, “... por infelicidade desapareceu o primitivo Livro do Tombo desta Paróquia...” As queixas contra a Câmara se repetem. Num relatório datado de 15 de fevereiro de 1903 e enviado pelo Padre Manuel Teotônio de Macedo Sampaio ao Bispo de S. Paulo, D. José de Camargos Barros, solicitava o sacerdote: “Peço direção para fazer com que o patrimônio desta cidade, que, de direito, pertence à Fábrica, lhe seja restituído pela Municipalidade, que de longa data se apossou d'elle, prejudicando em absoluto, os interesses da Igreja”.

A questão surgida, se não chegava a excitar os ânimos, criava uma situação difícil entre os dois poderes. Em 1912 o fato vem à baila em toda a sua plenitude: pleiteava a Câmara, do Governo do Estado, a criação de um Grupo Escolar. O Estado prometera a realização desse melhoramento, desde que lhe fosse doado o terreno para construção do edifício destinado às instalações do estabelecimento. A Câmara reúne-se imediatamente e delibera doar um terreno em frente à Igreja do Rosário¹⁴⁵. O Padre Miguel de Ângelis protesta perante o Presidente do Estado e Secretário do Interior (denominação antiga de Secretário da Educação e Saúde Pública). Declara o eclesiástico que o terreno era de propriedade da igreja, não podendo a Câmara lançar mão do mesmo. As demarches se processam, então, no sentido de ser o patrimônio adquirido pela Municipalidade. As negociações afinal chegam a bom termo. O falecido Bispo diocesano de Ribeirão Preto, D. Alberto José Gonçalves, permite que a transação se realize. A Câmara Municipal, então presidida pelo sr. Otaviano José Alves, votou a lei n.º 115, de 23 de maio de 1912, pela qual ficava o Poder Executivo autorizado a adquirir da

¹⁴⁴ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

¹⁴⁵ - A Igreja do Rosário foi adquirida pela Câmara em 1927 e posta abaixo para alargamento da Praça Coronel Gustavo Ribeiro. (Lei Municipal n.º 58).

Fábrica todo os seus terrenos¹⁴⁶, pela importância de dez mil cruzeiros, pagável em cinco letras de câmbio de dois mil cruzeiros cada uma, vencíveis aos 1.º de janeiro de 1913, 1914, 1915, 1916 e 1917. Nessa composição amigável, cuja escritura foi passada no Cartório do 1.º Ofício a 12 de julho de 1912, era o Bispo Diocesano representado pelo Padre Miguel de Ângelis e a Câmara pelo Prefeito Municipal, José Umbelino Fernandes, sendo testemunhas os srs. Calimério Bittencourt e Juvenal Nigro. Ficou ainda a Câmara Municipal obrigada a fornecer, gratuitamente, à Casa Paroquial e Igreja Matriz, luz elétrica e água potável.

¹⁴⁶ - Na aquisição dos terrenos não estava incluindo o Cemitério, que foi adquirido pela Prefeitura a 10 de março de 1918 por mil e quinhentos cruzeiros.

7

Vida política – Primeiras autoridades e primeiras eleições – Cultura do café – Elevação a Vila – Posse da Câmara – Posturas Municipais.

Mister se tornava tivesse a nova Freguesia uma existência, não meramente nominal, como acontecer a partir de 1807, quando dela saiu o Alferes Jerônimo Dias Ribeiro.

Sobre os primórdios da vida política de Caconde, são preciosos os dados recolhidos por Umbelino Fernandes nos arquivos de Mogi-Mirim e publicados na sua “Poliantéia”. Valemos para a elaboração de parte deste capítulo, desses elementos.

Em 1828 a Igreja Matriz já obtivera provisão e benção (a matriz, então, compunha-se somente da capela-mor). Contava o novo arraial com regular número de casas – algumas coberta de telhas – e sua população orçava por cem habitantes, entre os quais se achavam estabelecidos como negociantes de víveres Manuel Lourenço de Toledo e Joaquim da Silva. O trabalho dos poderosos da terra não se cingiu apenas à reconstituição física de uma cidade. Precisavam possibilitar a sua existência política, como grupo social que deveria aparecer no cenário da existência civil, fazendo notar a sua presença. Trata-se, então, de iniciar a vida política. O Alferes Manuel Alves Moreira Barbosa, Cap. Domiciano José de Sousa, Vigilato José de Sousa, Custódio José Dias, Flávio Antônio Martins Ferreira, Tomé Mendes de Vasconcelos e outros cidadãos de posição, promovem o desenvolvimento da política local. Em sessão de 6 de abril de 1828, a Câmara Municipal de Mogi-Mirim nomeia o Capitão Domiciano José de Sousa para exercer o cargo de Juiz de Paz, e para suplente José Barbosa Guimarães, sendo eleito e provido no cargo de Escrivão, Joaquim Alves Moreira. Em sessão extraordinária de 3 de maio desse mesmo ano, aquela Câmara deferiu juramento às primeiras autoridades locais. Ainda em 1828, dá a Freguesia de Caconde três eleitores paroquiais: Capitão Domiciano José de Sousa, Vigilato José de Sousa e Padre Carlos Luís de Melo.

Procede-se em seguida à qualificação dos cidadãos mais aptos que, pelo voto direto, teriam de eleger o Juiz de Paz e seu suplente, sendo que a jurisdição deste poderia passar, indefinidamente, aos demais imediatos na ordem de votação.

“Para regular o assentamento da nova povoação – narra Umbelino Fernandes – foi, pela Câmara de Mogi-Mirim, nomeado fiscal o Alferes Manuel Alves Moreira Barbosa, que era também o administrador do velho Registro de S. Mateus”.

A 8 de dezembro de 1828, realizam-se na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição as primeiras eleições, presidindo à mesa o Juiz de paz Domiciano José de Sousa e Padre Carlos Luís de Melo, sendo aclamados escrutinadores José Custódio Dias e Francisco Ribeiro do Vale, e secretários Vigilato José de Sousa e Joaquim Alves Moreira. Foram eleitos: Capitão Domiciano José de Sousa, Vigilato José de Sousa, Padre Carlos Luís de Melo, Flávio Antônio Martins Ferreira, José Custódio Dias, Francisco Ribeiro do Vale e Joaquim Alves Moreira. Eis a ata da primeira eleição:

“Aos 8 dias do mez de Dezembro de 1828, na Igreja Matriz da Senhora da Conceição do Rio Pardo, Termo da Villa de São José de Mogi-Mirim, comarca de Itú, da Província de São Paulo, reunidos os cidadãos para se proceder a eleição parochial, depois da Missa do Divino Espírito Santo e Orações ditas pelo Vigário da mesma Freguezia, Carlos Luiz de Mello, sendo presidente o Juiz de Paz Domiciano José de Souza, nomeado pela Câmara deste Termo, presidindo com o dito Vigário a Mesa em o corpo da Igreja, foram por aclamação eleitos escrutadores os senhores José Custódio Dias e Francisco Ribeiro do Valle, e secretários

Vigilato José de Souza e Joaquim Alves Moreira; e tomando assento junto à Mesa, feita pelo Presidente a leitura determinada nas Instruções, e nada constando de suspeita nem de suborno procedeu-se ao recebimento das listas que compareceram ao número de 50, que contaram e publicaram; e passando à apuração dos votos obtiveram o seguinte: Capitão Domiciano José de Souza, 42 votos; Vigilato José de Souza, 20 votos; o reverendo Vigário Carlos Luiz de Mello, 16; Flávio Antônio Martins Ferreira, 10; José Custódio Dias, 6; Francisco Ribeiro do Valle, 2; Joaquim Alves Moreira, 2 votos. Convocados os que obtiveram a maioria assistiram ao acto solemne do Te-Deum, findo o qual se deu por concluída a eleição, fechando-se as listas para serem remetidas à Câmara respectiva, acompanhadas da cópia desta acta, e da mesma se extrahiram as que serviram de diploma aos eleitores nomeados; e para a todo o tempo constar passo a presente firmada por toda a Mesa. O vigário Carlos Luiz de Mello, Domiciano José de Souza, presidente. Vigilato José de Souza, Secretário; Joaquim Alves Moreira, Secretário; Francisco Ribeiro do Valle, Escrutador e José Custódio Dias, “Escrutador”¹⁴⁷.

A 8 de dezembro de 1832, realiza-se a eleição para Juiz de Paz e suplente, dando a votação o seguinte resultado: Capitão Domiciano José de Sousa, 126 votos; Vigilato José de Sousa, 33 votos; Flávio Antônio Martins Ferreira, 30 votos; Tomé Mendes de Vasconcelos, 28 votos; Manuel Alves Moreira Barbosa, 21 votos e outros menos votados, sendo dessa forma reeleito o Capitão Domiciano José de Sousa.

A 25 de março de 1833, realiza-se nova eleição, desta vez para quatro eleitores paroquiais, sendo mais votados: Capitão Domiciano José de Sousa, 125 votos; Vigilato José de Sousa, 124 votos; Joaquim Custódio Dias, 91 votos e José Cristóvão de Lima, 70 votos.

Nesse mesmo ano o número de eleitores paroquiais foi elevado a cinco e em 1840 a oito e mais tarde a 9. Os eleitores concorriam ao colégio eleitoral, a princípio em Mogi-Mirim, depois na Franca e mais tarde em Casa Branca e, finalmente, em Mococa, até que a Lei Saraiva estabeleceu o sistema de votação direta.

Em 1834 a Freguesia de Caconde é dividida em dois Distritos de Paz, tendo por divisa o Rio Pardo. A 5 de maio procede-se à eleição para Juiz de Paz dos dois Distritos, sendo o seguinte o resultado: PRIMEIRO DISTRITO – Capitão Domiciano José de Sousa, 65 votos; Vigilato José de Sousa, 49 voto; Joaquim Custódio Dias, 42 votos; Tomé Mendes de Vasconcelos, 37 votos; José Custódio Dias, 14 votos; Alferes Manuel Alves Moreira Barbosa, 17 votos; José Cristóvão de Lima, 14 votos; Padre Carlos Luis de Melo, 13 votos e Joaquim Alves Moreira, 12 votos. SEGUNDO DISTRITO – Tomás José de Andrade, 40 votos; Bonifácio de Sousa Pena, 35 votos; José Ferreira de Ávila, 37 votos; Antônio Alves Negrão, 23 votos; Vicente Ferreira Pinto, 12 votos; Manuel Martins Parreira, 12 votos e outros menos votados, em ambos os distritos.

A 7 de abril de 1836, é realizada a eleição de cinco eleitores de paróquia, sendo o seguinte resultado da votação: Capitão Domiciano José de Souza, 137 votos; Joaquim Custódio Dias, 121; José Cristóvão de Lima, 67; e José Custódio Dias, 59, existindo outros menos votados. Procede-se a seguir à eleição para quatro juizes de Paz, obtendo-se o seguinte resultado: PRIMEIRO DISTRITO – Capitão Domiciano José de Souza, 97 votos; Vigilato José de Souza, 91; Joaquim Custódio Dias, 77 e Francisco Ribeiro do Vale, 39 votos. SEGUNDO DISTRITO - Vicente Ferreira Pinto, 49 votos; Manuel Martins Parreira, 37; Bonifácio de Souza Pena, 37 e Antônio Alves Negrão, 36 votos, existindo outros menos votados.

Posteriormente a Freguesia de Caconde passa a formar novo e único distrito. A 12 de dezembro de 1836, realiza-se a eleição para juizes de Paz, sendo eleitos: Capitão Domiciano José de Sousa, 184 votos; Vigilato José de Sousa, 179 votos; Joaquim Custódio Dias, 112 votos e Venerando Ribeiro da Silva, 83 votos, havendo outros menos votados.

Pela lei n.º 10, de 25 de fevereiro de 1841, a Freguesia é desmembrada de Mogi-Mirim e incorporada a Casa Branca, elevada a Vila pela mesma lei.

Vemos, pelo resultado das votações, o prestígio desfrutado pelo Capitão Domiciano José de Sousa, um dos grandes senhores da terra¹⁴⁸.

¹⁴⁷ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

¹⁴⁸ - Não encontramos as seguintes patentes mencionadas por Umbelino Fernandes: José Barbosa Guimarães, Alferes; Antônio Alves Negrão, Capitão; Vigilato José de Sousa, Tenente; Tomás José de Andrade, Capitão; Jaime Ferreira de Ávila, Sargento-mor e José Custódio Dias, Alferes.

Sobre o que cultivavam os primeiros habitantes de Caconde, é difícil historiar. Vimos em outro capítulo, que produziam fumo, arroz, feijão, milho, algodão, trigo, cana de açúcar e cereais em geral. Os recenseamentos indicam apenas como atividade “rossa”, demonstrando que o recenseado é agricultor, ou então limitam-se mencionar “planta para o seu gasto”, o que não esclarece muita coisa. Vamos encontrar, também, a atividade pastoril como preocupação dos primeiros moradores, embora sendo pequeno os rebanhos.

O que dará à nova povoação um grande impulso é a cultura cafeeira. A entrada da rubiácea nos domínios da Senhora da Conceição verificou-se em 1844. Humberto de Queirós leva-nos a essa conclusão, quando diz: “Para o gasto de sua Fazenda da Água Limpa, tinha José Cristóvão de Lima, café plantado em 1844, do qual cedia, a amigos, a 4\$000 a arroba, uma pequena parte”¹⁴⁹.

São Sebastião da Boa Vista, atualmente Mococa, pertencia a Caconde. O nome de José Cristóvão de Lima aparece várias vezes no capítulo anterior, como candidato ao cargo de Juiz de Paz e eleitor de paróquia.

A cultura do café, entretanto, somente seria objeto de maiores cogitações nos fins do outro e começos deste século, quando o Estado foi atingido em cheio pelo delírio dos altos preços.

É fora de dúvida, entretanto, que em 1865 já existiam em Caconde grandes cafezais. Dum relatório datado de 18 de novembro daquele ano, da Comissão nomeada pela Câmara para estudar o melhor traçado de uma estrada para São José de Boa Vista, na Província de Minas, destacamos este trecho: “... que deve (A ESTRADA) seguir pelo caminho do Engenho do Senna a casa de Maria Francisca, desta ao Ribeirão de São Miguel em direção ao Espigão do Gordura, por este acima até uma baixada, desta deixando o cume do espigão a esquerda, procurando a cabeceira do CAFESAL DE FABRÍCIO VENÂNCIO DA SILVA”¹⁵⁰.

Se levarmos em linha de conta o tempo em que se poderá formar um cafezal, chegaremos facilmente à conclusão de que o plantio devia ter sido feito muitos anos antes, concordando, assim, com a citação de Humberto de Queirós¹⁵¹.

Em 1874, escrevendo ao Presidente da Província sobre o pretendido desmembramento do Rio do Peixe (hoje Sapecado), dizia a Câmara em ofício ao Presidente João Teodoro Xavier: “... se bem que pobre é o nosso município e da extrema da província, repousando sobre um solo fecundo de ubérrimas florestas, onde os seus agricultores, hoje cheios de confiança no futuro, ATIRÃO-SE DENODADAMENTE AO PLANTIO DO CAFÉ E ALGODÃO”¹⁵².

Já em fins do século XIX, pois, os lavradores, levados pelas perspectivas da nova cultura que havia de galvanizar todo o Estado, atiravam-se ao seu plantio sistemático.

O café teve influência decisiva na evolução da cidade, melhorando o seu nível de vida, com maiores salários, criando novas facilidades para os habitantes, com a construção de estradas, instalação de cinemas, teatros clubes.

O que representava o café para o município, está contido nestes versos de M. Seq. Oferecendo ao menino Jesus um galhinho de café:

“É um galhinho de café
em plena maturação;
não vale pelo que é
mas vale pela intenção.

¹⁴⁹ - Humberto de Queirós, “Mococa, de sua fundação até 1900”.

¹⁵⁰ - Arquivo do Estado, Ofícios, maço 24, pasta 7, doc. 2 (inédito).

¹⁵¹ - Nos seus “Apontamentos Históricos”, publicados em 1879, 1.º vol. pág. 78, limita-se a dizer Azevedo Marques: “Os seus habitantes ocupam-se na criação de gado, e cultivam CEREAIS para consumo local. A população é de 3.912 habitantes, sendo 690 escravos”.

¹⁵² - Arquivo do Estado, ofícios, maço 25, pasta 16, doc. 2 (inédito).

É um símbolo bem eloqüente
e que alta verdade encerra:
--- orgulho de muita gente
--- riqueza de nossa terra”¹⁵³.

A Freguesia, se não progrediu intensamente, teve pelo menos o desenvolvimento permitido pela sua localização nas extremas lindes paulistanas. Entravou a sua evolução um sistema deficiente de transportes, dificultado pelos “rios maleitosos e grandes águas”, aquelas imensas águas que chegaram a criar um caso ao Alferes Jerônimo Dias Ribeiro, fazendo com que o mesmo se atrasasse na remessa do ouro da permuta.

Em 1863 o povoado contava com regular número de casas e habitantes. Os dirigentes da política local, às vésperas da instalação da Assembléia Provincial, se movimentam, desejosos de elevar Caconde a vila. Os trabalhos foram bem conduzidos. Na sessão ordinária de 12 de março do referido ano, o Deputado Casimiro Macedo apresenta à Assembléia um projeto a respeito, o qual “é julgado objeto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos”.

Quase um ano depois, na sessão de 20 de fevereiro de 1864, entra o referido projeto em primeira discussão, tendo o Deputado Francisco Alves dos Santos pedido o seu adiantamento, até se ouvir a Câmara Municipal de Casa Branca, mas “indo-se proceder ao apoio deste requerimento, reconhece-se não haver casa”.

Na sessão de 25 do mês, é rejeitado o requerimento daquele congressista a aprovado o projeto. No dia 29, entra o mesmo em segunda discussão e é aprovado sem debates, passando à terceira discussão, que se verificou nas sessões de 28 e 29 de março. Defendia o projeto de elevação de Caconde a Vila o Deputado Francisco Martins da Silva, contra as longas digressões do seu colega Antônio Augusto da Fonseca, que se mostrava contra essa pretensão do povo de Caconde.

Os debates giravam em torno do número de jurados existentes na Freguezia e sobre a probabilidade de não ter a futura vila homens capazes de governá-la! Desejava Antônio Augusto da Fonseca que se ouvisse o Juiz de Direito de Mogi-Mirim e o Presidente da Câmara Municipal de Casa Branca. Há debates longos, manifestando-se contra o requerimento do Deputado Fonseca o Deputado Moreira Barros, que julgava estar a Assembléia perfeitamente esclarecida para votar a lei. Vários congressistas tomam parte nos debates, sendo afinal rejeitado pela Casa os requerimentos de Antônio Augusto da Fonseca e aprovado o projeto de lei, que é remetido à Comissão de Redação, de onde saiu a 31 de março, sendo aprovado, então, sem debates. Imediatamente foi sancionada pelo Presidente da Província, a lei n.º 6, de 5 de abril de 1864, que elevou a Vila a Freguesia de Caconde.¹⁵⁴

A 7 de setembro do mesmo ano realizaram-se as eleições para a primeira Câmara Municipal, recaindo a escolha nos seguintes nomes: Tomás José de Andrade, presidente; Antônio Marçal Nogueira de Barros, Joaquim Alves Moreira, Francisco das Chagas Negrão, Joaquim Custódio Dias, Antônio Joaquim Ferreira e Joaquim Pereira de Sousa, vereadores. A posse solene, como veremos a seguir, foi realizada a 21 de janeiro do ano seguinte, sendo a cerimônia bastante simples:

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e cinco, quadragésimo terceiro da Independência e do Império, aos vinte e um dias do mez de janeiro do dito anno, no Paço da Câmara Municipal da Villa de caconde da Comarca de Mogi-Mirim, Província de São Paulo, ahi perante o cidadão Thomaz José de Andrade, presidente juramentado pela Câmara Municipal da Villa de Casa Branca, de cujo Termo tinha sido este desmembrado, deferio juramento aos demais Vereadores Antônio Marçal Nogueira de Barros, Joaquim Alves Moreira, Francisco da Chagas Negrão, Joaquim Custódio Dias, Antônio

¹⁵³ - Umbelino Fernandes, ob. citada.

¹⁵⁴ - “Anais da Assembléia Provincial”, 1863 (pág. 292) e 1864 (págs. 155, 205, 360 a 366 e 381).

Joaquim Ferreira e Joaquim Pereira de Souza, fazendo cada um delles com a mão no Livro dos Santos Evangelhos respectiva fórmula de bem desempenhar as obrigações inherentes ao cargo de Vereadores da Câmara Municipal de Caconde, elevada à categoria de Villa por lei Provincial cuja íntegra é do theor seguinte: “N.º 6: O Bacharel formado em Direito, Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, Presidente da Província de São Paulo. Faça saber a todos os seus habitantes que a ASsembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte: Artigo Único. A Freguezia de Caconde fica elevada á Categoria de Villa com a mesma denominação, e com os limites actuaes, revogada as disposições em contrário. Mando por tanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como se contem. O Secretário desta Província a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio do Governo de S. Paulo aos cinco dias do mês de Abril de mil oitocentos e sessenta e quatro (SS). Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. Carta de Lei pela qual V. Exca. manda executar o Decreto da ASsembléia Legislativa Provincial que houve por bem sancionar, elevando à categoria de Villa, com a mesma denominação e com os limites actuaes a Freguezia de Caconde, como acima se declara. Para V. Exa. ver: Júlio Nunes Ramalho da Luz a fez. Publicada na Secretaria do Governo de São Paulo ao cinco dias do mez de Abril oitocentos e sessenta e quatro. João Carlos da Silva Telles. Registrada á folha setenta e quatro verso do livro competente. Secretaria do Governo de São Paulo, cinco de Abril de mil oitocentos e sessenta e quatro. Júlio Nunes Ramalho da Luz. Está conforme. O Secretário da Câmara Municipal da Villa de Casa Branca - Firmino José Teixeira. Em seguida o mesmo Presidente, depois de uma breve allocução análoga, terminada pelos vivas á Santa Religião do Estado, á Constituição do Império, a S. M. Imperial Senhor D. Pedro IIº, ao Exmo. Presidente da Província, - à ASsembléia Legislativa Paulistana, e ao brioso povo do novo Município, convidou a todos os membros da nova Câmara e ás pessoas que se achavão presentes para se dirigirem à Igreja Matriz, afim de assistirem ao Té Deum em ação da graças, dando assim por installada a nova Câmara que no dia posterior ao seguinte encetaria os trabalhos de sua primeira sessão ordinária, de que mandou lavrar o prexente auto, que aSSina se com os demais Vereadores, depois de lido por mim Vereador Joaquim Pereira de Souza, Secretário Interino que o escrevi e aSSinei: Thomaz José de Andrade, Presidente, Joaquim Alves Moreira, Francisco das Chagas Negrão, Joaquim Custódio Dias, Antônio Joaquim Ferreira, Antônio Marçal Nogueira de Barros, Joaquim Pereira de Souza. E nada mais se continha em o dito Auto de installação, o qual fielmente copiei e vai sem menor dúvida, nem cousa que o faça, a cujo livro me reporto, em fé do que eu aSSigno nesta aos 31 dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e cinco. Eu Antônio Roque de Souza Rodrigues, Secretário que o escrevi, conferi e assigno. Antônio Roque de Souza Rodrigues. Conferida. Souza Rodrigues”¹⁵⁵.

A Câmara passou a trabalhar imediatamente pelos interesses do novo município. Veremos, agora, quais as mais presentes necessidades de Caconde naquela época, através de uma carta enviada ao Presidente da Província a 31 de janeiro de 1865, em consequência do deliberado em sua primeira reunião: “A Câmara Municipal da Villa de Caconde, cõscia das mais urgentes necessidades do seu município, julga do seu mais rigoroso dever, no começo dos seus trabalhos, levar ao conhecimento de V. Exc. o seguinte: 1.º a necessidade de estender-se a linha do correio que vem de São João da Boa Vista até esta Villa, passando pelo Espírito Santo do Rio do Peixe. A população desta Villa, o número de negociantes e sobretudo os empregados que devem estar em dia com Governo da Província, cujos offícios muitas vezes retardados em Casa Branca, d’onde não há estafeta para esta Villa, só depois um a dous meses é que chegão aqui, reclamão esta medida. 2.º, a creação do foro desta Villa, visto ter ela os requisitos que a Lei exige, como sejam: o sufficiente número de jurados, uma soffrível cadêa, os graves inconvenientes que resultão aos habitantes desta Villa, em recorrerem à Justiça de Casa Branca, na distância de 12 léguas, a dificuldade dos caminhos, os rios maleitosos como o Rio Pardo e o Rio Verde justificão cabalmente a necessidade da adopção desta medida. 3.º A annexação da Freguezia de S. Sebastião da Boa Vista à este Termo visto estar esta Câmara inteirada de ser esta a vontade da máxima parte do povo daquella Freguezia que com sacrificios atravessa o Rio

¹⁵⁵ - Arquivo do Estado – Maço 24, pasta 7, doc. 25 (Offícios de Caconde). NOTA – O documento acima, quando este trabalho estava sendo elaborado, foi publicado no “Boletim do Departamento do Arquivo do Estado”, vol. II, pág. 98 usque 100.

Pardo em lugar pestilento para recorrer à Justiça de Casa Branca. 4.º A criação de uma colletoria nesta Villa hé de grande utilidade para seus habitantes”¹⁵⁶. Assinam essa carta: Tomás José de Andrade, Presidente; Joaquim Alves Moreira, Joaquim Pereira de Sousa, Joaquim Custódio Dias, Francisco das Chagas Negrão, Antonio Joaquim Ferreira e Antônio Marçal Nogueira de Barros.

Não tendo ainda o seu Código de Posturas, resolve a Câmara de Caconde adotar o de Casa Branca, até que o seu seja elaborado. As primeiras posturas municipais de Caconde foram aprovadas pela resolução n.º 74, de 28 de maio de 1866 e nas mesmas anotamos coisas curiosas como estas: as ruas que se construíssem deviam ter sessenta palmos de largura, e os largos, quando possível, deviam ser quadrados. Os prédios deviam ter dezoito palmos de altura da soleira à cimalha, devendo os proprietários rebocar e cair a frente dos mesmos de dois em dois anos; os habitantes eram obrigados a carpir e varrer as respectivas testadas, sempre que necessário. Para os que prejudicassem o sossego público em horas de silêncio, era prevista a multa de quinze cruzeiros e quatro dias de prisão. O Largo da Matriz servia de Praça do Mercado, onde os gêneros eram expostos diariamente até as 13 horas. As posturas previam penas para os atravessadores de gêneros de primeira necessidade. Para a abertura de qualquer negócio, pagavam-se dois cruzeiros anuais de licença. Os lavradores e seus agregados eram obrigados a apresentar anualmente ao fiscal da Câmara: os primeiros cinquenta e os segundos vinte cabeças de pássaros de bico redondo¹⁵⁷. Visava essa medida a proteger As lavouras contra aves daninhas. Eram proibidos os jogos a dinheiro, impondo-se multa e cadeia para os transgressores, mesmo para os que em suas residências jogassem com pessoas de sua família ou escravos. Os cavaleiros não podiam andar em disparada pelas ruas etc. Há ainda outros artigos interessantes nessas Posturas. Transcreve-los seria alongar por demais este trabalho que já vai indo adiantado.

¹⁵⁶ _

¹⁵⁷ - Era antiga essa idéia, depois posta em prática por todas as municipalidades, de se proteger a lavoura por meio da destruição das aves. Já em 1798 escrevia o Marechal José Arouche de Toledo Rondon: “Os pássaros de bico redondo, que são as araras, papagaios, maitacas, maracanans, araguarys, tribas periquitos, etc. no tempo em que o milho está maduro, não se sustentam de outra cousa. Todos vem com seus olhos a multidão deles, mas ninguém chega a pensar bem no estrago que o público padece por causa destas aves. Sucede às vezes que se o lavrador não é diligente não chega a colher a roça porque eles a comem toda, o que sucede ordinariamente aos que plantam tarde porque então toda multidão concorre para essas roças; mas pode-se dizer em regra geral que estas aves comem a quarta parte das roças e isto faz um prejuízo de muitos mil alqueires.

Deve-se pôr todo o cuidado em extinguir uns pássaros que comem a quarta parte do pão de uma capitania inteira.

.....
Por isso será de grande utilidade que os corregedores deixem provimentos em cada uma das Câmaras para que cada lavrador dê certo número de bicos. Isto já lembrou louvavelmente a Câmara de Parnahyba, mas está só nada pode fazer e é preciso que a perseguição seja em toda a parte” (Marechal José Arouche Toledo Rondon, “Reflexões sobre o estado em que se acha a agricultura na Capitania de São Paulo”. Docs. Ints. XLIV, 207).

8

Profissões – O primeiro médico – Justiça própria – Elevação a Comarca – Elevação a cidade – Conclusão.

Ao tempo da velha Freguesia do Padre Francisco Bueno de Azevedo, naqueles bem feitos mapas de população mandados elaborar por D. Luís Antônio de Sousa, Morgado de Mateus, podíamos aquilatar, embora por alto, das atividades exercidas pelos primitivos habitantes. Aparecem em primeiro lugar os “mineyros com catas de ouro”, que “plantão para seu gasto”. Entre eles, serão notados depois os primeiros trabalhadores de ofício.

Em 1803 encontramos Manuel Pereira Pinto, de 35 anos, natural de Minas Gerais, casado com D. Ana Maria, o qual “vive do OFIÇÃO DE ALFAYATE e planta para seu gasto”; Melxior de Mendonça, de 46 anos de idade, casado com D. Rita Maria, o qual “Vive do OFICIO DE FERREYRO e planta para seu sustento”. E também José de Aguiar, de 86 anos, casado com D. Vitória de oliveira, o qual “vive do OFIÇÃO DE SAPATEIRO e planta para seu gasto”.

Em 1824 verificamos: Antonio Marinho de Moura, “SIRURGIÃO”; José Vicente Ferreira Bahia, VENDEIRO; D. Ana Joaquina Tavares, FIADORA (fiandeira); José Lemes, PEIXEIRO; José Rodrigues da Silva, SAPATEIRO; José Rodrigues, SAPATEIRO; Joaquina Maria Thereza, FIADORA e Romualdo Pires, SAPATEIRO.

Exceto o “Clero Sicular”, alguns “pobres”, “jornaleiros” e “novos intrantes”, dedica-se a população á agricultura.

Esse Antônio Marinho de Moura, “sirurgião”, não era provavelmente cirurgião, na acepção do termo, e sim barbeiro, que praticava a flebotomia, tão comum naqueles tempos, aplicando bichas, tratamento vulgar em várias moléstias, afora mezinhas, apózemas e triagas, bem conhecidas de todos os antigos e hoje ainda usadas no interior brasileiro.

O primeiro a aparecer por aquelas regiões, dono de um curso superior, embora incompleto, foi Manuel Augusto Alves Barbosa, português, de quem pouco sabemos, e que se dizia “médico dos pobres”.

Tudo quanto dele conhecemos é o que contém uma carta por ele dirigida ao Presidente da Província de São Paulo, nos seguintes termos: “Tendo pedido por segunda via ao Exmo. Sr. Governo a nomeação de médico de Saúde para esta Villa e para a de Casa Branca, resolvy fazer reiterar essa pertensão. Hé um dever sagrado, e principalmente n’esta occazião, proteger-se a irmã Pátria. Por conseguinte Exmo. Snr. tendo eu o 5.º ano Médico pela Universidade de Coimbra, e uma clínica de 16 anos reconhecida por diversas províncias d’este Império, estou bastante habilitado e posso prestar os socorros da Arte como médico clinico e opperário, em vista do que me offereço ao Exmo. Governo Imperial para ser o cirurgião de qualquer regimento, ou corpo militar que tenha de marchar e remeçar o inimigo (dorante o tempo da Guerra). Além d’isso, Exmo. Snr. tendo sido official do regimento Acadêmico, e depois de outros corpos em 1847, tenho alguns conhecimentos do plano e guerra e por tanto Exmo. Snr. em alguma couza poderey servir à terra de Santa Cruz. Envio a V. Excia. alguns atestados do meu comportamento, que V. Excia. me fará obséquio de reenviar com a decizão que aproverem.

Hé o único serviço que este tugetano¹⁵⁸ pode prestar à irmã Pátria. Deus Goarde V. Excia. Villa de Caconde, 25 fevereiro de 1865”¹⁵⁹.

Uma das mais insistentes preocupações dos dirigentes da política de Caconde, era ter uma justiça própria, independente da de Casa Branca, localidade por demais distante e difícil de ser alcançada em virtude dos meios precários de transporte.

Caconde havia pertencido, então, sucessivamente, às seguintes Comarcas: Jundiaí, 1775; Campinas, 1833; Franca, 1839; Mogi-Mirim, 1863 e Casa Branca, 1872.

A partir de 1871, a Assembléia Provincial criara numerosas Comarcas em toda a Província de S. Paulo. O Deputado Antônio Pinheiro de Ulhoa Cintra, em sessão de 25 de fevereiro de 1874, apresentou à Assembléia o projeto n.º 38, assim redigido: “Artigo 1.º - Da Comarca de Casa Branca se destacarão os termos de Caconde e S. Sebastião da Boa Vista, que formarão uma comarca distinta, cuja sede será São Sebastião da Boa Vista”. Esse projeto “foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos” e na sessão de 5 de março é o mesmo discutido. Ulhoa Cintra passa a defendê-lo, alegando a necessidade de ser criada a referida Comarca, por vários motivos, entre eles o da impossibilidade do Juiz de Direito de Casa Branca atender aos termos de Ribeirão Preto, São Simão, Caconde e São Sebastião da Boa Vista. Nessa mesma sessão é aprovado¹⁶⁰ e a 24 de março é sancionada a lei n.º 10, criando a Comarca de 1ª entrância de Caconde, compreendendo os termos de Caconde e São Sebastião da Boa Vista (hoje Mococa). É a seguinte a lei: “O Doutor João Theodoro Xavier, Presidente da Província de São Paulo, etc. etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei, a seguinte lei: Art. 1.º - Os termos de Caconde e S. Sebastião da Boa Vista ficão constituindo uma comarca, cuja cabeça será S. Sebastião da Boa Vista. Art. 2.º - Ficão revogadas as disposições contrárias. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O Secretario desta Província a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio do Governo de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mez de março de mil oitocentos e setenta e quatro”.

Sendo Mococa a sede da Comarca de Caconde, veio o fato a provocar dúvidas. Vejamos, por exemplo, o que diz o Livro do Tombo I, da Paróquia de Caconde, numa extensa notícia anônima, e sem data, sobre Mococa, respondendo a esta pergunta: “Em que data foi criada a Comarca de Caconde, e quando a de Mococa foi desmembrada?”. Diz a referida notícia: “Não é fácil a resposta. A Lei n.º 10, de 24 de março de 1874 criou a comarca de S. Sebastião da Boa Vista, compreendendo os termos de S. Sebastião da Boa Vista e Caconde. S. Sebastião da Boa Vista, por ser considerada povoação mais importante, ficou sendo a sede da comarca que, no entanto, passou a ter oficialmente o nome de “Comarca de Caconde”. Não tenho a integra da Lei n.º 10 de 1874, nem conheço o acto pelo qual foi dado à Comarca o nome de Caconde. Mas o que é certo é que Caconde ficou subordinado a São Sebastião da Boa Vista, onde sempre residiram os juizes de Direito, Promotores Públicos e Juizes Municipais, suplentes e os adjuntos da Promotoria, nomeados **ad-hoc**. Pela Lei n.º 20 de 8 de abril de 1875, a vila de S. Sebastião da Boa Vista foi elevada a cidade, com o nome de Mococa. Penso que a Comarca de Mococa continua a ser sem solução de continuidade, a mesma comarca criada em 1874, não obstante o nome de “Comarca de Caconde”. Estabelecido o regime republicano, a primeira Reforma Judiciária do estado de São Paulo suprimiu os Juizes Municipais, criando em todos os termos e comarcas com Juizes de Direito, preparadores e julgadores. Foi em virtude dessa reforma que Caconde passou a ser, de facto, comarca, tendo em 1892 como primeiro Juiz de Direito o dr. Álvaro Gomes da Rocha Azevedo. Sendo assim, Caconde é que, verdadeiramente, desmembrou-se de Mococa, constituindo em 1892 em comarca distinta, independente de Mococa. Por conseguinte, Mococa deve contar como seus juízes de direito todos os que ahi

¹⁵⁸ - Tugetano – Palavra mal grafada. Barbosa devia ter nascido na região do Tejo, cuja denominação latina era Tagus. Daí Tagitano, deturpado para Tugetano – “Tágides Minhas”, escreve Camões, referindo-se às ninfas do Tejo.

¹⁵⁹ - Arquivo do Estado, ofícios, maço 24, pasta 7, doc. 1 (inédito).

¹⁶⁰ - “Anais da Assembléia Provincial”, 1874, págs. 63, 127 a 130.

residiram, desde o dr. José Pinheiro de Ulhoa Cintra até o dr. Herculano Crispim de Carvalho. Não é assim?”.

Embora com sede em Mococa, entretanto, a Comarca de Caconde continuou sendo sempre Comarca de Caconde. A de Mococa é que foi desmembrada em 1892, como nos informa “Um quadro demonstrativo do desmembramento das Comarcas”, p. 46: “Comarca de Caconde – Esta Comarca foi criada com os termos de Caconde e São Sebastião da Boa Vista (hoje Mococa) sede. Pela lei n.º 80, de 25 de agosto de 1892, foi desanexado o Município de Mococa”. Diz o mesmo trabalho, p. 93: “Comarca de Mococa – Pertenceu sucessivamente às seguintes comarcas: Franca, 1856; Mogi-Mirim, 1866; Casa Branca, 1872; CACONDE, 1874, SENDO COMARCA CRIADA COM O TERMO DE MOCACA EM 1892. Nenhuma duvida existe, pois. Não houve desmembramento de Caconde e sim de Mococa, pela referida lei n.º 80, cujo art. 1 - está assim redigido: “Na lei n.º 18, de 21 de novembro de 1891, são feitas as alterações seguintes: parág. 1.º - Ficam extintos os termos judiciários, passando cada um dos que existem atualmente a constituir comarca”.

Sendo, pois, Mococa termo judiciário da Comarca de Caconde, passou a constituir uma Comarca distinta, de 2.ª Entrância, como verificamos na “Divisão Judiciária e Administrativa do Estado de São Paulo”, edição de 1936, onde estão assinaladas as datas de criação das duas Comarcas: 22 – CACONDE, 1.ª Entrância, lei n.º 10, de 24 de março de 1874 (págs. 69 e 59) – MOCOCA, 2.ª Entrância, lei n.º 80, de 25 de agosto de 1892 (pág. 71).

Confirmando esse ponto de vista, transcreveremos, a seguir, uma carta “Reservada” de próprio punho do Juiz de Direito, José Pinheiro de Ulhoa Cintra, datada de Mococa, na qual está claramente assinalada “COMARCA DE CACONDE”. Trata-se de documento dos mais interessantes, pois aí se fala na propaganda republicana. Diz o aludido documento: “Consta-me que, o Delegado de Policia d’este Termo – Theodolindo Lopes de Siqueira – dirigindo a Evaristo de tal – Director da Companhia eqüestre, que se acha n’esta Cidade, hum escripto, ao qual denominou de telegramma, pintava com tinta de escrever huma espada e logo abaixo d’esta escrevera: “VIVA A REPÚBLICA”, e finalmente que collocando sobre aquele escripto, huma estampilha de selo adhesivo, o inutilizava com versos indecentes, haja por isso V. Sa. **de sindicat e informar-se da verdade** d’estes factos e transmitir com urgência a este juízo o resultado das informações, que obtiver. Ds. Guarde a V. Sa. MOCOCA, 26 de outubro de 1877. Ilmo. Snr. Fidelis Fortunato de Sousa Carvalho, M. D. PROMOTOR PÚBLICO DA COMARCA DE CACONDE. O js. de Dirto. da Comca. José Pinheiro de Ulhoa Cintra”¹⁶¹.

Encontramos, também, várias cartas do Promotor Público Álvaro do Prado Pimentel dirigidas ao Presidente da Província, nas quais se podem fazer as mesmas observações, aparecendo sempre COMARCA DE CACONDE. Vejamos dois desses documentos: “Participo a V. Exc. que tendo sido eleito Deputado pela Província de Sergipe, tive que deixar o cargo de PROMOTOR PÚBLICO DA COMARCA DE CACONDE, tendo deixado o exercício no dia 16 do corrente mez, até se acabarem os trabalhos da mesma Assembléa. Deus Guarde a V. Excia. MOCOCA, 16 de fevereiro de 1878”. E este outro: “Participo a V. Exc. que no dia 15 do corrente mez reassumi o exercício do cargo de PROMOTOR PÚBLICO D’ESTA COMARCA DE CACONDE. Aproveito a ocasião para remeter a V. Exc. o mappa do semestre passado. Deus Guarde a V. Excia. MOCOCA, 16 de junho de 1878”¹⁶².

Cinco anos depois, em 1883, Caconde é elevada a cidade, pela lei n.º 10, de 9 de março, assim redigida: “O Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, presidente da Província de São Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte: art. Único – Fica elevada à categoria de cidade a villa de Caconde. Revogadas as disposições contrárias. Mando, portanto, a toda as autoridades, a que o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contem. O Secretário da Província a faça imprimir, publicar e

¹⁶¹ - Gentilmente cedida pelo sr. Amadeu Nogueira, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

¹⁶² - Arquivo do Estado, maço 24, ofícios, pasta 20, docs. 1 e 3 (inéditos).

correr. Dada no Palácio do Governo da Província de São Paulo, aos nove dias do mez de março de mil oitocentos e oitenta e três”.

Um lustro depois extingue-se a escravidão no Brasil, determinando profunda alteração na nossa economia. Um ano ainda, e Deodoro proclama a República. Imprime-se radical transformação nos nossos costumes políticos. Daí por diante, a história de Caconde é, como a de muitas cidades, uma história política, de luta de partidos. Com sua elevação a cidade alcançou o apogeu na vida civil. Fatos que se sucedem servirão para ilustrar a crônica da sua história política ou social, esta com o incremento da imigração, novos métodos de trabalho e cultura.

Deixamos essa parte para um segundo trabalho. Que um filho de Caconde tome a dianteira, chamando a si essa tarefa, é o nosso desejo. Não lhe faltarão, por certo, documentos interessantes no Arquivo do Estado e Arquivo Municipal. Façamos votos para que haja um continuador deste trabalho, pois – e aqui entra um conceito que é a expressão exata do nosso pensamento – “quando não podemos ou não sabemos fazer alguma coisa, alegremo-nos em ver por outro realizado aquilo que não tivemos gênio capaz de realizar”¹⁶³.

ÍNDICE

PRIMEIRA FASE

Introdução 9

CAPÍTULO 1

“Entrada” de Pedro Franco Quaresma — Descoberta de ouro em São Mateus e Bom Sucesso — Primeiros mineradores — Uma rixa — Escassez do precioso mineral — Parte o comandante do Registro de São Mateus — Fim da mineração e decadência da Freguesia 16

CAPÍTULO 2

Vida difícil no sertão — Existência de índios — Faltam moços para a guerra — A primeira picada e o primeiro caminho — O velho sertanista Jerônimo Dias Ribeiro 31

CAPÍTULO 3

A palavra “Caconde” — Confusão entre o nome popular e o oficial — Localização do povoado de N. S. da Conceição — Primeiros moradores — Elevação a freguesia — Sua extinção em 1803 — O padre Bueno de Azevedo — Desloca-se o povoado — Últimos moradores 47

CAPÍTULO 4

Desentendem-se paulistas e mineiros — Cobiçado o ouro de São Paulo — Lista de preços — Aguardente e sal, artigos de custo elevado — Gêneros produzidos e consumidos na paróquia — Mudança do Registro do Rio Pardo — Divisas primitivas — Demarcação de D. Frei Manuel da Ressurreição — Incorporação e desmembramento de distritos 66

SEGUNDA FASE

CAPÍTULO 5

Renasce o povoado — Primeiros moradores — Os mineiros procuram terras de cultura — Necessidade de um centro comercial — Recenseamento de 1822 — Nomes de projeção na historia de Caconde	79
--	----

CAPÍTULO 6

Doação do patrimônio — Dívidas existentes — O que diz o Livro do Tombo — Duas datas — Miguel da Silva Teixeira, o doador — Escritura de doação a 28 de dezembro de 1822 — Compra do patrimônio pela Câmara Municipal — A primeira missa	110
---	-----

CAPÍTULO 7

Vida política — Primeiras autoridades e primeiras eleições — Cultura do Café — Elevação a Vila — Posse da Câmara — Posturas Municipais	121
--	-----

CAPÍTULO 8

Profissões — O primeiro médico — Justiça própria — Elevação a Comarca — Elevação a cidade — Conclusão	137
---	-----